

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 23

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Plenário: deputados repercutem brigas de torcidas organizadas

Outro destaque foi a indicação de Socorro Pimentel como nova líder do governo

As cenas de violência nas ruas do Recife, no último sábado (1º), envolvendo torcidas organizadas, antes da partida entre Santa Cruz e Sport, foram destaque na reunião plenária de ontem, na Alepe. A identificação e punição dos envolvidos foi exigida pelos parlamentares, enquanto a responsabilização dos clubes e a atuação do Governo do Estado geraram debate. O conjunto dos deputados ainda repercutiu as mudanças na legislatura recém-instalada e a indicação de Socorro Pimentel (União) como líder do governo na Alepe.

O tema da violência foi introduzido por Waldemar Borges (PSB), para quem as brigas são uma questão ampla de segurança pública, indo além do âmbito policial. O deputado concordou e apontou como “corajosa” a fala do secretário estadual de Defesa Social, Alessandro Carvalho, que acusou os dirigentes desses clubes de convivência com organizações criminosas. “É preciso que se coloque luz nesse aspecto da violência. Eu quero hipotecar a minha solidariedade ao secretário. Além da ação policial na ponta, é preciso que se aprofunde essa investigação”, salientou.

A deputada Dani Portela (PSOL) cobrou ações coordenadas, que promovam a cultura de paz e que envolvam a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o Ministério dos Esportes, o Governo do Estado, as po-



COBRANÇA – Waldemar Borges exigiu responsabilização de dirigentes que apoiam grupos violentos

lícias e a sociedade civil. A deputada também pediu autocrítica à gestão estadual, que determinou que os próximos cinco jogos que envolvam Santa Cruz e Sport sejam realizados sem torcida. “Dizer que não houve falha é não admitir um erro e não ter capacidade de consertá-lo. Não se enfrenta a violência punindo apenas o futebol”, ressaltou.

PUNIÇÕES

A imagem negativa para Pernambuco gerada pelas cenas de violência foi lamentada pelo deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) ao discursar no grande expediente. O parlamentar apontou problemas na ação estatal. “A gente não pode negar que o Estado de Pernambuco, a Força Policial, a Secretaria de Defesa Social cometeram erros absurdos”, disse. Na avaliação dele, o



PAJEÚ – Luciano Duque manifestou preocupação com a segurança pública no município de Serra Talhada

país convive com uma legislação muito permissiva, com casos de prisões em flagrante que acabam com a soltura dos criminosos nas audiências de custódia. Por fim, ele cobrou a instalação de câmeras de segurança e



ERROS – Inteligência policial e medidas do governo foram questionadas por Coronel Alberto Feitosa

investimentos na estrutura da cavalaria e da tropa de choque da Polícia Militar. Em aparte, os deputados Joel da Harpa (PL) e Renato Antunes (PL) defenderam punição aos verdadeiros culpados, não aos clubes e

seus torcedores. Já o deputado Junior Matuto (PSB) exigiu que o Governo do Estado assuma a liderança do combate à crise de segurança pública. A nova líder do Governo, deputada Socorro Pimentel (União), defendeu punição exemplar dos envolvidos nos atos de violência e afirmou que todas as medidas tomadas pelo Governo foram articuladas com as autoridades policiais e o Ministério Público.

Soluções duradouras foram defendidas por João Paulo (PT), que informou ter solicitado uma audiência pública sobre o tema. Para ele, a violência das torcidas não é apenas um reflexo da paixão pelo futebol, mas de um problema social mais profundo. “A busca por emoção extrema, o efeito de grupo, que reduz a responsabilidade individual, e a cultura do ódio dentro das

torcidas são alguns dos fatores que alimentam esse ciclo de violência”, ressaltou.

CRIMINALIDADE

Outros temas envolvendo segurança pública foram debatidos. Luciano Duque (Solidariedade) manifestou preocupação com os altos números de latrocínios, furtos e tráfico de drogas em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú. “Não podemos deixar que a cidade mergulhe ainda mais no medo. Segurança pública não pode ser apenas um discurso, precisa ser ação concreta, urgente e eficaz. E reforço: a prefeitura precisa assumir seu papel na prevenção”, completou.

Denúncias de violência contra profissionais de saúde motivaram pronunciamento de Gilmar Júnior (PV). O deputado relatou o caso ocorrido no final do ano passado, em que uma técnica de enfermagem foi agredida em um serviço de emergência no Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife. “Ver uma colega profissional de enfermagem ser agredida, ameaçada, violentada, arranhada, ferida e sangrar, isso é inadmissível. Os profissionais de saúde estão sujeitos a esse tipo de violência todos os dias”, lamentou.

Ele fez um apelo para que as prefeituras e o Governo do Estado invistam na segurança de unidades hospitalares e dos profissionais de saúde.

Continua na página 2

Continuação da página 1

LIDERANÇA DO GOVERNO

A deputada Socorro Pimentel fez o primeiro discurso ontem como nova líder do governo. A parlamentar afirmou que assume a missão tendo como foco promover mais entregas para o povo pernambucano e colaborar na articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo. “Estou ciente da representatividade dessa função, não apenas para o Governo, mas para cada pernambucano e pernambucana”, destacou.

Socorro também elogiou o desempenho do deputado Izaías Régis (PSDB), seu antecessor, e ressaltou que a Alepe tem novamente uma mulher na função após mais de duas décadas, citando a ex-deputada Teresa Duere, que foi líder do Governo Jarbas Vasconcelos. Em apartes, Joaquim Lira (PV), João Paulo e Débora Almeida (PSDB) desejaram que a parlamentar ajude o Governo a promover melhorias para todos os pernambucanos.

NOVOS DEPUTADOS

De volta ao parlamento estadual para o segundo mandato, Wanderson Florêncio (Solidariedade) fez o primeiro pronunciamento após tomar posse na



LÍDER – Socorro Pimentel se comprometeu a colaborar na articulação entre Executivo e Legislativo

vaga deixada por Lula Cabral, eleito prefeito do Cabo do Santo Agostinho. O deputado reafirmou o compromisso com causas como sustentabilidade e inclusão social, além de agradecer os votos recebidos. “Eles são reflexo da confiança do povo de Pernambuco no meu trabalho e, por isso, vou multiplicá-los com muito labor, dedicação e disposição para lutar por cada pernambucano e pernambucana”, concluiu.

Em apartes, João Paulo, Edson Vieira (União), João de Nadegi (PV), Renato Antunes, Joãozinho Tenó-

rio (PRD), Rodrigo Farias (PSB) e Coronel Alberto Feitosa saudaram o retorno de Florêncio. Socorro Pimentel e Izaías Régis ainda ressaltaram a importância do apoio do parlamentar à base do governo.

Em sua estreia na tribuna da Alepe, Cayo Albino (PSB) enalteceu o aniversário de Garanhuns (Agregado Meridional), celebrado ontem. Natural da cidade, o socialista assumiu a vaga deixada pelo deputado Eriberto Filho (PSB), que assumiu a Secretaria de Esportes do Recife.

Albino ressaltou avan-

ços alcançados pela cidade nos últimos quatro anos. “Temos muito a falar e, principalmente, a fazer. Sempre com muita responsabilidade, quero me colocar à disposição dos senhores e senhoras deputados e deputadas. Prometo ser um bom aluno, amigo e solidário nas lutas por um Estado mais próspero e que atenda aos anseios da nossa população”, afirmou.

AGROPECUÁRIA

O Plenário da Alepe aprovou ontem, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 1019/2023, ampliando de

um para cinco anos a licença sanitária concedida a pequenos e médios produtores do setor agropecuário. A matéria, de iniciativa da deputada Débora Almeida (PSDB), foi acatada pelo Plenário nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça.

Durante discurso no Pequeno Expediente, a autora da proposta reforçou a importância da medida. “Esse segmento leva alimento de qualidade para todos os pernambucanos, e vem gerando renda, assim como alavancando o PIB estadual”, argumentou. Ela explicou, ainda, que, mesmo com a mudan-

ça, os órgãos de fiscalização permanecerão com a prerrogativa de suspender ou cassar a licença a qualquer momento, por meio de decisão fundamentada.

INFRAESTRUTURA

O processo de concessão de parte dos serviços da Compesa foi criticado pela deputada Dani Portela. Segundo a parlamentar, a experiência de outros estados sugere que o direito fundamental da população pernambucana ao acesso à água potável e ao saneamento está ameaçado. “Onde a concessão aconteceu, houve aumento de tarifa e piora na qualidade dos serviços”, pontuou.

Já o deputado Edson Vieira dirigiu apelo à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para que incluam a rodovia PE-145 no programa estadual PE na Estrada. Segundo o parlamentar, o estado de conservação da via é “deplorável”, e traz grandes prejuízos aos trabalhadores do polo de confecções, comerciantes, caminhoneiros e aos moradores das cidades de Brejo da Madre de Deus e Jataúba, no Agreste Central. “Há vários vídeos, reclamações. A estrada não presta mais”, apontou.



COMPROMISSOS – Wanderson Florêncio falou sobre as prioridades do seu segundo mandato na Alepe



GARANHUNS – Cayo Albino apresentou entregas de seu grupo político no município agrestino



EXTENSÃO – Projeto sobre a vigência de licenças sanitárias da Adagro foi comentado por Débora Almeida

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Comissão de Assuntos Internacionais da Alepe atuou para estreitar laços com serviços diplomáticos

No decorrer de 2024, colegiado realizou visitas e promoveu eventos comemorativos

Com a atribuição de acompanhar e fomentar ações consulares em Pernambuco, a Comissão de Assuntos Internacionais da Alepe estreitou os laços diplomáticos do Estado com diversas nações ao longo de 2024.

Além de visitas e eventos comemorativos, o colegiado também apoiou a instalação da Frente Parlamentar Pernambuco-China, que, entre outros objetivos, busca ampliar relações comerciais e institucionais com a segunda maior economia mundial.

Reunião solene marcou os 150 Anos da Imigração Italiana no Brasil

No relatório de prestação de contas da comissão, o então presidente do colegiado, o ex-deputado Lula Cabral, destacou as ações e o empenho do grupo na

análise de projetos ao longo do ano.

Além disso, ele também divulgou as atividades previstas para 2025. Entre elas, a promoção do Seminário de Relações Internacionais & Paradiplomacia e a organização de visitas técnicas para China, Japão e Portugal. O parlamentar assumiu, em janeiro, o mandato de prefeito do Cabo de Santo Agostinho (RMR).

IMIGRAÇÃO

Ao longo de 2024, o colegiado recebeu diversas representações consulares para a realização de celebrações. Em abril, uma reunião solene marcou os 150 Anos da Imigração Italiana no Brasil. A data faz referência à chegada do navio La Sofia, que partiu de Gênova e desembarcou no porto de Vitória (ES) em 21 de fevereiro de 1874.

Os 200 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos também foram enaltecidos. Após a independência do Brasil, em 1822, os Estados Unidos foram uma das primeiras nações a reconhecer a soberania brasileira, em 26 de maio de 1824. Na



FOTO: GIOVANNI COSTA

RELAÇÕES – Membros do colegiado em visita feita ao consulado da Alemanha



FOTO: AMARO LIMA

HOMENAGEM – A Itália recebeu o prêmio de País Amigo de Pernambuco em 2024

ocasião, o presidente James Monroe recebeu o encarregado de Negócios do Brasil, José Silvestre Rebello.

A chegada de 39 imigrantes ao município de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 25 de julho de 1824, foi lembrada pelo colegiado com reunião solene em celebração do Bicentário da Imigração Alemã,

Em Pernambuco, os imigrantes alemães estabeleceram-se na Colônia Santa Amélia, no Recife. A exposição “Jornada para o Brasil: história das migrações de povos de língua alemã”, realizada pelo Instituto Martius-Staden, com o apoio do Consulado Geral da Alemanha no Recife, também integrou o evento. Além disso, o colegiado fez uma visita ao consulado alemão em maio.

PRÊMIO

No final do ano, a comissão entregou à República Italiana o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco. A indicação foi feita pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PP), e a premiação foi entregue pelo deputado Jarbas Filho (MDB).

Criada pela Resolução nº 1.434/2017, a distinção é concedida pela Alepe anualmente, reconhecendo o desenvolvimento de projetos e ações ambientais, culturais, educacionais, comerciais, econômicas ou sociais que tragam benefícios para o Estado.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

tv Alepe

10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atos

ATO Nº 31/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2025, do Deputado Gustavo Gouveia.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Gustavo Gouveia, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 8 de março de 2025.

Sala Torres Galvão, em 4 de fevereiro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 32/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001120/2025 e no Ofício nº 002/2025, do Departamento de Gestão Orçamentária,

RESOLVE: designar a servidora **IVONE TRINDADE ARAÚJO DE LIMA**, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito as exonerações de **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO** e **MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL**, constantes no Ato nº 30/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 04 de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBÔA**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL- CGS, da Estrutura da Primeira Secretária, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000225/2025, do Gabinete do Deputado

Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** exonerar **LUCAS BERNARDO DOS SANTOS** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 36/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000225/2025, do Gabinete do Deputado

Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** nomear **LUCAS BERNARDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 37/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000226/2025, do Gabinete do Deputado

Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** exonerar **JAILSON JOSE RAMOS AMAZONAS** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 38/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000226/2025, do Gabinete do Deputado

Pastor Cleiton Collins, **RESOLVE:** nomear **JAILSON JOSE RAMOS AMAZONAS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 37.5%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 39/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000227/2025, do Gabinete do Deputado

Kaio Maniçoba, **RESOLVE:** nomear **GUILHERME DE MOURA FERRAZ**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 40/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000228/2025, do Gabinete do Deputado

João de Nadeji, **RESOLVE:** exonerar **ARINALDO LINS FULCO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **CELIO FREIRE MARIZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 42.0%, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Coronel Alberto Feitosa

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ATO Nº 41/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2025, do Deputado Romero Albuquerque.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Romero Albuquerque, no período de 07 a 18 de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, em 4 de fevereiro de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 42/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001320/2025, e no Ofício nº 03/2025, do **Deputado Diogo Moraes, Líder da Oposição,**

RESOLVE: exonerar o servidor **EMANUEL MACIEL RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo, **PAULA DANIELLA DE OLIVEIRA MIRO BRITTO**, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 43/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, da função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 44/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **EVELINE GONÇALVES LEAL**, da função gratificada de Gerente de Liquidação e Arquivamento, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 45/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **WILTON JOSE DA SILVA**, da função gratificada de Gerente de Transportes, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência Administrativa, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 46/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA**, da função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão de Remuneração, Símbolo PL-FG, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, o servidor **FILIFE LUIZ MÉLO DA COSTA MONTEIRO**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 47/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar o servidor **EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES**, da função gratificada de Gerente de Cadastro Funcional, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, a servidora **EVELINE GONÇALVES LEAL**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 48/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, da função gratificada de Chefe do Departamento do Gestão Funcional, Símbolo PL-FG, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 49/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar o servidor **FILIFE LUIZ MÉLO DA COSTA MONTEIRO**, da função gratificada de Gerente de Remuneração de Ativos, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para a mesma função, o servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 50/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO**, da função gratificada de Gerente de Gestão de Desempenho, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, o servidor **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 51/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES**, da função gratificada de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano, Símbolo PL-FG, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, a servidora **CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE MELO HAMMEL**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 52/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, da função gratificada de Gerente de Integração de Pessoas, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, a servidora **MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 53/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, da função gratificada de Gerente de Remuneração de Inativos, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, lotando e designando para a mesma função, o servidor **CAIO VIANA BARRETO NETO**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 54/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: lotar e designar a servidora **ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA**, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Materiais, Símbolo PL-FG, da Estrutura da Superintendência Administrativa, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 55/2025

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: lotar e designar o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Gerente de Transportes, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência Administrativa, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 4 de fevereiro de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Ordem do Dia

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 8485/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e à Secretária de Cultura de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis para promover a distribuição do livro: "Ainda Estou Aqui", nas bibliotecas das escolas públicas estaduais, bem como a exibição do filme de mesmo nome nas escolas, teatros e cinemas, acompanhada de debates e discussões com estudiosos do tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8486/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Defesa Social de Pernambuco e à Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência no sentido de que seja criada a Delegacia Especializada no Combate aos Crimes de Intolerância Religiosa e Racismo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8487/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Defesa Social de Pernambuco e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência no sentido de que sejam garantidos mecanismos de registro e coleta de dados dos casos de racismo e, especificamente, de intolerância religiosa, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8488/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE visando a recuperação asfáltica, bem como melhoria e instalação de sinalização na Rodovia PE-42 - Rodovia Antônio Dourado Neto, no trecho que compreende o Município de Ipojuca, no bairro São Miguel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8489/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8490/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8491/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8492/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhorias do abastecimento de água potável na comunidade do Sítio Canoas, localizado em Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8493/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o bairro do Campo do Avião, localizado em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8494/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja viabilizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8495/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8496/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente DER-PE no sentido de promoverem a melhoria da iluminação da PE-060 em Ipojuca, especificamente nas imediações da UPA de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8497/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, ao Diretor Presidente DER-PE e ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de que seja viabilizada a instalação de redutores de velocidade na Rodovia PE 009, no trecho localizado no Atacarejo Arco Vítá, localizado em Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8498/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente DER-PE no sentido de viabilizarem a melhoria na sinalização da PE-09, no trecho que compreende o perímetro de Muro Alto, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8499/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico, bem como, a melhoria na sinalização da PE-038, a qual possui como principais pontos de passagem Ipojuca - Nossa Senhora do Ó até Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8500/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja dada continuidade e finalizada, com a maior brevidade possível, as obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8501/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Mulher, ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco visando a instalação de uma Delegacia da Mulher, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025
REPUBLICADO EM 05/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8502/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando melhorias na qualidade da frota de ônibus da Empresa São Judas Tadeu, que assiste o município de Ipojuca, beneficiando assim toda a população da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8503/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo no sentido de viabilizarem a implantação de uma Central de Oportunidade - COPE, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8504/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja viabilizada a ampliação do sistema de abastecimento de água Suape-Porto para Serrambi, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8505/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Ipojuca, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Secretário da Casa Civil no sentido de conceder a regularização fundiária da Vila do Campo, em Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8506/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a manutenção da ciclovía existente na PE-09, no trecho que liga Nossa Senhora do Ó a Muro Alto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8507/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a construção de uma ciclovía na estrada de Muro Alto, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8508/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água da população de Camela, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8509/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a redução do tempo de rodízio, bem como, a melhoria da qualidade da água a ser fornecida aos moradores e ainda que seja fornecido carros pipas para os reservatórios de água localizados no bairro do Campo do Avião, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8510/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de implantarem o abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário e drenagem do conjunto habitacional do Loteamento Canoas, no distrito de Nossa Senhora do Ó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8511/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água da população de Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8512/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem melhorias na EREM - Escola de Referência em Ensino Médio Albertina da Costa Soares, localizada em Camela, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis a todos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8513/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de construir mais estações de tratamento de água e de elevação em Ipojuca para aumentar o

abastecimento de água e reduzir o período de rodízio imposto a cidade, além da limpeza dos atuais reservatórios de água melhorando a qualidade da água que chega a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8514/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido melhorar o abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos nas localidades de Zé Pojuca I e II, em Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8515/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de melhorar o abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos na Vila do Estaleiro, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8516/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de melhorar o abastecimento de água e a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos na Vila Califórnia, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8517/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de Ipojuca no Programa “Águas de Pernambuco”, nos eixos de Segurança Hídrica, Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8518/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água e melhorar a qualidade dos reservatórios e dos sistemas hídricos nos bairros/distritos de Porto de Galinhas e Maracaípe, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8519/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o abastecimento de água da população de Serrambi e Toquinho, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8520/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8521/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e ao Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL no sentido de viabilizarem a instalação de torre de telefonia móvel e de transmissão de dados no distrito de Alverme, localizado em Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8522/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a construção/recuperação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente ao longo de toda extensão da PE-042, que liga a BR-101 em Escada à Ipojuca, através da PE-060, que tem 15,30 KM de extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8523/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação no sentido de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8524/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8525/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, ao Diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH no sentido de viabilizarem, com máxima urgência, a criação do Plano de Manejo e Fiscalização da Área de Proteção Ambiental - APA, compreendidas entre o estuário Rio de Maracaípe, no município de Ipojuca e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, no município de Tamandaré, no litoral sul do Estado, em cumprimento ao Decreto nº 46.052, de 23 de maio de 2018, que "Declara como Área de Proteção Ambiental (APA) a área marinha compreendida entre o estuário do Rio Maracaípe, no município de Ipojuca, e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, no município de Tamandaré, no Litoral Sul do Estado de Pernambuco".

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8526/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8527/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8528/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio em Ipojuca, para garantir o atendimento dos estudantes oriundos das escolas municipais da cidade, tendo em vista que a demanda atual não tem suprido a necessidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8529/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a regularização fundiária da Vila do Campo, situada na cidade de Ipojuca, reconhecendo o direito de propriedade e posse das famílias residentes naquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8530/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja iniciada, e concluída com celeridade, a pavimentação da VPE-211, mais conhecida como a "estrada de Socorro", que liga o distrito do Perpétuo Socorro ao centro do município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8531/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de garantir, com máxima urgência, a regularidade no transporte público no município de Ipojuca, no Cabo de Santo Agostinho e na zona sul do Recife, operado pela empresa Vera Cruz, seja através de subsídio à empresa, seja na sua substituição por uma empresa que possa garantir aos Ipojucanos e demais regiões, transporte público de qualidade, com pontualidade, renovação e segurança para os passageiros. Além de adotar medidas administrativas e judiciais para o cumprimento da licitação e para a penalização da empresa Vera Cruz, por descumprimento contratual durante os últimos anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8532/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ouricuri, ao Secretário Estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas e à Secretária de Ação Social do Município de Ouricuri no sentido de viabilizarem a abertura da Cozinha Comunitária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8533/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Barra de Guabiraba na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8534/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de concluírem a obra de recuperação da PE-051, bem como realizar a manutenção permanente ao longo de toda extensão da referida rodovia situada no município Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8535/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar recuperação da VPE-412, que liga o aeroporto a cidade de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8536/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8537/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem, com máxima urgência, o início das obras de recuperação, requalificação e/ou construção asfáltica, além da sinalização da Ciclovia Otávio Marques da Silva situada Rodovia PE-009, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à Porto de Galinhas em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8538/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8539/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER visando à recuperação da PE-510, no trecho que liga o município de Cabrobó a Ilha de Assunção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8540/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implantarem, com a maior brevidade possível, uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Porto de Galinhas, município de Ipojuca, visando oferecer maior comodidade no atendimento ao turista de toda região costeira desta cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8541/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido providenciarem, com máxima urgência, a construção de estações elevatórias, bem como, a recuperação e ampliação da rede coletora de esgoto em todo o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8542/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER viando à conclusão da recuperação da PE-304, que liga o município de Tabira a divisa com o Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8543/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhorias do abastecimento de água potável no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8544/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de concluírem a obra de recuperação da PE-060, partindo do Distrito de Camela, município de Ipojuca, especificamente no trecho do Engenho de Todos os Santos e o Posto de Entrada de Camela, até o Km limite com a antiga BR-101 Sul, bem como realizar a manutenção permanente ao longo de toda extensão da referida rodovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8545/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de garantir que as linhas de ônibus que trafegam nos bairros de Porto de Galinhas, Serrambi e Camela, todos em Ipojuca cumpra os horários estabelecidos/itinerários e aumente a frota disponível e ampliação do horário de atendimento à população, acabando com os constantes atrasos que prejudicam a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8546/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido providenciarem, com máxima urgência, a construção de duas estações elevatórias e recuperação de outras duas elevatórias de esgoto, implantação e recuperação de cerca de 30 quilômetros de rede coletora, além da construção de uma nova estação de tratamento de esgoto, no bairro de Porto de Galinhas, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8547/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual Domingos Albuquerque, localizada no Centro da cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, a manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para a construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis a todos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8548/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual - Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, localizada em Nossa Senhora do Ó, na cidade de Ipojuca, como a realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, a manutenção nos aparelhos de ares-condicionados e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para a construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis à todos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8549/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, na cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, a manutenção nos aparelhos de ares-condicionados e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis à todos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8550/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de construírem uma ciclovia em Nossa Senhora do Ó, passando por Muro Alto e abrangendo Serrambi e Camela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8551/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da VPE-048, que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a Comunidade de Outeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8552/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação no sentido de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8553/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica, a instalação do sistema de drenagem, a limpeza horizontal e vertical, bem como, a sinalização e a manutenção permanente ao longo da PE-038, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8554/2025

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8555/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de providenciarem o aumento da frota de ônibus que realiza a Linha Cabo/Ipojuca, com a finalidade de redução do tempo de espera para os moradores das cidades do Ipojuca e do Cabo de Santo Agostinho que dependem deste meio de transporte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8556/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação asfáltica, instalação de sistema de drenagem, realização da limpeza

horizontal e vertical, sinalização e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-028, principalmente, no acesso a Suape no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8557/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE nas dependências do Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8558/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária de Saúde visando a reforma da Sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8559/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitarem o aumento da frota de ônibus que faz o itinerário Camela/Centro de Ipojuca e que a mesma seja iniciada às 05h da manhã, bem como a retomada do itinerário com retorno da frota que liga Camela a SUAPE, em caráter de urgência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8560/2025

Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que promovam concursos públicos para a categoria de Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial da Rede Estadual de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8561/2025

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico na Estrada do Monjope, extensão da PE 14, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8562/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a implantação da iluminação da PE-54, que liga o Distrito de Pirituba ao município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8563/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de concluírem a obra de recuperação da PE-060, além da limpeza horizontal e vertical, sinalização e manutenção permanente da via ao longo de toda extensão da rodovia que corta o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8564/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de aumentar a fiscalização no cumprimento dos horários da linha 197-Cabo/Ipojuca, sob a gestão da São Judas Tadeu Ltda., bem como, aplicar penalidades nas situações de desrespeito por parte da concessionária, devendo ainda aumentar o quantitativo de ônibus que compõem esta linha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8565/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de nova unidade do Corpo de Bombeiros, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8566/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a implantação de uma Ciclovia em toda a extensão da PE-060, com 86,80kms de extensão, ligando o Cabo de Santo Agostinho a São José da Coroa Grande, especialmente no trecho que corta o município de Ipojuca, garantindo a iluminação, sinalização e condições de trafegabilidade para a ciclovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8567/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de instalarem uma lombada eletrônica na comunidade de Rurópolis, na PE-60, em Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8568/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de fiscalizar o percurso da linha 196 – Nossa Senhora do Ó/TI Cabo, principalmente os primeiros veículos da manhã, devendo ainda aumentar o quantitativo de ônibus que compõem esta linha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8569/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de providenciarem o aumento da frota de ônibus que realiza a Linha Cabo/Camela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8570/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8571/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a recuperação da Ponte que fica sob o Rio Ipojuca, localizada na altura do KM-018 da PE-060 em Ipojuca-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8572/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o asfaltamento, roço do mato e instalação de sinalização vertical e horizontal da Rodovia PE-340, única via de acesso ao município de Betânia, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8573/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-422 até o acesso de ligação à BR-316, no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8574/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a realização da Operação Tapa-Buraco, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na Rodovia PE-219, que liga o município de Pesqueira ao distrito de Cimbres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8575/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, bem como a limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-483 que liga o município de Terra Nova até o acesso à BR-232, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8576/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-390, que liga os municípios de Floresta e Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8577/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-304, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8578/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água – ETA, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8579/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente DER-PE e ao Prefeito do Município de Ipojuca no sentido de melhorar a iluminação da PE-060 em Ipojuca, no trecho da UPA de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8580/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Ipojuca, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de concluírem a obra de recuperação da PE-009, bem como realizar a manutenção permanente ao longo de toda extensão da referida rodovia situada no município Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8581/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde, à Presidente do HEMOPE no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, a instalação de uma unidade do HEMOPE no município de Afogados da Ingazeira, para atendimento de toda a região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8582/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, em caráter de urgência, o funcionamento diário da 13ª DEMUL - Delegacia de Polícia da Mulher, em 24hrs, de forma ininterrupta, que se encontra situada no município de Afogados da ingazeira, tendo em vista que a referida delegacia é fundamental para o atendimento à mulher de toda a região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8583/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a realização da Operação Tapa-Buraco, na Rodovia PE-460, no trecho compreendido entre Barra de Tarrachil - Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8584/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-292, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8585/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-647, situada no município de Petrolina, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8586/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-360, que liga os municípios de Floresta e Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8587/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-350, situada no município de Triunfo, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8588/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a ampliação e reestruturação da passagem molhada sobre o Rio Pajeú, localizada no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8589/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a realização da Operação Tapa-Buraco, na Rodovia PE-336, que liga os municípios de Ibimirim e Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8590/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da NEOENERGIA em Pernambuco; à Diretora de Planejamento e Controle da NEOENERGIA em Pernambuco e ao Diretor de Regulação da NEOENERGIA em Pernambuco no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a manutenção do sistema elétrico já existente na cidade de Afogados da Ingazeira, bem como, a ampliação e/ou construção de uma subestação de energia elétrica, tendo em vista as constantes quedas de energias no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8591/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a realização da Operação Tapa-Buraco, na rodovia PE-425, que liga o município de Mirandiba até o acesso à BR-232, bem como o trecho que liga Mirandiba ao município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8592/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarm a implementação do sistema de abastecimento de água da comunidade rural de Outeiro do município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8593/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE no sentido de fiscalizar a atuação da NEOENERGIA na cidade de Afogados da Ingazeira, bem como, punir, através da aplicação de multas contratuais e/ou suspensão do pagamento e de cobranças dos consumidores afetados pelas constantes quedas de energias no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8594/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Fazenda do Brasil; ao o Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF; à Diretora-Presidente da Caixa Loterias S.A. no sentido de providenciarem, urgentemente, a instalação de uma nova agência da Caixa Econômica Federal, bem como, a melhoria da Agência nº 1433, incluindo aumento no número de funcionários, renovação dos equipamentos, instalação de unidades da "Lotérica" da Caixa Econômica Federal – CEF e/ou correspondentes bancários "Caixa Aqui", a ser/situados no município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8595/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem melhorias no serviço de abastecimento de água e saneamento do Distrito de Pirituba, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8596/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8597/2025
Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de reativarem o Posto Policial do Distrito de Três Ladeiras, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8598/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas de combate a incêndio, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8599/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a inclusão das comunidades rurais de Alça de Peia e adjacências, na cidade de Afogados de Ingazeira, no projeto Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), visando à implementação de um sistema de abastecimento de água nessas localidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8600/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da

COMPESA no sentido de viabilizarem a implementação do sistema de fornecimento de água encanada no bairro de Campinhos, na cidade Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8601/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8602/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça e Direitos Humanos no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8603/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a instalação de dispositivos de controle de velocidade, como lombada eletrônica, lombada, quebra-molas, tartarugas ou congêneres, na PE-320, Km 54, no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8604/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Poção, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a realização de um estudo, com a consequente escavação/perfuração, além da instalação completa de poços artesanios no município de Poção, o qual poderá ser realizado através das Associações Rurais, Conselho de Desenvolvimento Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8605/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implementação do sistema de abastecimento de água na comunidade do Sítio de Serrinha e adjacências, na cidade de Afogados de Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8606/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem melhorias no abastecimento de água potável do município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8607/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do município de Poção, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a limpeza horizontal e vertical, além da revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-197, que liga Pesqueira a Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8608/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Prefeita do Município de Jupi e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma e ampliação da Escola Municipal Fausto Cordeiro em Jupi, através de convênios com a Prefeitura Municipal de Jupi para atendimento da demanda, visando garantir o aumento de vagas e melhora na estrutura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8609/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, à Prefeita do Município de Jupi e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem, de forma urgente, a construção de uma barragem de grande porte no Rio Canhoto, que fica situado nas imediações do Sítio Canhoto, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8610/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorar o sistema de abastecimento do município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8611/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Poção, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a suspensão de cobrança indevida, por parte da Compesa, em residências que não contam com o abastecimento d'água da concessionária de serviços públicos e que vem recebendo faturas de utilização de um serviço que não é prestado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8612/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de que seja instalada uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, em Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8613/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Poção e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, com a máxima urgência, a instalação de um Posto Policial Militar e Civil no Distrito de Gravatá dos Gomes, em Poção, haja vista que o referido distrito não tem nenhum tipo de policiamento ostensivo fixo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2941/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 5 de novembro de 2025, em celebração aos 80 anos do Hospital de Câncer de Pernambuco (HCP).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2942/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com o Sr. Humberto Costa, pela eleição ao cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal, realizada no dia 1º de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025
REPUBLICADO EM 05/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2943/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com o Sr. Carlos Veras, pela eleição ao cargo de 1º Secretário da Câmara dos Deputados, realizada no dia 1º de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025
REPUBLICADO EM 05/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2944/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 6 de agosto de 2025, em homenagem aos 78 anos do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2945/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Superintendente do Sebrae de Pernambuco, Murilo Guerra, intitulado: "Mapa de Tendências: caminhos para o futuro de Pernambuco", publicado, no Jornal do Commercio do dia 29 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2946/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 10 de novembro de 2025, em alusão ao aniversário de 200 anos do jornal Diário de Pernambuco, a ser celebrado no dia 7 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2947/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 19 de março de 2025, em comemoração ao Dia do Advogado Previdenciário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2948/2025
Autor: Dep. Diogo Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Natálio Arruda Neto, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2949/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos em comemoração aos 70 anos de existência da Faculdade de Odontologia de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (FOP/UPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2950/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos ao Farol de Notícias, veículo de comunicação, pelo alcance de 21 milhões de acessos no ano de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2951/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sadao Kameoka, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2952/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hayashi Kawamura, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2953/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Santo Antônio, em Vitória de Santo Antônio, na passagem da 400ª edição da festa do Padroeiro Santo Antônio, de 5 a 17 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2954/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos ao Grupo de Xaxado Cabras de Lampião, pela comemoração dos seus 30 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2955/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Bispo Auxiliar D. Josivaldo José Bezerra, por sua posse na Arquidiocese de Olinda e Recife, em cerimônia religiosa ocorrida dia 6 de janeiro de 2025, no município de Vitória de Santo Antônio, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2956/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: "O prato sem o IPCA", de autoria do ex-governador de Pernambuco, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, em 2 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2957/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Padre Cícero Ferreira de Paula, por sua nomeação como Pároco da Matriz de Santo Antônio, a partir de 1º de fevereiro de 2025, por ato do Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Paulo Jackson Nóbrega de Souza.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2958/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Pastora Siméa Meldrum, pela sua atuação à frente do Programa Mulheres de Visão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2959/2025
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Lyra Barbosa, conhecido como Zé Pretinho, ocorrido em 12 de janeiro de 2025, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2960/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “Educação integral e as competências socioemocionais”, de autoria do Educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio, em 3 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2961/2025
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Natálio Arruda Neto, ex-Vereador de Santa Cruz do Capibaribe, ocorrido em 2 de fevereiro de 2025, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2962/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do colunista Alfredo Bertini, intitulado: “Por que punir os clubes”, publicado, na Folha de Pernambuco, em 3 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2963/2025
Autor: Dep. Diogo Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 11 de agosto de 2025, em memória ao ex-governador Eduardo Campos, pela passagem dos 60 anos de seu nascimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2964/2025
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao município de Alinho, pelas comemorações dos 138 anos de sua emancipação política, celebrada em 7 de janeiro de 2025, ressaltando sua importância histórica, cultural e econômica para o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2965/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Minas Gerais, Newton Cardoso, ocorrido em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2966/2025
Autor: Dep. Kaio Maniçoba

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, com urgência, para tratar das recentes ocorrências de violência envolvendo torcidas organizadas no Recife, com destaque para os graves incidentes registrados no dia 1º de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2025

Ata

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS E ÁLVARO PORTO

A’S 14:30 HORAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEU; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAI0 MANIÇ0BA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORENCIO E WILLIAM BRIGIDO (44 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; GUSTAVO GOUVEIA E IZAIAS REGIS. LICENCIADO O DEPUTADO ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR, EM VIRTUDE DO ATO Nº 2078/2025, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 01 A 11 DE FEVEREIRO DE 2025; E O DEPUTADO FRANCE HACKER, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1774/2024, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 28 DE JANEIRO A 11 DE FEVEREIRO DE 2025. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS ABRE A REUNIÃO E CUMPRIMENTA OS DEPUTADOS E DEPUTADAS PRESENTES. O PRESIDENTE SAUDA OS DEPUTADOS WANDERSON FLORENCIO E CAYO ALBINO QUE TOMARAM POSSE E ASSUMIRAM SEUS MANDATOS NO INÍCIO DESTA ANO E REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, WILLIAM BRIGIDO, RENATO ANTUNES E CAYO ALBINO, COMEMORADO NO MÊS DE JANEIRO. APÓS, INICIA-SE A POSSE DOS DEPUTADOS ELEITOS NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA DESTA SEGUNDO BIÊNIO: DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2027. O PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ÁLVARO PORTO A ASSINAR O LIVRO DE POSSE COMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA. APÓS ASSINATURA, O PRESIDENTE DECLARA O DEPUTADO ÁLVARO PORTO EMPOSSADO NO CARGO, CONVIDANDO-O PARA ASSUMIR A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONVIDA O DEPUTADO RODRIGO FARIAS PARA ASSINAR O LIVRO DE POSSE COMO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2027. O PRESIDENTE DECLARA O DEPUTADO RODRIGO FARIAS EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO. O PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO FRANCISMAR PONTES PARA ASSINAR O LIVRO DE POSSE COMO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2027. O PRESIDENTE DECLARA O DEPUTADO FRANCISMAR PONTES EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO. O PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO PARA ASSINAR O LIVRO DE POSSE COMO SEGUNDO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2027. O PRESIDENTE DECLARA O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO. O PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA PARA ASSINAR O LIVRO DE POSSE COMO QUARTO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2027. O PRESIDENTE DECLARA O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO. O PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS DORIEL BARROS, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, FABRIZIO FERRAZ, JOÃOZINHO TENÓRIO E SOCORRO PIMENTEL PARA ASSINATURA DO LIVRO DE POSSE NA QUALIDADE DE SUPLENTES DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2027. O PRESIDENTE DECLARA EMPOSSADOS NOS CARGOS DE 1º, 2º, 4º, 6º E 7º SUPLENTES, RESPECTIVAMENTE, OS DEPUTADOS DORIEL BARROS, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, FABRIZIO FERRAZ, JOÃOZINHO TENÓRIO E SOCORRO PIMENTEL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SEGUNDO-SECRETÁRIO, DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, QUE INFORMA A AUSÊNCIA DE ATA A SER LIDA. EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, DEPUTADO FRANCISMAR PONTES, PARA A LEITURA DO EXPEDIENTE. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS JOÃOZINHO TENÓRIO E DIOGO MORAES, NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO E LÍDER DA BANCADA DE OPOSIÇÃO, RESPECTIVAMENTE, A CONDUZIREM E ACOMPANHAREM À MESA DOS TRABALHOS A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, PRESIDENTE DESTA PODER, PARA PROFERIR DISCURSO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS ORDINÁRIOS. O PRESIDENTE EXPRESSA SUA GRATIDÃO

PELA CONFIANÇA RECEBIDA, DESTACANDO OS AVANÇOS ALCANÇADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, COMO A SOLIDIFICAÇÃO DA AUTONOMIA E DINAMISMO DESTA CASA, E REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A DEFESA DA INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO. O PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE UMA RELAÇÃO HARMONIOSA COM OS OUTROS PODERES E MENCIONA IMPORTANTES PROJETOS DE IMPACTO SOCIAL DESENVOLVIDOS POR ESTA CASA, COMO O “ALEPE CUIDA” E O “JUNTOS NOS CUIDAMOS”, ALÉM DA PROMOÇÃO DE AÇÕES ANTIRRACISTAS. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE PROFERE DISCURSO NA QUALIDADE DE LÍDER DA OPOSIÇÃO, REAFIRMANDO SEU COMPROMISSO COM O DEBATE QUALIFICADO, A CRÍTICA CONSTRUTIVA E O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA. O DEPUTADO TECE CRÍTICAS À GESTÃO DO GOVERNO ESTADUAL NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA. E APONTA FALHAS NO DIÁLOGO COM A ASSEMBLEIA, ALÉM DE DESTACAR A FALTA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL E A FALTA DE PAGAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, SENHOR TÚLIO VILAÇA. É CONCEVIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO, QUE PROFERE DISCURSO NA QUALIDADE DE VICE-LÍDER DO GOVERNO, DESTACANDO OS AVANÇOS CONQUISTADOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE À FOME. O DEPUTADO MENCIONA A APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, COM PREVISÃO DE R\$ 7,9 BILHÕES EM INVESTIMENTOS PARA O ESTADO, QUE SERÃO APLICADOS COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA. O PRESIDENTE INFORMA QUE OS DEPUTADOS ROMERO SALES FILHO, WILLIAM BRÍGIDO E ROMERO ALBUQUERQUE JÁ ASSINARAM O LIVRO DE POSSE DA MESA DIRETORA, SENDO OFICIALMENTE EMPOSSADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS. MENCIONA, AINDA, QUE O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR ESTÁ LICENCIADO E TOMARÁ POSSE QUANDO RETORNAR. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL LYRA, PARA PROFERIR MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA DO INCISO XXI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A GOVERNADORA FAZ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE OS AVANÇOS DE PERNAMBUCO DESDE O INÍCIO DE SUA GESTÃO, DESTACANDO AS MELHORIAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E DE INFRAESTRUTURA, E ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DE PARCERIAS ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA PROMOVER MUDANÇAS EFETIVAS NO ESTADO. A GOVERNADORA RESSALTA A REDUÇÃO DE IMPOSTOS; O AUMENTO DOS INVESTIMENTOS, COM ÊNFASE EM OBRAS PÚBLICAS; E O AUMENTO DE VAGAS DE EMPREGO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2464 A 2505/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 2967/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 8485 A 8613/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2941 A 2966/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto Presidente
Francismar Pontes 1º Secretário
Claudiano Martins Filho 2º Secretário

Expediente

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 01/2025 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição do Estado de Pernambuco, por ocasião da abertura da sessão legislativa ordinária do parlamento. À Publicação.

X X X X X X X X X X

PROPOSTA Nº 01 – DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução Nº 2502/25, que Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor WALBER ALLAN SANTANA, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. À 1ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 029/2025 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando o nome do Senhor Walber Allan Santana para assumir cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Estadual. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 894/2025 - GP - DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária Nº 2503/2025, que Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar imóvel público inservível localizado na Rua Jacira, nº 264, Bairro de Afogados, Recife, Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 895/2025 - GP - DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária Nº 2504/2025, que Modifica a estrutura organizatório-funcional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, mediante a transformação de cargos do quadro de pessoal. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 31/2025 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando a Deputada Socorro Pimentel para Líder de Governo frente a essa Egrégia Casa Legislativa. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 10, 11 E 12/2025 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL comunicando a celebração dos Termos de Compromisso Nºs 958271/24, 960576/24 e 973728/24, com o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0059/2025 - DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o Contrato de Repasse Nº 870702/2018 – Operação 1056804-82, foi extinto por expiração do prazo de vigência. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 126/2025 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 7112/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamento.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 10/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ comunicando a Posse do Prefeito Severino Luiz Pereira de Abreu, para governar o Município de Orobó, no quadriênio - 2025/2028. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 011/2025 – DA LIDERANÇA DA BANCADA DA FEDERAÇÃO PT/PV E PCdoB informando que o Deputado João Paulo (PT) será o líder; e os Deputados João de Nadege (PV), João Paulo Costa (PCdoB), Gilmar Júnior (PV) e Rosa Amorim (PT), vice-líderes da referida bancada. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 013/2025 - DO DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA solicitando licença em caráter Cultural, no período de 27 de fevereiro a 18 de março do corrente ano, para viagem aos Estados Unidos.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2025 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO À GOVERNADORA encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Complementares Nº 553 e 554, de 13 de dezembro de 2024; e das Leis Ordinárias Nº 18.730 a 18.735, de 02 de dezembro de 2024, Nº 18.760 a 18.763, de 13 de dezembro de 2024 Nº 18.780 e 18.781, de 17 de dezembro de 2024, Nº 18.782, de 23 de dezembro de 2024, Nº 18.810, de 02 de janeiro de 2025.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 11/2025 – DO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO comunicando que será o líder do Partido Renovação Democrática - PRD.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 010/2025 - DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE solicitando licença em caráter Cultural, no período de 07 a 18 de fevereiro do corrente ano, para viagem aos países: Portugal, Espanha e Inglaterra.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, para viagem a São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Francismar Pontes

Ofícios

Recife, 20 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 013/2025.

Assunto: Licença em caráter cultural.

Excelentíssimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Resolução nº 1.891, de 18 de janeiro de 2023), comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 8 de março de 2025, objetivando realizar intercâmbio cultural nos Estados Unidos. Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Respeitosamente,

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado Estadual – SOLIDARIEDADE

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício nº 11/2025

Recife, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Álvaro Porto
MD Presidente da ALEPE

Assunto: Liderança PRD

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, manifesto apreço e venho por maio deste, comunicar a V. Exa. que serei o líder do Partido Renovação Democrática - PRD.
Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Joãozinho Tenório
Deputado Estadual

Recife/PE, 29 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 010/2025

Assunto: Licença em caráter cultural.

Excelentíssimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 07 de Fevereiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2025, em Missão Parlamentar para os seguintes países: Portugal, Espanha e Inglaterra.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Respeitosamente,

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTE

Ofício nº 013/2025

Recife, 04 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE

Assunto: Indicação de líderes do UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em observância ao art. 57 do Regimento Interno, informar as indicações para liderança e vice-lideranças da Bancada do Partido União Brasil nesta casa Legislativa, para o Biênio 2025-2026, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Líder	Deputado Romero Albuquerque
Primeiro Vice-líder	Deputado Antônio Coelho
Segundo Vice-líder	Deputado Edson Vieira

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado Estadual

SOCORRO PIMENTEL
Deputado Estadual

ANTÔNIO COELHO
Deputado Estadual

EDSON VIEIRA
Deputado Estadual

ROMERO SALES FILHO
Deputado Estadual

Ofício nº 019/2025 - GDJF

Recife, 03 de fevereiro de 2025.

Exmº. Sr.
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Nesta

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho comunicar a Vossa Excelência que, por decisão partidária, permaneço como LIDER DA BANCADA DO MDB nesta Casa Legislativa pelo biênio 2025/2026.
Agradeço a atenção, bem como as devidas providências junto aos setores competentes.
Atenciosamente,

Deputado JARBAS FILHO

Ofício nº 002/2025/GAB-LD.

Recife, 03 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE

Assunto: Indicação de Líder e Vice-Presidente do Partido SOLIDARIEDADE

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência a definição da liderança e vice-presidência do Partido SOLIDARIEDADE na Assembleia Legislativa de Pernambuco.
Nos termos das deliberações internas da bancada, informamos que o Deputado Fabrício Ferraz foi indicado para exercer a função de Líder do Partido, enquanto o Deputado Gustavo Gouveia assumirá a posição de 1^o Vice-líder do Partido, Deputado Luciano Duque assumirá a posição de 2^o Vice-Líder do Partido e Deputado Wanderson Florêncio assumirá posição de 3^o Vice-Líder do Partido.
Solicitamos, assim, que sejam realizados os registros e providências necessárias para oficializar tais nomeações.
Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO DUQUE
Deputado

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado

FABRÍCIO FERRAZ
Deputado

WANDERSON FLORÊNCIO
Deputado

Ofício s/nº

Recife, 3 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Alteração de Líder do Partido

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito na qualidade de Líder do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), que o Deputado Estadual Izaías Régis seja indicado para condição de Líder do PSDB na ALEPE, por decisão interna do partido.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Álvaro Porto
Deputado Estadual

Débora Almeida
Deputado Estadual

Izaías Régis
Deputado Estadual

Recife, 04 de fevereiro de 2025

Por todas essas considerações, espera-se o acolhimento desta proposição.

OFÍCIO Nº 07/2025 - GABSG

Exmo. Sr.
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Indicação de Liderança

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que o Deputado Sileno Guedes será o Líder do Partido Socialista Brasileiro no biênio 2025-2026 e os deputados Cayo Albino, Dannilo Godoy, Júnior Matuto e Simone Santana serão vice-líderes do PSB. Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sileno Guedes
Deputado Estadual

Simone Santana
Deputada Estadual

Delegada Gleide Ângelo
Deputada Estadual

Waldemar Borges
Deputado Estadual

Júnior Matuto
Deputado Estadual

Rodrigo Farias
Deputado Estadual

Cayo Albino
Deputado Estadual

Ofício nº 26/2025 – GP

Recife, 4 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação desse augusto Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, que modifica a Lei n. 12.165, de 2 de janeiro de 2002, a fim de alterar a função de Chefia Adjunta da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. Meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002512/2025

Modifica a Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, que modifica a denominação da Assessoria Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cria sua estrutura orgânica e dá outras providências, a fim de alterar a função de Chefia Adjunta da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

b) Da Chefia Adjunta – Ocupada pelo Assistente Adjunto – cargo de nível superior, exercida por um Oficial Superior da ativa ou da reserva remunerada, da Polícia Militar de Pernambuco ou do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a quem cabe: (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei ordinária pretende modificar a Lei n. 12.165, de 2 de janeiro de 2002, a fim de transformar a função de Chefia Adjunta da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

De saída, impende trazer à memória que o art. 2º, da Lei Estadual nº 12.165, de 2002, regulamenta a composição das Unidades Orgânicas da Assistência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e dispõe sobre as suas atribuições.

Com a proposta, busca-se alterar a redação da alínea "b", do inciso I, do art. 2º, do referido Diploma Legal, para modificar o requisito funcional dos ocupantes da Função de Chefia Adjunta da Unidade de Decisão da Estrutura Policial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Ocorre que a Lei nº 14.656, de 4 de maio de 2012, alterada pela Lei 15.862, de 30 de junho de 2016, restringiu o exercício dessa função apenas aos integrantes do "quadro de oficiais", ou seja, aos oficiais da ativa.

Tal realidade, além de limitar o universo sobre o qual incidirão os critérios de escolha do ocupante da função em questão, pela Presidência do Tribunal de Justiça, desconsiderou que dentre os oficiais da reserva existem profissionais extremamente qualificados e igualmente aptos ao respectivo exercício.

Por outro lado, a proposta não implica qualquer inovação no ordenamento, visto que nos órgãos de assessoramento policial do Ministério Público, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado o tratamento normativo corresponde ao aqui proposto.

Ademais, a inclusão de Oficiais da reserva como aptos ao exercício da função prevista na alínea "b", inciso I, do art. 2º, da Lei nº 12.165, de 2002, atende ao interesse público, a medida em que pode vir a preservar o efetivo da força policial da ativa, cujos profissionais poderão contribuir, ainda mais, com o melhoramento da eficiência da segurança pública.

De resto, importa acrescentar que não se constituirá em dever legal, mas mera facultas agendi do Presidente do Tribunal, podendo ele, se entender oportuno e conveniente, continuar a optar por nomear Oficiais da ativa.

Recife, em 04 de Fevereiro de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposta de Emenda à Constituição**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 000023/2025**

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de garantir que o repasse de recursos para organizações da sociedade civil não sofra descontinuidade em ano eleitoral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EMENDA:**

Art. 1º O art. 127 da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

"Art. 127.

.....

§ 7º É permitido, mesmo em ano eleitoral, desde que a execução de seu objeto não envolva a distribuição gratuita de bens e valores, o repasse de recursos públicos vinculados à execução de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria para: (AC)

I - hospitais filantrópicos; (AC)

II - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes; (AC)

III - asilos; (AC)

IV - demais organizações da sociedade civil. (AC)

§ 8º É vedada, mesmo em ano eleitoral, a recusa do repasse de recursos na hipótese prevista no § 7º, bem como a recusa da prática dos atos necessários a sua concretização, uma vez que tal hipótese não envolve distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, não se configurando como impedimento de ordem técnica que inviabilize a execução orçamentária e financeira de programações orçamentárias originárias de emendas parlamentares impositivas." (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Justificativa

As transferências do Estado aos municípios pernambucanos constituem instrumento de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas locais, uma vez que os gestores municipais nem sempre dispõem, em seus orçamentos próprios, dos recursos necessários ao atendimento das múltiplas demandas apresentadas pelos munícipes mesmo em ano de eleição.

Nesse sentido, os deputados desta Casa exercem papel fundamental, durante a tramitação das peças orçamentárias, no aprimoramento da proposta original encaminhada pelo Poder Executivo, inclusive com vistas ao acolhimento de demandas municipais, por meio da viabilização de repasses destinados a atendê-las.

Tendo em vista que, atualmente, as emendas impositivas ao orçamento, decorrentes tanto da atuação individual das deputadas e dos deputados, já são executadas por meio do sistema de transferências especiais - mais ágil e desburocratizado que a sistemática tradicional da celebração de convênios -, entendemos ser medida razoável e conveniente a extensão dessa forma de execução às emendas parlamentares impositivas, razão pela qual apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição do Estado.

Assim, gestores públicos sensíveis às necessidades e às particularidades dos serviços locais de saúde e assistência social, prestados com o relevante apoio das entidades filantrópicas, terão a garantia de uma alocação mais estável e eficiente dos recursos provenientes de convênios e das emendas parlamentares impositivas.

Ademais, entendemos por bem estabelecer *vacatio legis* para a realização de eventuais adaptações de sistemas e processos de trabalho que venham a ser necessárias para a concretização do novo comando constitucional, razão pela qual sugerimos que a vigência se dê no início do exercício subsequente à publicação.

São essas as razões pelas quais propomos, eu Deputado Luciano Duque e a Deputada Débora Almeida a presente Proposta de Emenda à Constituição, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos pares.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADA

Joel da Harpa
Waldemar Borges
Antonio Coelho
Delegada Gleide Angelo
Romero Sales Filho
William Brígido
João Paulo
Romero Albuquerque
Henrique Queiroz Filho
Edson Vieira
Abimael Santos
Dannilo Godoy
Débora Almeida
Gilmar Junior
Rodrigo Farias
Rosa Amorim
Junior Matuto
Cayo Albino

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Projetos**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002506/2025**

Determina a utilização da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, para o atendimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA - nas unidades escolares estaduais de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1^o Fica determinada a implementação do uso de recursos e linguagens de Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, como ferramenta pedagógica e de inclusão para atender alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas escolas da rede pública estadual.

Art. 2^o Para os fins desta Lei, considera-se Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA o conjunto de estratégias, métodos, recursos e tecnologias utilizados para complementar ou substituir a comunicação oral, visando ampliar a interação e participação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3^o São objetivos da utilização da CAA nas escolas:

I - garantir o direito à educação inclusiva dos alunos com TEA;

II - promover a comunicação, interação e expressão das necessidades, sentimentos e ideias desses estudantes;

III - favorecer o desenvolvimento cognitivo, social e emocional;

IV - proporcionar condições de igualdade no acesso aos conteúdos curriculares; e

V - inserir nas capacitações rotineiras dos profissionais da educação, a metodologia para o uso adequado das ferramentas de CAA.

Art. 4^o O Poder Executivo, através da Secretaria Estadual de Educação, deverá:

I - disponibilizar materiais, dispositivos tecnológicos e outros recursos necessários à implementação da CAA nas escolas;

II - ofertar cursos de formação continuada aos professores, profissionais de apoio escolar e demais servidores da educação sobre o uso de CAA; e

III - firmar parcerias com instituições especializadas, organizações da sociedade civil e universidades para o desenvolvimento e aplicação das práticas de CAA, observando a integralidade com os dispositivos constantes na Lei n^o na 15.487, de 27 de abril de 2015.

Art. 5^o A utilização da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, desenvolvida pela Secretaria Estadual de Educação, deverá fomentar as ferramentas inclusivas de cidadania aos alunos com TEA.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual de Educação poderá disponibilizar o acesso aos materiais existentes da Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA para os municípios.

Art. 6^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão tem como principal objetivo promover a inclusão educacional e social dos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a eles o pleno acesso à educação, em consonância com os princípios constitucionais e as normas legais que asseguram o direito à educação inclusiva. Nesse contexto, destaca-se a importância da utilização da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), uma ferramenta reconhecida por sua eficácia em promover a comunicação e facilitar o processo de aprendizagem de pessoas com dificuldades de fala e linguagem, especialmente para indivíduos com TEA.

Além disso, a implementação das práticas de CAA nas escolas representa um avanço significativo para a criação de um ambiente educacional mais acessível, igualitário e inclusivo. Ao adotar essas práticas, não só se favorece o desenvolvimento integral dos alunos com TEA, mas também se fortalece a valorização da diversidade no ambiente escolar. Dessa forma, o projeto visa garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças, tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e participação plena no espaço educacional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1^a, 3^a, 5^a, 6^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002507/2025

Institui o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1^o Fica instituído o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica - DRC, em Bebês e Crianças, com o objetivo de identificar precocemente a enfermidade, visando à proteção da saúde e à prevenção de diagnósticos tardios em Pernambuco.

Art. 2^o O Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica - DRC tem os seguintes objetivos:

I - implementar exames regulares em bebês e crianças para detecção de doenças renais, prevenindo diagnósticos tardios;

II - possibilitar a capacitação de médicos pediatras, clínicos gerais e profissionais de enfermagem para reconhecer sinais precoces de DRC, como infecção urinária recorrente, dificuldades em ganhar peso, e sintomas que podem ser confundidos com viroses ou doenças respiratórias graves;

III - garantir que exames simples, como o de creatinina e ultrassom de vias urinárias, sejam parte de protocolos obrigatórios de triagem para todas as crianças com sintomas suspeitos de problemas renais;

IV - assegurar a presença de nefropediatras em todos as regionais do Estado, promovendo convênios entre municípios para atender áreas onde não há profissionais especializados; e

V - reduzir o tempo de espera para consulta com nefropediatras e outros profissionais especializados em doenças renais para bebês e crianças, estabelecendo um prazo máximo de 60 dias para o início do tratamento adequado.

Art. 3^o São diretrizes do Programa:

I - a inclusão de marcadores específicos de doenças renais já no teste de triagem neonatal;

II - a inclusão de exames básicos e complementares para o diagnóstico, aplicabilidade e acompanhamento regular de bebês e crianças;

III - o acompanhamento regular das crianças com fatores de risco para a Doença Renal Crônica, como histórico familiar de doenças renais, infecções urinárias recorrentes ou outras condições associadas; e

IV - a oferta de consultas periódicas com nefrologistas pediátricos, para monitoramento de crianças diagnosticadas com doenças renais e a inclusão em programas de prevenção e tratamento.

Art. 4^o As unidades de saúde da rede pública e as unidades conveniadas, deverão:

I - incorporar os exames preventivos de doenças renais no calendário de acompanhamento pediátrico; e

II - assegurar a comunicação rápida e clara dos resultados dos exames aos responsáveis, garantindo o encaminhamento imediato das crianças com suspeita de DRC para atendimento especializado.

Art. 5^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Essa proposição busca possibilitar o diagnóstico precoce da Doença Renal Crônica – DRC em bebês e crianças. A DRC é uma condição de saúde que pode se manifestar de forma silenciosa e progressiva, especialmente em bebês e crianças. Muitas vezes

os sintomas iniciais são confundidos com outras condições, como viroses e problemas respiratórios, levando a diagnósticos tardios que comprometem a saúde e o desenvolvimento adequado da criança. Um diagnóstico precoce é essencial para evitar complicações graves e irreversíveis, como a falência renal e a necessidade de tratamentos invasivos, incluindo diálise e transplante renal.

O Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças implantado por esse projeto visa atender a essa necessidade urgente de aprimorar os protocolos de triagem e tratamento de doenças renais na infância. A implementação de exames regulares e a capacitação dos profissionais de saúde têm como principal objetivo identificar precocemente a DRC e assegurar o encaminhamento das crianças para o tratamento adequado o mais rápido possível, prevenindo danos irreversíveis à saúde. As medidas propostas pelo programa são fundamentais para garantir a eficácia do diagnóstico precoce, como a inclusão de exames simples, como a dosagem de creatinina e ultrassonografias renais, no calendário de triagem pediátrica. Além disso, o fortalecimento das equipes de nefrologia pediátrica em todo o Estado é primordial para assegurar que todas as crianças, independentemente da localidade, recebam o atendimento especializado que necessitam, estabelecendo diretrizes claras e metas, como o prazo máximo de 60 dias para o início do tratamento após a suspeita de DRC, promovendo uma resposta ágil do sistema de saúde, protegendo a vida e o bem-estar dos bebês e crianças.

A criação do Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças proposto em tela, é uma medida de extrema importância para a saúde pública e representa um avanço significativo na proteção da infância em Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1^a, 3^a, 5^a, 9^a comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002508/2025

Cria o Cadastro de Maus Torcedores, com aplicação de sanções administrativas aplicadas pelo Governo do Estado de Pernambuco a torcedores flagrados praticando tumulto, depredação e atos de violência em estádios, arenas e em vias públicas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1^o Fica instituído a criação do cadastro de maus torcedores, estabelecendo a elaboração de uma lista unificada, contendo os dados dos torcedores banidos de frequentar os estádios e arenas esportivas no Estado de Pernambuco.

§ 1^o O Poder Público definirá em regulamento, através da Secretaria de Defesa Social, ou órgão responsável pela criação e atualização dos dados cadastrais a constar na lista unificada, devendo compartilhar informações com a Polícia Militar, Polícia Civil e Entidade Esportivas.

§ 2^o Constarão no cadastro apenas os dados indispensáveis para identificação de pessoas impedidas de frequentar estádios, arenas esportivas, bem como de participar de programas sociais do governo do estado.

§ 3^o O Poder Público fornecerá aos organizadores de eventos esportivos, antes do início da venda de ingressos, a Lista Unificada a que se refere o caput.

§ 4^o As Entidades Organizadoras de eventos esportivos que tiverem acesso à Lista Unificada de que trata o caput somente poderão utilizá-la para os fins determinados nesta Lei, sendo vedada a sua divulgação, ou uso para fins promocionais ou particulares.

Art. 2^o Ficam proibidos de frequentar os estádios de futebol e arenas esportivas, os torcedores flagrados praticando tumulto, depredação e atos de violência em estádios, arenas e em vias públicas do Estado de Pernambuco.

Art. 3^o Ficam obrigadas as entidades denominadas "Torcidas Organizadas" a proibirem a associação, entrada ou permanência de membros que estejam listados na Lista Unificada/Cadastro de Maus Torcedores em todo Estado de Pernambuco, sob pena de multa.

§ 1^o Em caso de descumprimento do que rege o art. 3^o da presente Lei, deverá ser aplicada em desfavor da Pessoa Jurídica da Torcida Organiza, bem como seus responsáveis uma multa no valor de 10 salários mínimos vigentes.

§ 2^o A multa disposta no § 1^o do art. 3^o poderá ser aumenta em até de 50 salários mínimos vigentes, se os responsáveis pelas Torcidas Organizadas forem reincidentes ou se recusarem a cumprir as determinações legais.

§ 3^o Ficam obrigados os responsáveis legais pelas Torcidas Organizadas a expulsar os membros que estiverem incluídos da Lista Unificada/Cadastro de Maus Torcedores.

Art. 4^o Ficam os Clubes de Futebol, as Entidades Esportivas, bem como os organizadores de eventos esportivos impedidos de vender, doar ou distribuir ingressos ou permitir a entrada de pessoas inclusas no Cadastro de Maus Torcedores/Lista Unificada em estádios de futebol e nas arenas esportivas de todo estado, sob pena de multa.

§ 1^o A título de penalidade, fica estabelecida a aplicação de multa que podem variar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos Clubes de Futebol, Entidades Esportivas ou organizadores de eventos esportivos que permitirem a venda, doação ou distribuição de ingressos, assim como a entrada de pessoas inclusas no Cadastro de Maus Torcedores/Lista Unificada em estádios de futebol e nas arenas esportivas.

§ 2^o A multa disposta no §1^o do art. 4^o poderá ser aumentada em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) se os Clubes de Futebol, Entidades Esportivas ou organizadores de eventos esportivos forem reincidentes ou se recusarem a cumprir as determinações legais.

Art. 5^o Ficam os Clubes de Futebol, Entidades Esportivas e organizadores de eventos esportivos obrigados a implementar um cadastro de torcedores e sistema de identificação biométrica dos espectadores, com objetivo evitar o ingresso dos maus torcedores nos estádios.

§ 1^o No caso de identificação de torcedores impedidos de frequentar os estádios, arenas ou eventos esportivos, conforme previsão nesta Lei, ou em decorrência demais sanções penais, deverá o clube, entidades, dirigentes ou organizadores do evento comunicar imediatamente as autoridades policiais ou notificar as demais autoridades competentes, sob pena de multa.

§ 2^o Em caso de descumprimento do disposto no § 1^o do art. 5^o do presente diploma legal, fica estipulada multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em face do clube, entidade ou organizadores do evento esportivo.

Art. 6^o O montante arrecadado com as multas deverá ser aplicado em programas de prevenção da violência entre torcidas organizadas, bem como na segurança pública do estado.

Art. 7^o Fica responsável a Federação Pernambucana de Futebol por fiscalizar os Clubes e entidades esportivas no que consiste a implantação do sistema de identificação biométrica, bem como pela adoção de medidas eficazes que garantam a segurança dos torcedores nos estados e áreas esportivas, sob pena de multa.

Parágrafo único. Para fins de penalidade, aplica-se o disposto no art. 5^o, § 1^o do mesmo diploma legal.

Art. 8^o Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Estadual no que couber.

Art. 9^o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A crescente incidência de episódios violentos no futebol envolvendo integrantes de torcidas organizadas, em especial a guerra entre torcedores do Santa Cruz Futebol Clube e do Sport Club do Recife, que ocorreu no último sábado (01), causando tumulto pelas ruas da capital pernambucana, com cenas de medo, violência e selvageria, tem se tornado uma preocupação de ordem pública, ameaçando não só a integridade física e psicológica dos torcedores, mas também dos cidadãos pernambucanos.

Nesse sentido, a violência nos estádios compromete não só a ordem pública, mais também direitos e garantias fundamentais, causando tumultos e confrontos que extrapolam os limites do ambiente esportivo.

Além disso, a ocorrência frequente de agressões físicas, verbais e atos de vandalismo prejudica a segurança dos espectadores, desencorajando a participação nas atividades esportivas e comprometendo o direito ao lazer de forma saudável.

Inclusive, no último sábado (01), os atos praticados por integrantes de torcidas organizadas transformaram a cidade do Recife em um campo de guerra, com lojas destruídas, diversos feridos e impondo medo e terror.

Por essas razões, o presente projeto tem o condão de instituir a criação do cadastro de maus torcedores, proibindo esses indivíduos de frequentar os estádios e estabelecendo de forma objetiva a responsabilidade dos clubes e organizadores de eventos esportivos na prevenção da violência, junto com segurança pública e demais órgãos competentes.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

**CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002509/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamentos voltados à proteção de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis nas empresas e organizações do estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigação de implementação de treinamentos para funcionários, colaboradores e informações de serviço de empresas, organizações não governamentais e órgãos públicos, visando garantir a proteção de crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Todas as organizações mencionadas no art. 1º deverá adotar treinamentos específicos para:

I - identificação de sinais de abuso físico, emocional ou sexual contra crianças;

II - prevenção de práticas que possam colocar em risco o desenvolvimento físico e psicológico das crianças;

III - promoção de condutas seguras e éticas no atendimento e interação com crianças em quaisquer ambientes.

Art. 3º As organizações deverão implementar treinamentos voltados para a proteção de adolescentes, com enfoque em:

I - prevenção do aliciamento para práticas ilícitas, incluindo exploração sexual, trabalho infantil ou envolvimento em atividades criminosas;

II - combate à violência física, psicológica e digital no ambiente organizacional ou em suas operações;

III - promoção de espaços inclusivos que respeitem os direitos e a dignidade do adolescente.

Art. 4º As organizações deverão incluir em seus treinamentos conteúdos específicos para a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, abrangendo:

I - prevenção de discriminação baseada em gênero, raça, religião, deficiência, idade ou condição socioeconômica;

II - identificação de situações de risco ou exploração, assegurando medidas imediatas de proteção e apoio;

III - garantia de acessibilidade plena e tratamento igualitário em todos os ambientes organizacionais.

Art. 5º Os treinamentos deverão ser realizados:

I - no ato da contratação de novos funcionários, colaboradores ou entrevistados de serviço;

II - anualmente, como parte de um programa de formação e atualização.

Art. 6º As empresas e organizações deverão manter registros atualizados e certificados de realização dos treinamentos, sob pena de fiscalização e avaliações previstas nesta Lei.

Art. 7º O descumprimento desta Lei implicará em:

I - advertência por órgão fiscalizador;

II - multa progressiva, conforme regulamentação específica;

III - suspensão de atividades em caso de reincidência grave.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição encontra inspiração no trabalho transformador promovido pelas Mulheres de Visão da Visão Mundial, que, ao longo de sua trajetória, têm defendido com veemência a integridade e a dignidade de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis ??em diversas comunidades ao redor do mundo.

Em Pernambuco, dados recentes reforçam a urgência dessa iniciativa. De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2023, foram registradas mais de 5.000 denúncias de violência contra crianças e adolescentes no estado, sendo 67% relacionadas a abuso sexual. Além disso, a Fundação Abrinq aponta que cerca de 14% das crianças pernambucanas vivem em situação de extrema pobreza, o que torna ainda mais suscetíveis a riscos sociais e violências diversas.

Entre adolescentes, a situação também é alarmante. Relatórios da Unicef ??Brasil destacam que Pernambuco ocupa um dos primeiros lugares em homicídios de jovens na faixa etária de 15 a 19 anos, com uma taxa de 73 mortes por 100 mil habitantes em 2022.

Não que preocupe as pessoas vulneráveis, o estado apresenta desafios críticos.

Dados do IBGE revelam que mais de 40% das pessoas com deficiência em Pernambuco enfrentam dificuldades de acesso a direitos básicos, incluindo trabalho digno e segurança em ambientes sociais e laborais.

Ante essa realidade, o presente projeto visa não apenas corrigir lacunas legais, mas também promover uma cultura de proteção, respeito e valorização humana, conferindo às empresas e organizações a responsabilidade de atuar como agentes de transformação social.

Solicito, pois, o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

**RENATO ANTUNES
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002510/2025

Estabelece medidas de prevenção e repressão à violência entre torcidas organizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de segurança pública e disciplina a atuação das torcidas organizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, visando à prevenção e repressão da violência nos eventos esportivos realizados no território estadual.

Art. 2º Fica criado o Cadastro Estadual de Torcidas Organizadas de Pernambuco - CETO-PE, sob gestão da Secretaria de Defesa Social do Estado, contendo:

a) Identificação de cada torcida organizada, com CNPJ, sede e responsáveis legais;

b) Listagem de seus membros, com dados pessoais e antecedentes criminais;

c) Histórico de participação em eventos esportivos e registro de incidentes envolvendo seus membros no Estado de Pernambuco.

I - A adesão ao CETO-PE será obrigatória para que torcidas organizadas tenham acesso a ingressos, transporte oficial e espaços reservados nos estádios localizados no Estado de Pernambuco.

II - Torcedores que participarem de atos violentos serão excluídos do CETO-PE e impedidos de frequentar eventos esportivos em Pernambuco por até 10 anos.

Art. 3º Responsabilidade das Torcidas Organizadas.

I - As torcidas organizadas que atuarem no Estado de Pernambuco serão responsabilizadas civil e criminalmente por atos de violência praticados por seus integrantes dentro e fora dos estádios, quando caracterizada sua participação, omissão, planejamento, organização ou incentivo aos atos ilícitos.

II - Em caso de reincidência, a torcida organizada poderá sofrer intervenção do governo do estado, com a nomeação de um interventor, além da possibilidade de ser dissolvida judicialmente e proibida de atuar em eventos esportivos realizados no Estado de Pernambuco.

III - Os dirigentes, demais responsáveis e participantes da torcida organizada, poderá responder por crime de associação criminosa, nos termos do Código Penal, caso fique comprovada sua participação ou incentivo a atos violentos no Estado.

Art. 4º Fica determinado o monitoramento por câmeras de reconhecimento facial em todas as áreas de grande concentração de torcedores, incluindo estádios, terminais de transporte e vias de acesso em Pernambuco, num raio de dois quilômetros da proximidade dos estádios ou arenas esportivas.

I - O transporte público e privado de torcidas organizadas dentro do Estado será acompanhado por escolta policial, com itinerários pré-determinados pela Secretaria de Defesa Social.

II - A Federação Pernambucana de Futebol (FPF) deverá adotar medidas para restringir a venda, doação e distribuição de ingressos a torcedores cadastrados no CETO-PE, garantindo o rastreamento de cada ingresso emitido no Estado.

Art. 5º O torcedor que praticar atos de violência em eventos esportivos realizados em Pernambuco será proibido de frequentar estádios por período de 5 a 10 anos, além das sanções penais cabíveis.

I - A torcida organizada que incitar, organizar ou participar de confrontos será proibida de atuar por período de 2 a 5 anos, além das penalidades civis e criminais cabíveis.

II - O descumprimento desta Lei sujeita os infratores a multas que podem variar de R\$ 100.000,00, até R\$ 500.000,00, reversíveis para políticas estaduais de segurança e prevenção à violência em estádios.

Art. 6º Fica instituído o Programa Estadual de Conscientização e Pacificação Esportiva (PECPE), com ações educativas nas escolas, clubes e comunidades sobre cultura de paz no futebol.

I - As torcidas organizadas deverão promover semestralmente campanhas contra a violência, sob pena de suspensão de suas atividades em Pernambuco.

II - Os torcedores listados no cadastro de maus torcedores ficam obrigados a participarem de palestras do que trata o inciso I desta Lei, bem como dos Programas Estaduais de Conscientização e Pacificação Esportiva (PECPE)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A violência associada às torcidas organizadas tem se tornado uma preocupação crescente no Estado de Pernambuco, especialmente após os graves incidentes ocorridos no último sábado em Recife. O futebol, patrimônio cultural e paixão nacional, tem sido palco de confrontos que colocam em risco a integridade física de torcedores, atletas e profissionais envolvidos nos eventos esportivos. Diante desse cenário alarmante, torna-se imprescindível a adoção de medidas rigorosas para coibir tais práticas e garantir a segurança nos estádios e seus arredores.

O presente Projeto de Lei propõe um conjunto de ações coordenadas, abrangendo a prevenção, controle e repressão da violência entre torcidas organizadas. A criação do Cadastro Estadual de Torcidas Organizadas de Pernambuco (CETO-PE) representa um avanço significativo na regulamentação dessas entidades, permitindo um monitoramento mais efetivo dos seus membros e proporcionando maior controle sobre sua participação nos eventos esportivos realizados no Estado.

Além disso, o Projeto responsabiliza diretamente as torcidas organizadas por atos de violência praticados por seus integrantes, prevendo sanções administrativas, civis e criminais para aqueles que incitarem ou participarem de confrontos. A dissolução judicial de torcidas reincidentes e a proibição de sua atuação em Pernambuco são medidas necessárias para combater grupos que se afastam do propósito legítimo de apoiar seus clubes e se transformam em organizações voltadas ao confronto e à criminalidade.

O monitoramento por câmeras de reconhecimento facial e a adoção de itinerários pré-determinados com escolta policial para transporte de torcidas são ferramentas essenciais para a identificação de infratores e a prevenção de embates violentos em vias públicas, terminais de transporte e áreas próximas aos estádios. Além disso, a obrigatoriedade de rastreamento da venda de ingressos busca impedir que torcedores com histórico de violência continuem frequentando os eventos esportivos impunemente.

O Projeto de Lei também enfatiza a necessidade de medidas educativas para transformar a cultura das torcidas organizadas, instituindo o Programa Estadual de Conscientização e Pacificação Esportiva (PECPE). Essa iniciativa tem como objetivo promover a paz no futebol por meio de ações voltadas para escolas, comunidades e clubes, incentivando o respeito, a convivência harmoniosa e o combate à intolerância e ao ódio entre torcedores rivais.

A aplicação de multas significativas, revertidas para políticas públicas de segurança e prevenção da violência nos estádios, reforça o caráter coercitivo da Lei e demonstra que o Estado de Pernambuco não tolerará qualquer tipo de comportamento violento nos eventos esportivos.

Dessa forma, este Projeto de Lei se apresenta como uma resposta firme e necessária à escalada da violência entre torcidas organizadas no Estado de Pernambuco. A adoção dessas medidas não apenas protegerá a vida e o patrimônio dos cidadãos pernambucanos, mas também resgatará a essência do futebol como um espetáculo de lazer, emoção e união.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Assembleia Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos nos eventos esportivos em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

**CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002511/2025

Denomina "Canal do Fragoso - Armando Monteiro Filho", o canal localizado no município de Olinda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, "Canal do Fragoso - Armando Monteiro Filho", o canal localizado no município de Olinda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta legislativa tem por finalidade declarar "Canal do Fragoso – Armando Monteiro Filho", o canal localizado no município de Olinda, cujas obras estão sendo realizadas pelo Governo do Estado, através da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, objetivando sanar o risco de novos alagamentos na região.

Armando de Queiroz Monteiro Filho, nasceu em 11 de setembro de 1925, na cidade do Recife, estudou engenharia na Universidade do Recife e faleceu em 2 de janeiro de 2018, aos 92 (noventa e dois) anos de idade, causando grande comoção da área política e empresarial.

Foi primogênito do casal Maria José Dourado Monteiro e Armando de Queiroz Monteiro. Um nome importante no cenário político e empresarial brasileiro, além de ser conhecido por sua atuação no setor empresarial.

Ao longo de sua carreira, teve um papel de destaque em diversas áreas, demonstrando na liderança nas organizações empresariais e na política.

Era conhecido por ter um perfil conciliador, sempre buscando soluções para conflitos, uma pessoa íntegra, que tinha sua liderança reconhecida.

Contribuiu ativamente na política estudantil, presidiu o Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, foi eleito para a presidência da União dos Estudantes de Pernambuco e da União Nacional dos Estudantes (UNE), em 1946, na trajetória política foi deputado estadual 1951-1955, e Deputado Federal em 1955-1959 e 1959-1963.

No ano de 1959, Dr. Armando Filho colaborou na elaboração do projeto que criou o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Nordeste, o qual serviu de base para a constituição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Foi Ministro da Agricultura no Governo de João Goulart, de 8 de setembro de 1961 a 26 de junho de 1962, nesse período deixou marcas importantes como: o Fundo Agropecuário, a política do trigo, o novo Código Florestal e um projeto de Reforma Agrária e no mesmo ano de 1962 foi candidato ao Governo de Pernambuco.

Teve obras publicadas na qual destacamos, o Plano de Pavimentação das Rodovias; Tronco de Pernambuco; Os problemas de Energia Elétrica 622; Telefones e Transportes Coletivos na cidade de Recife.

No ano de 1960, começou a empreender no ramo de veículos (Sael). Ajudou a fundar o Banco Mercantil de Pernambuco. Também nesta época adquiriu a Noraço S/A - Indústria e Comércio de Laminados e a Fives Lille Industrial do Nordeste S/A - Finor (AL). Na década de 80, junto com um sócio, adquiriu a Destilaria Gameleira (MT).

Presidiu a AMF-Empreendimentos e Participações S/A, foi diretor presidente da Mercantil Empreendimentos e Participações S/A, da Noraço S/A, da Fives Lille, e do Conselho de Administração da Editora Folha de Pernambuco, empresa proprietária do jornal Folha de Pernambuco, Rádio Folha FM 96,7 e PortalFolhaPE, além de Conselheiro do Instituto Cidadania.

Em 2002, Armando Monteiro foi admitido à Ordem do Mérito Militar no grau de Cavaleiro especial pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sempre trouxe uma forte conexão com o setor privado e um papel de liderança em várias organizações. Ao longo de sua trajetória, focou muito em iniciativas voltadas para o fortalecimento da indústria brasileira, a promoção de negócios sustentáveis e a criação de políticas públicas favoráveis ao crescimento econômico.

Contribuiu bastante para o fortalecimento da indústria brasileira como também na promoção do desenvolvimento regional.

O Dr. Armando de Queiroz Monteiro Filho, foi uma das pessoas mais respeitadas e queridas do meio da vida pública e política de Pernambuco e do Brasil.

A escolha do nome de Armando Monteiro Filho, é uma justa homenagem a um homem que deixou um legado importante. Que sua memória continue a inspirar futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa, para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 008501/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, Exma. Sra. Secretária da Mulher, Juliana Gouveia, Exma. Sra. Simone Aguiar, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma delegacia da mulher, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca; TÚLIO FREDERICO VILAÇA, Secretário da Casa Civil; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; SIMONE AGUIAR, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco; Flávio do Cartório, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca.

Justificativa

Volta-se a reivindicar a Instalação da Delegacia da Mulher , no município do Ipojuca, visando atender a população Ipojucana de aproximadamente 100 mil habitantes. Tendo como Justificativa os inúmeros problemas sociais e ocorrências com o envolvimento de mulheres, tanto na qualidade de vítimas de crimes comuns, mas também de violência doméstica, como espancamentos, ameaças, estupro e ofensas morais em geral. É imperativo que seja instalada essa unidade, haja vista as vítimas de violência doméstica não contarem com atendimento especializado nas delegacias convencionais, uma vez que as mulheres ficam constrangidas, porque são atendidas por homens em sua maioria. A instalação da Delegacia da Mulher em Ipojuca reflete um dos grandes anseios da população na área de segurança. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

(REPUBLICADA)

Indicação Nº 008614/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; o Ilustríssimo Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; a Ilustríssima Sra. Ellen Viégas, Diretora-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, no sentido de adquirir 17 (dezessete) ensiladeiras para as Associações Comunitárias Rurais que estão sediadas na zona Rural do Município de Jupi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Ellen Viégas, Secretária de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

Justificativa

Indicamos a presente solicitação ao Governo do Estado de Pernambuco para que sejam adquiridas 17 (dezessete) ensiladeiras em favor das Associações Comunitárias Rurais localizadas no município de Jupi. Essa solicitação está endossada pelo Requerimento de nº 130/2023, de autoria do Vereador Paulo César Cordeiro Vilela, da Câmara Municipal de Jupi. A aquisição dessas ensiladeiras será de grande importância para as comunidades rurais de Jupi, auxiliando os agricultores locais em suas atividades agrícolas. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo o fortalecimento das Associações Comunitárias Rurais e melhorando as condições de vida dos agricultores. Deste modo, solicitamos ao Governo do Estado de Pernambuco que sejam adquiridas as 17 (dezessete) ensiladeiras em favor das Associações Comunitárias Rurais localizadas no município de Jupi.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008615/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; no sentido de viabilizar a recuperação asfáltica, instalação de sistema de drenagem, realização da limpeza horizontal e vertical, sinalização e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-320, que dá acesso a Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A PE-320 é uma via essencial para a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região, sendo amplamente utilizada para o escoamento da produção agropecuária, além de servir como rota principal para o tráfego de passageiros e mercadorias. No entanto, a atual situação da rodovia apresenta inúmeros problemas, como buracos, falta de sinalização adequada e degradação da pavimentação, o que compromete a segurança dos motoristas e pedestres que a utilizam diariamente.

A restauração da PE-320 beneficiará diretamente os municípios de Serra Talhada, Triunfo, Flores, Carnaíba, Afogados da Ingazeira e demais cidades adjacentes, garantindo melhores condições de trafegabilidade, promovendo o desenvolvimento regional e reduzindo o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas providências urgentes para a realização de obras de requalificação, incluindo recapeamento asfáltico, melhoria da drenagem, instalação de sinalização horizontal e vertical, além da implementação de medidas de segurança viária.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008616/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção e o Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de designar em caráter de urgência, a substituição do veículo da viatura da Polícia Militar do município de Poção/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção; Raquel Lyra, Governadora do Estad de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

Infelizmente, nos últimos anos, ocorreu um aumento significativo da criminalidade no município de Poção – PE. Uma cidade que reside 11.242 pessoas, necessitadas de um olhar de cuidado do Governo do Estado em relação ao índice de criminalidade.

Entretanto, o veículo da viatura responsável para fazer a ronda da cidade, não se encontra mais em condições de uso. Dessa forma, dificultando o trabalho dos policiais, principalmente, nas áreas de zona rural onde não tem as mesmas estradas asfaltadas como na área urbana.

Nesse sentido, é imprescindível se falar da necessidade realizar a substituição da viatura de polícia militar para uma caminhonete, visando atender as necessidades dos habitantes da cidade e da zona rural de forma mais efetiva. Sendo de suma importância, deixar uma equipe de prontidão, objetivando minimizar significativamente o percentual da criminalidade, bem como dar aparato as pessoas em situações vulneráveis de vítima.

A presente solicitação fora encaminhada pela Câmara de Vereadores de Poção, através do Requerimento nº 001/2023, haja vista as péssimas condições de uso da viatura da cidade, o que prejudica a segurança dos cidadãos.

Anto ao exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008617/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e o Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi, no sentido de viabilizar a construção de 01 (uma) Escola Estadual no município de Jupi, que irá beneficiar cerca de 1.000 (mil) estudantes da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi.

Justificativa

A presente indicação visa, solicitar o que seja construída uma Escola Estadual em Jupi, que visa garantir que os estudantes do município possam estudar na cidade. Atualmente, o município conta com uma escola que tem 670 (seiscentos e setenta) alunos, mas não atende toda a demanda municipal.

De acordo com dados da Secretaria de Educação, a demanda advinda de escolas municipais para escolas estaduais é da ordem de 1.000 (mil) vagas. Este seria o montante para atender toda a rede municipal.

Atualmente, os estudantes têm sido obrigados a estudar em outros municípios circunvizinhos de Jupi, longe de sua casa, causando um maior desgaste, trazendo inclusive aspectos de insegurança pública e alimentar, tendo em vista que o deslocamento tem que ser feito de ônibus ou condução privada.

Ora, a educação é um direito fundamental e um processo para obter o conhecimento, valores e habilidades, residir e estudar em seu bairro ou em locais próximos é direito do Estudante, conforme legislação Estadual.

Além disso vale destacar que a responsabilidade de promover o acesso a educação também compete aos estados-membros e os municípios, afinal de acordo com o caput do Art. 211 da Constituição Federal existe uma correlação entre eles e divisão dos sistemas de ensino, em que cada um fica responsável. Sendo competência dos estados o fornecimento do regime de ensino médio, conforme abaixo:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Dessa forma é indispensável a construção de uma Escola Estadual em Jupi, para garantir o acesso dos alunos ao ensino médio na cidade que tem residência.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008618/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção e o Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de designar em caráter de urgência um delegado titular, um escrivão e um comissário para delegacia do município de Poção/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

É notório que nos últimos anos, ocorreu um aumento significativo da criminalidade no município de Poção – PE. Uma cidade onde reside 11.242 pessoas, que necessitam de um olhar de cuidado do governo do estado, quanto ao índice de criminalidade.

Na última pesquisa do IBGE, na cidade de Poção – PE, no ano de 2020, foi constatado que a cada 17 vítimas dos crimes acontecidos no perímetro da cidade, 2 vítimas foram fatais. Essa situação vem permanecendo até os dias atuais.

Nesta ótica, é imprescindível se falar da necessidade de um delegado de polícia militar titular, um escrivão e um comissário para delegacia do município de Poção/PE para atender as necessidades dos habitantes, de forma mais efetiva. Sendo de suma importância, deixar uma equipe de prontidão, objetivando minimizar significativamente o percentual da criminalidade, bem como dar aparato as pessoas em situações vulneráveis de vítima.

A presente solicitação fora encaminhada pela Câmara de Vereadores de Poção, através do Requerimento nº 144/2023, onde pleiteia a designação em caráter de urgência um delegado titular, um escrivão e um comissário para delegacia do município de Poção/PE.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008619/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; a Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi, e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no intuito que seja realizada em caráter de urgência a implantação/construção asfáltica, bem como a sinalização vertical e horizontal da PE-158, que liga os Municípios de Jupi e Calçado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A presente indicação é apresentada em face do estado crítico da rodovia PE-158, visando garantir a trafegabilidade da via, vale destacar que a via liga Jupi e Calçado, dois importantes municípios do Agreste de Pernambuco.

A PE-158 tem aproximadamente 13km (treze quilômetros) de extensão e diariamente trafegam pouco mais de 30.000 (trinta mil) pessoas, entre comerciantes, caminhões de carga e moradores.

A requalificação desta importante via irá ajudar na melhoria do desenvolvimento das cidades que cortam a PE, bem como a região, tendo em vista que o comércio local é forte e poderá aumentar com o asfaltamento da via.

Esta solicitação foi encaminhada ao nosso gabinete, através de Requerimento de autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho, que destaca a necessidade da recuperação integral da via e da importância para a cidade de Jupi e do Agreste de Pernambuco.

A antiga gestão do Poder Executivo Estadual, não iniciou as obras imprescindíveis para a completa recuperação desse equipamento rodoviário, que é a principal via de Jupi e Calçado, a sua recuperação trará segurança rodoviária, desenvolvimento e qualidade de vida da população das duas cidades.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008620/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Henrique Produções, Presidente da Câmara Municipal de Barreiros; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008621/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a recuperação asfáltica, instalação de sistema de drenagem, realização da limpeza horizontal e vertical, sinalização e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-285, que liga o distrito de Riacho do Meio a Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

Considerando a importância da PE-320 como via essencial para a mobilidade da população e o desenvolvimento econômico da região, solicitamos a devida atenção do Governo do Estado para a necessidade urgente de sua restauração no trecho que liga o distrito de Riacho do Meio ao município de Santa Terezinha.

A precariedade da atual infraestrutura da rodovia tem gerado transtornos aos moradores, comerciantes e produtores locais, dificultando o transporte de mercadorias, o deslocamento de estudantes e o acesso a serviços básicos, como saúde e segurança. Além disso, as condições inadequadas da via aumentam o risco de acidentes, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres.

Dessa forma, solicitamos ao Governo do Estado solicitamos que sejam tomadas providências urgentes para a realização de obras de requalificação, incluindo recapeamento asfáltico, melhoria da drenagem, instalação de sinalização horizontal e vertical, além da implementação de medidas de segurança viária. Essas medidas irão melhorar a qualidade de vida da população e impulsionar o desenvolvimento regional.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008622/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; a Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi, e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de providenciar a construção/implementação de pavimentação asfáltica interligando o Sítio Raposa, em Jupi, até o centro de Jupi, tendo em vista que atualmente não se tem um acesso minimamente trafegável da via.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A presente indicação visa atender ao pleito dos moradores do Sítio Raposa, em Jupi, que, através do Vereador Fábio Júnior Teixeira, solicitaram que seja realizado o asfaltamento da via de acesso ao Sítio Raposa e a cidade de Jupi, uma vez que o trecho se encontra em péssimas condições, impossibilitando a locomoção da população. Uma boa pavimentação nas vias públicas possibilita a qualidade de vida da população e é obrigação do Estado fornecer tal elemento.

A falta do asfalto nas vias gera dificuldades na rotina da população, facilita o acontecimento de acidentes e dificulta o acesso a população a todo tipo de serviço social, como saúde, educação e lazer.

Além disso, a população sofre com a “poeira” encontrada na via, precisando limpar suas casas constantemente, impedidos de secar suas roupas ao sol, pois as mesmas ficam sujas com a terra trazida pelo vento, além de perecer com problemas respiratórios, prejudicando a saúde e bem estar.

A falta de asfalto também impacta os motoristas, principalmente a visão, afetando os automóveis e gera demora no tráfego. E nos dias de chuva a via fica inacessível, tanto para os pedestres quanto para os motoristas, pois a terra se transforma em barro.

Dessa forma, o asfaltamento do acesso em questão é de extrema necessidade para quem trafega entre o Sítio e o centro da cidade de Jupi, devendo ser feita com máxima urgência, para que a população não mais careça desse elemento básico, além de promover a valorização da área, facilitar a ligação entre cidades vizinhas e auxiliar na saúde dos residentes da região.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008623/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO à Ilustríssima Senhora Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária De Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Ao Excelentíssimo Sr. Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Ao Sr. Alberto Mario Griselli, Diretor-Presidente da TIM; Ao Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; Ao Sr. José Félix, Diretor-Presidente da CLARO e da Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL); Ao Sr. Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da VIVO, no sentido de providenciar a instalação de novas Torres Telefônicas e de Rede, ou aperfeiçoamento dos equipamentos já existentes, com a finalidade de melhorar o sinal de Internet, telefonia móvel e fixa na Zona Rural de Poção, especialmente no Distrito de Gravatá dos Gomes e na Aldeia Pão de Açúcar, situados naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária De Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco; Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Alberto Mario Griselli, Diretor-Presidente da TIM; Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor-Presidente da Oi; José Félix, Diretor-Presidente da CLARO e da Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL); Christian Mauad Gebara, Diretor-Presidente da VIVO.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade melhorar as condições de telefonia móvel e de instituir a internet móvel no Distrito de Gravatá dos Gomes e Aldeia Pão de Açúcar, ambos situados no Município de Poção-PE, que embora tenham linhas de telefone móveis das operadoras Claro, Oi, Tim e Vivo, não tem serviço regular e nem tem acesso à internet móvel.

O telefone celular, no atual contexto globalizado em que vivemos, é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham e estudam com seus celulares, seja para ligações ou para acesso à internet, porém em algumas localidades do Município de Poção-PE, a exemplo dos Distrito, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Portanto, a presente indicação tem como objetivo atender o pleito da população do Distrito de Gravatá dos Gomes e da Aldeia Pão de Açúcar, ambos situados no Município de Poção-PE, que tem solicitado a instalação de uma torre das operadoras para que seja criado o acesso a internet móvel e regularizado o sinal para ligações telefônicas móveis.

Vale destacar ainda que essa zona rural conta com milhares de habitantes, tem empresas locais e estaduais nela situadas, além de escolas, creches, ruas calçadas e estão em franco desenvolvimento e necessitam o mínimo da estrutura de internet e telefone.

Diante do relevante tema exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovar este apelo.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008624/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito de Poção, e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar a conclusão da implantação do Sistema Adutor Pesqueira-Poção, que integra o Complexo da Adutora do Agreste, com a finalidade de garantir o abastecimento sem rodízio para as cidades de Poção e Pesqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos. Ocorre que até o presente o momento não houve a conclusão das obras do sistema de implantação do Sistema Adutor Pesqueira-Poção, que integra o Complexo da Adutora do Agreste.

Vale destacar que em 2022 a COMPESA, indicou que haveria o investimento de mais de R\$ 20 milhões de reais para a conclusão, mas até o presente momento não houve a entrega do sistema que vai beneficiar pouco mais de 12 mil habitantes das cidades, o Governo alega que o sistema já atende a cidade de Pesqueira, mas não há regularidade na entrega da água.

Dessa forma é dever do Estado garantir o acesso à água potável e regular a toda a população, visto que o direito à água decorre do direito à vida, uma vez que a água é essencial à vida, na mediada que é necessária para todas as atividades do cotidiano humano, como cozinhar por exemplo. E a constituição federal Brasileira, assegura como direito fundamento a dignidade da vida humana.

Portanto, solicitamos com urgência a conclusão da implantação do Sistema Adutor Pesqueira-Poção, que integra o Complexo da Adutora do Agreste, com a finalidade de garantir o abastecimento sem rodízio para as cidades de Poção e Pesqueira. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008625/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a Construção de 01 (uma) Escola de 14 (quatorze) salas no município de Tamandaré, situada no Centro da cidade, com estimativa de custo de R\$ 5.357.371,12 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos), que deverá ser atualizado conforme o projeto a ser apresentado pela prefeitura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação visa, reforçar o pedido da Prefeitura de Tamandaré, para a construção de 01 (uma) Escola de 14 (quatorze) salas no município de Tamandaré, situada no Centro da cidade, com estimativa de custo de R\$ 5.357.371,12 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos).

Conforme o Projeto Indicativo já apresentado, o objetivo das intervenções propostas é de melhorar a qualidade da educação no município de Tamandaré. A escola seria composta por 14 salas de aula, distribuídos em pavimento térreo e 2 pavimentos superiores. Também conta com os seguintes espaços: auditório, refeitório, sala multiuso, biblioteca e uma área de convivência.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura é proposta em estrutura de madeira e telhas onduladas de fibrocimento com duas águas. Para o revestimento do piso, em áreas fechadas especificou-se porcelanato retificado 52x52, e em rampas de acesso granilite; revestimentos esses, que facilitam a limpeza. As portas são especificadas em madeira de lei pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio.

Ora, a educação é um direito fundamental e um processo para obter o conhecimento, valores e habilidades, residir e estudar em seu bairro ou em locais próximos é direito do Estudante, conforme legislação Estadual.

Além disso vale destacar que a responsabilidade de promover o acesso à educação também compete aos estados-membros e os municípios, afinal de acordo com o caput do Art. 211 da Constituição Federal existe uma correlação entre eles e divisão dos sistemas de ensino, em que cada um fica responsável. Sendo competência dos estados o fornecimento do regime de ensino médio, conforme abaixo:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Assim, tendo em vista que o município tem demanda para o referido equipamento e há necessidade de uma ampliação na estrutura física e pedagógica do ensino municipal, a construção da escola é imprescindível e ante a situação financeira desfavorável que enfrentam as cidades Pernambucanas e Brasileiras, nada mais justo de que o investimento ser custeado pela Secretaria Estadual de Educação, conforme Art. 211, §3º da CF/88 acima elencado.

Dessa forma, por meio desta indicação, requeremos que seja construída 01 (uma) Escola de 14 (quatorze) salas no município de Tamandaré, situada no Centro da cidade, com estimativa de custo de R\$ 5.357.371,12 (cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos), tendo custeio pelo estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, sendo o valor elencado meramente estimativo, devendo ser atualizado conforme preço de mercado.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação Nº 008626/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilustríssimo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção, e ao Sr. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de providenciar, em caráter de urgência, o aumento do efetivo da Policia Militar no município de Poção, seja no aumento de agentes envolvidos e/ou na inclusão dos agentes já designados para o Programa de Jornada Extra de Segurança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa

A necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar no município de Poção se destaca como uma discussão fundamental, pois, o acréscimo de agentes envolvidos é uma medida essencial para garantir a segurança e a tranquilidade da população. Além disso, a inclusão dos agentes já designados para o Programa de Jornada Extra de Segurança pode otimizar a atuação policial na região. Reforçar a segurança nos horários e locais de maior necessidade é uma estratégia que pode ter um impacto significativo na prevenção da criminalidade. A presença policial ostensiva é uma forte dissuasão para atividades ilegais, pois os criminosos se sentem acuados e menos propensos a agir diante da presença policial.

A sensação de segurança entre os habitantes de Poção pode ser melhorada com uma presença policial mais robusta e eficaz. Quando os cidadãos veem policiais em ação, a confiança na segurança pública é fortalecida, criando um ambiente mais seguro e pacífico para todos.

Esta medida, portanto, pode contribuir de maneira significativa para a redução dos índices de criminalidade e para o aumento da sensação de segurança. O fortalecimento do efetivo policial é um passo importante para a construção de uma comunidade mais segura e tranquila em Poção.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação Nº 008627/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizar a conclusão da recuperação da PE-285, no trecho que liga o distrito de Riacho do Meio a sede do município de Santa Terezinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

A recuperação da PE-285 no trecho que liga o distrito de Riacho do Meio ao município de Santa Terezinha é uma necessidade urgente para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento socioeconômico da região. Esse trecho é essencial para o escoamento da produção local, facilitando o transporte de mercadorias, especialmente produtos agrícolas e pecuários, que são a base da economia local.

Além do impacto econômico, a precariedade da via compromete a qualidade de vida dos moradores, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. O deslocamento de ambulâncias, estudantes e trabalhadores torna-se arriscado e demorado devido às más condições da estrada, aumentando os riscos de acidentes e reduzindo a eficiência dos serviços públicos.

Do ponto de vista logístico, a PE-285 é uma importante ligação entre municípios do Sertão de Pernambuco, promovendo a integração regional e fortalecendo o comércio local. A melhoria da infraestrutura viária incentivará novos investimentos, fomentando o turismo e gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

Portanto, a recuperação desse trecho da PE-285 deve ser tratada como uma prioridade pelo poder público, visando a segurança dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE

Deputado

Indicação Nº 008628/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi, e ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de viabilizar a construção de 01 (uma) Escola Infantil no município de Jupi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi.

Justificativa

A presente indicação visa, solicitar o que seja construída uma Escola Infantil em Jupi, que visa garantir que as mães e pais possam ter onde deixar suas crianças, com qualidade, dignidade e a segurança necessária que estarão aplicadas nos estudos e nos cuidados do Estado.

Ora, a educação é um direito fundamental e um processo para obter o conhecimento, valores e habilidades, residir e estudar em seu bairro ou em locais próximos é direito do Estudante, conforme legislação Estadual.

Além disso vale destacar que a responsabilidade de promover o acesso a educação também compete aos estados-membros e os municípios, afinal de acordo com o caput do Art. 211 da Constituição Federal existe uma correlação entre eles e divisão dos sistemas de ensino, em que cada um fica responsável. Sendo competência dos estados o fornecimento do regime de ensino médio, conforme abaixo:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Dessa forma é indispensável a construção de uma Escola Infantil em Jupi, para garantir o atendimento a primeira infância e as mães e pais do município.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação Nº 008629/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Janjão, Prefeito de Bom Jardim; Jéssica Maria Barbosa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA

Deputada

Indicação Nº 008630/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção e ao Senhor Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no sentido de viabilizar a doação sem ônus ao município de Poção do imóvel localizado ao lado direito da PE-197, conhecido como "Posto de Monta", para garantir a construção de unidades dos habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção; Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB; Simone Nunes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Justificativa

A presente indicação, visa solicitar a doação sem ônus do imóvel conhecido como "Posto de Monta", localizado ao lado direito da PE-197, pelo Governo do Estado de Pernambuco ao município de Poção, é de suma importância. Esta medida permitirá a construção de unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, um projeto crucial que visa proporcionar moradia digna à população de baixa renda. Essa doação será um passo fundamental para aliviar a atual falta de moradias acessíveis no município de Poção. A construção de novas unidades habitacionais permitirá que mais famílias tenham acesso à sua própria casa, promovendo a estabilidade familiar e melhorando a qualidade de vida dos seus habitantes.

Além disso, a entrega deste imóvel ao município servirá como um sinal do compromisso do governo estadual com a habitação acessível. Esta ação não só beneficiará as famílias que receberão novas casas, mas também servirá como um incentivo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação Nº 008631/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de concluir a recuperação da PE-275, no trecho conhecido como “Estrada 49”, que liga a cidade de Ingazeira a Tuparetama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens.

Justificativa

A recuperação da PE-275, especificamente no trecho conhecido como "Estrada 49", que liga os municípios de Ingazeira a Tuparetama, é essencial para o desenvolvimento regional, segurança viária e melhoria da mobilidade. Atualmente, esse percurso apresenta trechos com buracos, desgaste do pavimento e sinalização precária, aumentando o risco de acidentes e dificultando a trafegabilidade. A recuperação da via reduzirá a incidência de sinistros e garantirá mais segurança para condutores e pedestres. A PE-275 é uma via fundamental para o escoamento da produção agrícola, pecuária e comercial da região. Municípios como Ingazeira e Tuparetama dependem de estradas em boas condições para transportar mercadorias, fortalecer o comércio e atrair investimentos. Uma rodovia em bom estado contribuirá para o desenvolvimento econômico e social. Diante desses pontos, a recuperação desse trecho da PE-275 é uma medida urgente e necessária para garantir segurança, fortalecer a economia e melhorar a qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE

Deputado

Indicação Nº 008632/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a limpeza horizontal e vertical, além da revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-076, com o objetivo de garantir a trafegabilidade de Salinho até o acesso a Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A manutenção e recuperação asfáltica da rodovia extensão da rodovia PE-076, em Tamandaré, é de extrema importância. Este processo inclui a limpeza horizontal e vertical, a revitalização e a recuperação asfáltica da via.

A limpeza horizontal e vertical é crucial para a segurança e eficiência do trânsito na rodovia. A limpeza horizontal envolve a remoção de detritos e obstáculos da superfície da estrada, enquanto a limpeza vertical se refere à limpeza e manutenção das áreas laterais da rodovia, incluindo o corte de vegetação excessiva e a remoção de detritos.

A revitalização e recuperação asfáltica da via não só melhora a qualidade da estrada, como também prolonga sua vida útil, resultando em economia de recursos a longo prazo. Isso envolve a reparação de quaisquer danos ou defeitos na superfície da estrada e a aplicação de um novo revestimento asfáltico, se necessário.

Após as intervenções, a manutenção permanente da rodovia é essencial para garantir sua longevidade e segurança. Isso inclui monitoramento regular, manutenção preventiva e reparos oportunos.

É crucial lembrar que uma rodovia bem conservada e segura beneficia a todos - motoristas, passageiros e a comunidade em geral. Além disso, a rodovia PE-076, que é uma rota importante para o município e para o estado de Pernambuco.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO

Deputado

Indicação Nº 008633/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção e ao Senhor Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no sentido de providenciar, com máxima urgência, a retomada das obras de pavimentação com paralelepípedos no município de Poção, garantida através da Ordem de Serviço nº 61/2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Nunes, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa

A retomada das obras de pavimentação com paralelepípedos no município de Poção é de extrema importância e necessidade. A ordem de serviço nº 61/2022, realizada entre a SEDUH e a CEHAB, assegurou o início dessas obras, que são fundamentais para a infraestrutura local e o bem-estar dos moradores.

A pavimentação de ruas não só melhora a aparência da cidade, mas também traz benefícios práticos significativos. Por exemplo, as ruas pavimentadas reduzem a quantidade de poeira e lama, tornando o transporte mais fácil e seguro. Além disso, elas contribuem para a valorização imobiliária e atraem investimentos para a área.

Por fim, é crucial lembrar que a retomada dessas obras representa um passo significativo na melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Poção. Portanto, é essencial que o progresso dessas obras seja garantido e o Governo do Estado conclua o quanto antes a pavimentação das vias.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008634/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi, e a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS nos Sítios Raposa e Pau-Ferro, localizados em Jupi-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação, tem o objetivo de solicitar a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS nos Sítios Raposa e Pau-Ferro, localizados em Jupi-PE, para atendimento das duas comunidades. Este pedido é motivado pela necessidade de proporcionar um atendimento de saúde irrestrito e com dignidade aos moradores dessas localidades.

É importante ressaltar que o acesso à saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido no Artigo 196 da Constituição Federal do Brasil. A construção desta UBS é, portanto, uma medida essencial para garantir este direito às comunidades dos Sítios Raposa e Pau-Ferro.

A falta de uma UBS nestas localidades obriga os moradores a se deslocarem para outros lugares a fim de receberem atendimento médico. Isso resulta em transtornos, gastos adicionais e atrasos no atendimento, o que pode agravar condições de saúde já existentes. A construção de uma UBS nestes sítios permitirá que os moradores tenham acesso a serviços de saúde básicos, como consultas médicas, vacinação, prevenção e tratamento de doenças crônicas, entre outros. Além disso, a presença de uma UBS contribui para a promoção da saúde e a prevenção de doenças na comunidade.

Dessa forma, solicitamos a indicação seja atendida com a urgência que a situação requer. A saúde é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos, independentemente de onde vivam. A construção de uma UBS nos Sítios Raposa e Pau-Ferro é uma medida essencial para garantir este direito e promover o bem-estar dos moradores destas comunidades.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008635/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Janjão, Prefeito de Bom Jardim; Jéssica Maria Barbosa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008636/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; ao Ilustríssimo Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente Do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER – PE, no sentido de viabilizar a construção asfáltica, além da iluminação, limpeza e manutenção permanente, ao longo de toda estrada, no trecho que dá acesso à Capela do Cruzeiro, localizada no alto da Serra, do povoado de Colônia, na cidade de Jupi-PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

É importante que seja realizada a construção asfáltica, além da iluminação, limpeza e manutenção permanente, ao longo de toda estrada, no trecho que dá acesso à Capela do Cruzeiro, localizada no alto da Serra, do povoado de Colônia, na cidade de Jupi.

O trecho em questão está em péssimas condições e sem iluminação, e tem causado transtornos e prejuízos para os motoristas e fiéis que precisam utilizar a via.

O citado trecho, é importante para a economia local, uma vez que atraí fiéis de toda região para a Capela. Com as más condições da pista, muitos não conseguem acessar, prejudicando o turismo local.

A construção asfáltica, limpeza e iluminação, bem como manutenção permanente, ao longo de todo o trecho, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública.

Portanto, a viabilização da construção asfáltica, limpeza, iluminação e manutenção da via é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio deste uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008637/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora

Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exmo. Sr. Secretário de Educação e Esportes, Gilson José Monteiro Filho, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco; Janjão, Prefeito de Bom Jardim; Jéssica Maria Barbosa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local.

Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abra para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto.

É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades.

Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008638/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção e a Senhora Raquel Miranda, Diretora-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, no sentido de providenciar a reativação e garantir o pleno funcionamento do Posto da ADAGRO em Poção, que encontra-se desativado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Raquel Miranda, Diretora-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADRAGO; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa

A reativação do Posto da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO em Poção é de extrema importância para a comunidade local. O posto desempenha um papel fundamental na supervisão e regulamentação das atividades agrícolas e pecuárias na região, garantindo que as práticas adotadas estejam em conformidade com as normas e padrões de segurança estabelecidos. A ausência de um teor ativo em Poção pode levar a um controle inadequado dessas atividades, potencialmente colocando em risco a saúde e o bem-estar da comunidade e do gado.

A fiscalização é uma ferramenta vital para garantir a qualidade e a segurança dos produtos agrícolas e pecuários. Ela protege os consumidores contra práticas desonestas ou inseguras e ajuda a manter a reputação e a integridade do setor agropecuário. Sem fiscalização adequada, há um risco aumentado de práticas inadequadas ou inseguras, o que pode levar a problemas de saúde pública e perda de confiança no setor.

Além disso, a reativação do posto ADAGRO em Poção terá um impacto positivo significativo na economia local. Ele criará empregos e oferecerá oportunidades de treinamento para a população local, além de promover a agricultura e a pecuária na região. Com a reativação do posto, Poção poderá garantir a sustentabilidade e a prosperidade de seu setor agropecuário nos próximos anos.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008639/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; a Excelentíssima Sra. Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi; Sr. Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de viabilizar a inclusão do município de Jupi no programa "Águas de Pernambuco", nos eixos de Saneamento Rural, Segurança Hídrica, Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; Rivanda Freire, Prefeita do Município de Jupi.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) a inclusão do município de Jupi no Programa "Águas de Pernambuco", com ênfase no eixo de Saneamento Rural, que é de suma importância para atender às necessidades específicas da população rural do município.

Jupi, como muitos municípios do agreste pernambucano, enfrenta desafios históricos relacionados à oferta de água potável e à infraestrutura de saneamento nas áreas rurais. A população residente nessas localidades, que depende diretamente de condições adequadas de abastecimento de água e saneamento básico, tem enfrentado dificuldades que impactam a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico.

O eixo de Saneamento Rural do Programa "Águas de Pernambuco" representa uma solução eficaz para a realidade enfrentada em Jupi, promovendo ações que incluem a ampliação e modernização das redes de abastecimento de água e a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto em áreas rurais. Essas ações são indispensáveis para garantir o acesso a serviços básicos de qualidade, fortalecendo o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, o programa já contempla iniciativas como a redução de perdas de água, substituição de redes antigas e a implantação de novas estruturas, que podem ser adaptadas às demandas específicas das localidades rurais de Jupi. Com investimentos expressivos em saneamento e abastecimento, há uma oportunidade única de transformar as condições de vida nas comunidades rurais do município.

A priorização do eixo de Saneamento Rural para Jupi permitirá ampliar o acesso a água potável para as comunidades rurais, reduzir os impactos da precariedade no abastecimento, promovendo maior regularidade e eficiência nos serviços, melhorar a saúde pública, diminuindo a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento básico e Fortalecer a agricultura familiar, que depende diretamente de recursos hídricos adequados para sua sustentabilidade.

Diante disso, solicitamos a inclusão do município de Jupi no Programa "Águas de Pernambuco", com especial atenção ao eixo de Saneamento Rural, como forma de atender às demandas mais urgentes da população e promover avanços significativos na qualidade de vida dos seus habitantes. A implementação dessas ações fortalecerá o compromisso com a redução das desigualdades regionais e com o desenvolvimento sustentável do município.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008640/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; às Ilustríssimas Sra. Raquel Santana, Diretora-Presidente do HEMOPE ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção e Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, no sentido de disponibilizar um ônibus itinerante do HEMOPE-PE para realização de campanha de doação de sangue no município de Poção-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Raquel Santana, Diretora-Presidente do HEMOPE-PE; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa
A doação de sangue é essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. Por isso, propomos a implementação de um ônibus itinerante do HEMOPE (Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco) em Poção-PE. Esse veículo equipado facilitará o acesso dos moradores locais e das regiões vizinhas às campanhas de doação, ajudando a aumentar os estoques e garantir transfusões para pacientes que necessitam. A chegada do ônibus itinerante será especialmente benéfica para Poção-PE, que enfrenta desafios logísticos na coleta de sangue devido à distância dos centros fixos de hemoterapia. Com o ônibus, mais doadores poderão ser alcançados, incluindo aqueles que têm dificuldades de deslocamento até os centros convencionais. Além de viabilizar a coleta, o ônibus também terá um papel educativo ao conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue, promovendo assim uma cultura de solidariedade e responsabilidade social. Essa iniciativa reforçará a rede de saúde pública local, garantindo que hospitais e unidades de saúde tenham um suprimento contínuo de sangue para cirurgias, tratamentos oncológicos e outros procedimentos médicos essenciais. Assim, o ônibus itinerante do HEMOPE em Poção-PE não apenas salvará vidas, mas também contribuirá para a construção de uma comunidade mais saudável e engajada. Diante da importância dessa proposta, solicitamos uma solução imediata por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008641/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e ao Senhor Isaias Honorato, Prefeito do Município de Tamandaré; no sentido de viabilizar a limpeza horizontal e vertical, além da revitalização e recuperação da via, bem como, manutenção permanente ao longo de toda extensão da rodovia PE-060, especialmente o trecho que corta o município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré.

Justificativa
A manutenção e recuperação asfáltica da rodovia PE-060, especialmente o trecho que corta o município de Tamandaré, é de extrema importância. Este processo inclui a limpeza horizontal e vertical, a revitalização e a recuperação asfáltica da via. A limpeza horizontal e vertical é crucial para a segurança e eficiência do trânsito na rodovia. Isso envolve a remoção de detritos e obstáculos da superfície da estrada, enquanto a limpeza vertical se refere à limpeza e manutenção das áreas laterais da rodovia, incluindo o corte de vegetação excessiva e a remoção de detritos. A revitalização e recuperação asfáltica da via não só melhora a qualidade da estrada, como também prolonga sua vida útil, resultando em economia de recursos a longo prazo. Isso envolve a reparação de quaisquer danos ou defeitos na superfície da estrada e a aplicação de um novo revestimento asfáltico, se necessário. Após as intervenções, a manutenção permanente da rodovia é essencial para garantir sua longevidade e segurança. Isso inclui monitoramento regular, manutenção preventiva e reparos oportunos. É crucial lembrar que uma rodovia bem conservada e segura beneficia a todos - motoristas, passageiros e a comunidade em geral. Além disso, a rodovia PE-060 que corta o município de Tamandaré, é uma rota importante para o município e para o estado de Pernambuco. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008642/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Janjão, Prefeito de Bom Jardim; Jéssica Maria Barbosa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa
A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha intinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008643/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção, aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, secretário de Recursos hídricos e saneamento de Pernambuco; Sr. Alex Campos, Diretor-Presidente da companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA, no sentido de viabilizar a inclusão do município de Poção no programa “Águas de Pernambuco”, nos eixos de Saneamento Rural, Segurança Hídrica, Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) a inclusão do município de Poção no Programa “Águas de Pernambuco”, com ênfase no eixo de Saneamento Rural, considerando as necessidades específicas da população que vive em áreas rurais no município. Poção enfrenta desafios significativos relacionados ao abastecimento de água potável e à ausência de infraestrutura de saneamento básico em suas zonas rurais, o que impacta diretamente a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento socioeconômico da região. O eixo de Saneamento Rural do Programa “Águas de Pernambuco” é uma resposta estratégica e necessária para atender à realidade de Poção, permitindo a execução de obras que ampliem e modernizem as redes de abastecimento de água e implantem sistemas de coleta e tratamento de esgoto nas áreas rurais. Essas ações são fundamentais para garantir condições adequadas de vida para as comunidades rurais, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável do município. A inclusão de Poção nesse programa é essencial para ampliar o acesso a água potável de forma regular e eficiente, especialmente para a população rural que depende diretamente de recursos hídricos para sua subsistência e para atividades produtivas, como a agricultura familiar. Além disso, a melhoria no saneamento básico terá impacto positivo na saúde pública, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento e promovendo um ambiente mais saudável e digno para os moradores das áreas rurais. A implementação de ações previstas no eixo de Saneamento Rural trará mudanças significativas na realidade de Poção, contribuindo para a segurança hídrica, a melhoria das condições sanitárias e o fortalecimento da economia local. Por isso, solicitamos a sensibilidade do Governo do Estado e da COMPESA para incluir o município no Programa “Águas de Pernambuco”, assegurando que Poção receba os investimentos necessários para superar os desafios enfrentados e garantir melhores condições de vida para sua população rural.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008644/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Camutanga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Talita Cardozo Fonseca, Prefeita de Camutanga.

Justificativa
A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008645/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção, e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; no sentido de incluir a PE-197 no programa PE na Estrada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa
Solicitamos a inclusão da rodovia PE-197 no programa "PE na Estrada", com o objetivo de garantir melhorias significativas na infraestrutura, segurança e trafegabilidade desta importante via. A PE-197 desempenha um papel estratégico na integração regional, conectando municípios e facilitando o escoamento da produção agrícola, além de promover o deslocamento de pessoas e bens. No entanto, a atual condição da rodovia tem gerado dificuldades, como o aumento do risco de acidentes, prejuízos aos motoristas e impactos negativos na economia local. A inclusão da PE-197 no programa "PE na Estrada" permitirá que sejam realizadas intervenções essenciais, como a recuperação asfáltica, adequação da sinalização horizontal e vertical e a manutenção permanente da via. Tais ações irão beneficiar diretamente a população, fortalecendo o desenvolvimento regional e assegurando melhores condições de transporte e mobilidade. Diante disso, aguardamos a inclusão da PE-197 no programa "PE na Estrada", afim de promover melhorias na infraestrutura viária de Pernambuco, contribuindo para o crescimento sustentável e a qualidade de vida dos pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008646/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Catende. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende.

Justificativa
A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008647/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e ao Senhor Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré; no sentido de construir uma ciclovia na Avenida Leopoldo Lins, no município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré.

Justificativa
Nos dias atuais temos uma tendência mundial que é o uso das bicicletas para todo e qualquer deslocamento, principalmente após a pandemia do novo coronavírus, onde as pessoas precisam evitar a aglomerações para que o vírus não se prolifere. Isto tem contribuído para que o número de ciclistas aumente em todo país. Os principais fatores que têm feito com que pernambucanos adotem, cada vez mais, as bicicletas como meio de transporte e lazer são o trânsito caótico, alto preço do combustível, preservação do meio ambiente, através da diminuição de gases poluentes, e, principalmente, a busca do bem-estar e manutenção da saúde. A realidade é que a população não só utiliza a bicicleta como lazer apenas aos domingos. Centenas de pernambucanos passaram a aderir a bike como meio de transporte. Pessoas as usam para ir ao trabalho, aos supermercados, farmácias, lanchonetes. Enfim, é um novo modelo que a Administração Pública precisa se adequar e criar formas de atender esta parte da população, que por sinal, cresce em ritmo acelerado. Diante desta situação, o objetivo da construção da ciclovia em Tamandaré é uma alternativa que vai além do lazer, tornando-se um referencial público que incentiva a utilização da bicicleta como meio de transporte barato e ecológico. Ademais, a proposta visa melhorar a infraestrutura local, através da otimização do sistema de transporte público. Além de beneficiar a população, a ciclovia iria favorecer ainda mais o turismo local. Tamandaré possui, ao todo, cinco praias em sua orla marítima (Praia dos Carneiros, Praia das Campas, Praia de Tamandaré, Praia do Pontal do Lira, Praia da Boca da Barra). A mais conhecida é a praia dos Carneiros, que é considerada uma das praias mais bonitas do Brasil. Desta forma, indicamos ao Governo Estadual que construa uma ciclovia na Avenida Leopoldo Lins na cidade de Tamandaré. Além da melhoria na infraestrutura municipal, existem vários benefícios que favorecem a região, como a melhoria na mobilidade urbana, o desenvolvimento do turismo e qualidade de vida da população. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008648/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. João Guilherme, Prefeito do Município de Poção; ao Ilustríssimo Sr. Paulo Nery, Secretário de Turismo; e a Senhora Renata Borba, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe); no sentido de apoiar as festas tradicionais realizadas no município de Poção, com destaque especial para a Festa do Domingo de Ramos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Renata Borba, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco; Paulo Nery, Secretário de Turismo e Lazer; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; João Guilherme Vasconcelos de Sousa, Prefeito de Poção.

Justificativa
<p>Solicitamos ao Governo do Estado que priorize o incentivo às festas tradicionais realizadas no município de Poção, com destaque especial para a Festa do Domingo de Ramos, uma celebração profundamente enraizada na cultura local. Esse evento singular atrai romarias de diversas partes do Estado e até de outras regiões, sendo uma demonstração viva de fé, tradição e identidade cultural. Além de sua importância religiosa, a Festa do Domingo de Ramos contribui significativamente para o turismo religioso e cultural, movimentando a economia local por meio do comércio, serviços e atividades relacionadas. O apoio governamental, por meio de ações como divulgação em campanhas oficiais, suporte financeiro, melhorias na infraestrutura local, atrações musicais e organização do evento, é essencial para fortalecer essa celebração e torná-la ainda mais atrativa para visitantes. O incentivo é também uma forma de valorizar o patrimônio imaterial do município, promover o desenvolvimento econômico e social e reforçar a identidade cultural da região.</p> <p>Diante do exposto, acreditamos no compromisso do Governo do Estado em promover a cultura e o turismo como ferramentas para o crescimento regional e a valorização das tradições pernambucanas.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008649/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Jader Filho, Ministro das Cidades do Governo Federal, a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Senhora Simone Benevides, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; ao Senhor Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB; e ao Senhor Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré; no sentido de viabilizar a construção de unidades habitacionais e/ou casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Distrito de Santo André, no Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Benevides Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB; Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré.

Justificativa
<p>Em atenção ao pedido formulado pelo Vereador Josemario José da Silva, solicitamos a Vossa Excelência que viabilize a inclusão do Distrito de Santo André, no Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco para que seja contemplando com a construção de unidades habitacionais e/ou casas que compõe o Programa Minha Casa Minha Vida. É importante ressaltar que há no distrito diversos problemas relacionados a moradia, tendo em vista a falta de emprego, que ocasiona um drástico abismo social para as famílias que ali residem, não tendo condições de comprar um imóvel, seque alugar, submetem-se a moradias em locais de riscos ou que não tem dignidade para a sua família. Neste sentido, o programa Minha Casa Minha vida, deste importante ministério, irá possibilitar que dignidade de moradia dos moradores que se enquadrem no rol de beneficiários, mudando frontalmente a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Santo André. Dessa forma, viemos através desta indicação para que possa ser realizada a inclusão a construção de unidades habitacionais e/ou casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Distrito de Santo André, no Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008650/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de regularizar o abastecimento de água no Alto da Conquista, Alto da Alegria, Loteamento de Bonança, Loteamento Monte Sinai (Queimadas) e em todo o município de Moreno/PE, além de garantir o saneamento básico e tratamento de esgoto no município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa
<p>Solicitamos à Compesa que regularize o abastecimento de água no Alto da Conquista, Alto da Alegria, Loteamento de Bonança, Loteamento Monte Sinai (Queimadas) e em todo o município de Moreno/PE. Moradores reclamam que passam dias sem água nas torneiras, impossibilitando a realização das atividades domésticas. Por isso, a população solicita com urgência para melhorar e ampliar a oferta de água. Em algumas comunidades, não há disponibilidade de carros pipas e os moradores caminham quilômetros em busca de água. O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, declarou a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. O direito à água potável e ao saneamento básico está intrinsecamente ligado aos direitos à vida, à saúde, à alimentação e à habitação. É responsabilidade dos Estados assegurar esses direitos a todos os seus cidadãos. Mas, infelizmente, esse direito não é assegurado a 775 mil pernambucanos, de acordo com IBGE. Portanto, solicitamos aos responsáveis que regularizem tal situação e garantam o direito da população. Encaminhamos a presente indicação para que a toda cidade de Moreno seja priorizada na política de abastecimento. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008651/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil de Pernambuco, no sentido de solicitar que autorizem a liberação de recursos extraordinários para o município de Vicência PE, afetado fortemente pelas chuvas dos dias 27/01/2025 e 28/01/2025, com o objetivo de ajudar nas ações de socorro e reconstrução. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil de Pernambuco.

Justificativa
<p>A cidade de Vicência, localizada na Zona da Mata Norte de Pernambuco, foi fortemente atingida pelas chuvas dos dias 27/01/2025 e 28/01/2025. O município registrou 162,1 mm de precipitação, causando enchentes e alagamentos que prejudicaram a infraestrutura local e deixaram moradores em situação crítica. Devido aos impactos severos no território municipal. A intensidade das chuvas resultou na destruição de estradas, pontes e bueiros, além de alagamentos e deslizamentos de terra, obstruindo rodovias municipais e colocando diversas famílias em situação de extrema vulnerabilidade social. O município encontra-se em um estado crítico, necessitando de ações emergenciais para a recuperação da infraestrutura e assistência às famílias atingidas. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 008652/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Catende. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende.

Justificativa
<p>A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008653/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, secretário de Recursos hídricos e saneamento de Pernambuco; Sr. Alex Campos, Diretor-Presidente da companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA; e ao Sr. Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré; no sentido de viabilizar a inclusão do município de Tamandaré no programa "Águas de Pernambuco", nos eixos de Segurança Hídrica, Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa; Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré.

Justificativa
<p>A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) a inclusão do município de Tamandaré no Programa "Águas de Pernambuco". Este programa, estruturado em três eixos estratégicos—Segurança Hídrica, Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto—representa um marco no combate à falta de água, na precariedade do abastecimento e na ausência de infraestrutura de esgoto que ainda afetam consideravelmente a população pernambucana. O município de Tamandaré, conhecido por suas belas praias e por ser um destino turístico de destaque no estado, enfrenta desafios históricos relacionados à oferta de água potável e ao saneamento básico, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o potencial turístico da região. A inclusão de Tamandaré no Programa "Águas de Pernambuco" seria um passo fundamental para superar esses entraves e atender às necessidades da população local, bem como impulsionar o desenvolvimento sustentável do município. Os três eixos do programa—Segurança Hídrica, Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto—são perfeitamente alinhados às demandas de Tamandaré. A execução de obras estruturantes, como a melhoria na rede de abastecimento, o combate às perdas de água e a ampliação da infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto, é crucial para resolver problemas que ainda limitam o pleno desenvolvimento da cidade.</p>

Ações já iniciadas pela Compesa, como a redução do prazo para identificação e reparo de vazamentos e a substituição de redes antigas, demonstram o impacto positivo do programa em municípios inseridos na iniciativa. Com investimentos expressivos que somam R\$ 368,9 milhões na redução de perdas e R\$ 2 bilhões no eixo de abastecimento, há uma oportunidade única de transformar a realidade de Tamandaré por meio de obras que promovam maior cobertura dos serviços e redução do rodízio no abastecimento. A inclusão de Tamandaré no programa é imprescindível não apenas para atender à crescente demanda da população, mas também para fortalecer a infraestrutura de um município estratégico para o turismo, cuja economia depende diretamente de um abastecimento de água confiável e de um sistema de saneamento básico eficiente. Investir nessas áreas é investir na saúde pública, na qualidade de vida e no desenvolvimento econômico de Tamandaré. Dessa forma, solicitamos a sensibilização do Governo do Estado e da Compesa para incluir Tamandaré no Programa "Águas de Pernambuco", contemplando os eixos mencionados e garantindo os benefícios que esta iniciativa trará ao município e à sua população.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008654/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; e ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de construir e/ou ampliar a Estação de Tratamento de Água e de elevação, situada em Bonança, distrito de Moreno, para aumentar o abastecimento de água e reduzir o período de rodízio imposto a cidade, além da limpeza dos atuais reservatórios de água melhorando a qualidade da água que chega a população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa
<p>A população de Bonança, em Moreno não aguenta mais a inércia da Companhia Pernambucana de Saneamento. A falta de compromisso e o descaso com a população é refletida na constante falta de água, que em alguns bairros chegam a ficar até 10 dias sem água e quando chega, há má qualidade deste recurso, pois a água chega à população totalmente inadequada para consumo: escura e barrenta.</p>

A escassez e a má qualidade das águas atingem uma grande parcela do povo pernambucano, especialmente os moradores deste distrito. O acesso aos recursos hídricos tem se tornado uma questão amplamente debatida pela população, que exige uma resposta pela falta de qualidade na prestação dos serviços realizados pela Compesa. É vital lembrar que ter água limpa e saneamento básico não é só uma necessidade para a vida e conforto das pessoas, mas também um direito humano. Isso foi declarado pela Assembleia Geral da ONU, uma entidade globalmente reconhecida. Esse direito está ligado a outros, como o direito à vida, saúde, boa alimentação e uma casa decente. Assim, é obrigação dos governos garantir que todos possam usufruir desses direitos, sem exceções. Infelizmente, em Pernambuco, nem todos têm essas garantias. Segundo o IBGE, cerca de 775 mil pessoas ainda vivem sem acesso a esses serviços básicos e, logo, seus direitos humanos não são totalmente respeitados. Portanto, em resposta ao apelo da população, solicitamos com urgência a execução das medidas necessárias que visem melhorar o abastecimento de água com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008655/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; e ao Senhor Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco, no sentido de providenciar à sinalização e a implantação de postes de iluminação em toda extensão da BR-232 no perímetro urbano na Cidade de Deus iniciando na passarela, no distrito de Bonança,

estendendo-se ao retorno na entrada do loteamento Monte Sinai (Queimadas).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>Em demanda apresentada pelo Vereador Rubem Nascimento, da cidade de Moreno/PE, através do ofício de nº 022/2023, o qual solicita a sinalização e a implantação de postes de iluminação aumentam a segurança viária, melhorando a clareza da via e garante uma melhor visualização da via, evitando assim que haja acidentes com animais ou mesmo pedestres que tentem atravessar a via. Neste sentido, solicitamos que seja implementada a sinalização horizontal e vertical, além dos reparos na pista em toda extensão da BR-232 no perímetro urbano na Cidade de Deus iniciando na passarela, no distrito de Bonança, estendendo-se ao retorno na entrada do loteamento Monte Sinai (Queimadas). É importante destacar que o trecho circula centenas de veículos e pessoas, estima-se que a população dessa localidade está em torno de 8.000 (oito mil), sendo assim, a sinalização horizontal e vertical, bem como a iluminação deste trecho é fundamental para garantir a segurança viária. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008656/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Matheus Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de penalizar e multar as concessionárias nas situações que ocorram atrasos nas viagens.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa
<p></p>

A capital recifense está entre as piores do mundo em deslocamento de ônibus e metrô, incluindo também o recorde na espera pelos transportes públicos. Uma pesquisa feita pelo aplicativo Moovit revelou que a cidade do Recife ocupa a sétima colocação no ranking mundial quando o assunto é o deslocamento do passageiro para fazer uma viagem utilizando o transporte público, seja ônibus ou metrô. De acordo com a pesquisa, na capital pernambucana, a média é de uma hora e dois minutos. Em relação ao tempo de espera, em média, o recifense passa cerca de 25 minutos em paradas. A pesquisa ainda aponta que, no quesito 'espera', Recife só perde para a cidade de Aguascalientes no México.

Infelizmente, é nesse cenário de péssima qualidade na oferta de transporte público que a sociedade enfrenta aumentos de passagem. A população continua a viver uma realidade difícil diariamente: os terminais integrados permanecem sucateados, as empresas de ônibus permanecem diminuindo viagens, o SIMOP (Sistema de Monitoramento e o aplicativo para o usuário) nunca foi implantado e a população continua sofrendo todos os dias estas mazelas, além da insegurança e riscos de contaminação por covid-19 em razão das superlotações.

Soma-se a esse contexto, a péssima qualidade dos ônibus, constantes quebras, filas imensas devido a pouca oferta de transporte público, longo tempo de espera e uma licitação lançada desde 2013 e que até hoje não foi concluída. A licitação tinha como objetivo exigir obrigações contratuais, fornecendo a regulamentação necessária quanto à prestação dos serviços por parte da iniciativa privada. Sabe-se que o transporte público é fundamental para o bom funcionamento urbano e é a principal opção de mobilidade para muitos cidadãos. O uso desse serviço atende parcela significativa da população, tanto dentro das grandes cidades, como através da locomoção intermunicipal. A pandemia provocada pelo covid-19 evidenciou o descaso do Governo do Estado com o transporte público de passageiros na Região Metropolitana do Recife (RMR).

Diante dessa realidade, sugerimos ao Governo do Estado algumas melhorias no transporte público que irão beneficiar toda população. O investimento em sinalizações e agentes de trânsito, que possam facilitar o fluxo nas horas de pico, principalmente, no subúrbio, já que a retenção dos veículos em congestionamentos é um dos maiores motivos para elevado tempo de espera; aumento da oferta de veículos em horários de alta demanda, evitando veículos super lotados, o que evidencia a má administração e coloca em risco a vida dos passageiros; penalizar e multar as concessionárias nas situações que ocorram atrasos nas viagens; e, principalmente, dar andamento a licitação do transporte público iniciada em 2013, que além de promover concorrência na prestação do serviço, fornecerá a população parâmetros para cobrar e exigir uma maior qualidade nos serviços.

Por este motivo, esta indicação tem como objetivo atender a diversas solicitações da população, que já não suporta mais ser prejudicada. É importante trazer à tona que, apesar do sempre presente aumento de passagens, a má prestação de serviço permanece por parte das concessionárias: veículos sucateados, baixa oferta de veículos, longas filas, insegurança e elevado tempo de espera. Esses são alguns dos problemas que os pernambucanos enfrentam diariamente. Os mais prejudicados são sempre os usuários que mais precisam: cidadãos, trabalhadores e estudantes. Faz-se necessário que o Governo de Pernambuco faça um esforço para cobrar das concessionárias maior qualidade na prestação dos serviços.

O Grande Recife Consórcio, precisa cobrar das empresas que executem os contratos, ou seja, que o quantitativo de ônibus possa de fato estar nas ruas, sendo necessário que o Estado tome ações mais assertivas aumentando a fiscalização e penalizando a empresa pelo desrespeito a pontualidade e a quantidade de veículos disponíveis diariamente.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008657/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; e ao Senhor Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco, no sentido de providenciar a construção de uma Passarela, a ser implantada na BR-232, em frente ao "Recife Outlet", na cidade de Moreno-PE, com a finalidade de facilitar a travessia dos pedestres, reduzindo o tempo de travessia e prevenindo acidentes e atropelamentos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco.

Justificativa
<p></p>

A Mobilidade Urbana é um princípio crucial que visa promover um acesso amplo e igualitário ao ambiente urbano. Este princípio é essencial para uma cidade funcional, onde todos os seus habitantes são capazes de se mover livre e eficientemente. No entanto, a realidade em muitos municípios pernambucanos é que este princípio não é aplicado efetivamente. Em vez disso, a infraestrutura urbana é frequentemente projetada e desenvolvida para acomodar veículos, em detrimento dos pedestres.

Este enfoque veicular na infraestrutura cria um ambiente urbano desafiador para os pedestres, que são confrontados diariamente com inúmeras dificuldades. Em um cenário dominado por veículos, os pedestres são frequentemente negligenciados e mais expostos aos perigos inerentes ao tráfego intenso, especialmente em vias como a BR-232, conhecida por seu alto volume de tráfego.

Nesse contexto, a construção de uma passarela na BR-232, especificamente em frente ao "Recife Outlet" na cidade de Moreno-PE, se torna uma necessidade inquestionável. Este trecho da rodovia apresenta um fluxo significativo de veículos e pedestres, colocando a segurança da população em risco diariamente. As pessoas que precisam cruzar essa parte da rodovia estão constantemente correndo o risco de acidentes e atropelamentos.

A implantação de uma passarela neste local não apenas proporcionaria uma rota segura para os pedestres, mas também reduziria o tempo necessário para atravessar a rodovia. Além de aumentar a segurança, esta infraestrutura também ofereceria fluidez ao tráfego de veículos, melhorando a eficiência do trânsito nesta área.

Além disso, uma passarela também teria um efeito positivo na percepção da comunidade local sobre a segurança e a acessibilidade de sua área. Isto, por sua vez, poderia incentivar mais pessoas a optarem por modos de transporte mais sustentáveis, como andar a pé, ajudando a reduzir a dependência de veículos.

Em suma, a construção de uma passarela na BR-232, em frente ao "Recife Outlet", é mais do que uma necessidade de infraestrutura. É uma questão de segurança e acessibilidade para a população, e uma oportunidade para melhorar a qualidade da mobilidade urbana em Moreno-PE.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008658/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, secretário de Recursos hídricos e saneamento de Pernambuco; Sr. Alex Campos, Diretor-Presidente da companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA; e ao Sr. José Barbosa de Andrade, Prefeito de São José da Coroa Grande; no sentido de viabilizar a inclusão do município de São José da Coroa Grande no programa "Águas de Pernambuco", nos eixos de Segurança Hídrica, Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa; José Barbosa de Andrade, Prefeito de São José da Coroa Grande.

Justificativa
<p></p>

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) a inclusão do município de São José da Coroa Grande no Programa "Águas de Pernambuco". Este programa, estruturado em três eixos estratégicos—Segurança Hídrica, Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto—representa um marco no combate à falta de água, na precariedade do abastecimento e na ausência de infraestrutura de esgoto que ainda afetam consideravelmente a população pernambucana.

São José da Coroa Grande, reconhecido como um dos destinos turísticos mais encantadores do litoral sul de Pernambuco, enfrenta desafios históricos relacionados à oferta de água potável e à infraestrutura de saneamento básico. Esses problemas impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o potencial turístico do município. A inclusão de São José da Coroa Grande no Programa "Águas de Pernambuco" é essencial para superar essas limitações e atender às necessidades crescentes da população local e dos visitantes.

Os três eixos do programa—Segurança Hídrica, Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto—são fundamentais para atender às demandas do município. Obras estruturantes, como a melhoria na rede de abastecimento, o combate às perdas de água e a ampliação da infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto, são indispensáveis para solucionar os problemas que ainda limitam o pleno desenvolvimento da cidade.

Ações já iniciadas pela Compesa, como a redução do prazo para identificação e reparo de vazamentos e a substituição de redes antigas, têm demonstrado impactos positivos nos municípios contemplados. Com investimentos significativos que somam R\$ 368,9 milhões na redução de perdas e R\$ 2 bilhões no eixo de abastecimento, há uma oportunidade ímpar para transformar a realidade de São José da Coroa Grande, garantindo maior cobertura dos serviços e redução do rodízio no abastecimento.

A inclusão de São José da Coroa Grande no programa é imprescindível não apenas para suprir a demanda local, mas também para fortalecer a infraestrutura de um município estratégico para o turismo, cuja economia depende diretamente de um abastecimento de água confiável e de um sistema de saneamento básico eficiente. Investir nessas áreas significa promover saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável para a cidade e sua população.

Diante disso, solicitamos a sensibilização do Governo do Estado e da Compesa para incluir São José da Coroa Grande no Programa "Águas de Pernambuco", contemplando os eixos mencionados e assegurando os benefícios que esta iniciativa trará para o município e sua população.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
<p></p>

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008659/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; e ao Ilustríssimo Sr. Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, no sentido providenciar a criação de uma linha de incentivo fiscal dentro do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (PRODEPE), voltada para empresas e entidades que realizem a logística reversa e direcionem os materiais recicláveis sem ônus, para associações de catadores e/ou agentes ambientais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ana Luíza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; Guilherme Cavalcanti, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.

Justificativa
<p></p>

A presente indicação visa garantir que o Governo do Estado fomente, a logística reversa através de direcionamento de incentivos fiscais as empresas e entidades que realizem a logística reversa em favor de associações e agentes ambientais, de forma gratuita para os mesmos.

Com a criação de uma linha de incentivo fiscal dentro do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (PRODEPE), os agentes ambientais associados ou não, poderão ter nas empresas pequenos centros de coleta de recicláveis, reduzindo assim, a desgastante busca pelo produto.

Em audiência pública realizada nesta augusta casa legislativa, com participação efetiva dos Agentes Ambientais, dos poderes executivo, judiciário e a sociedade civil organizada, foi constatada que o Estado de Pernambuco não tem política voltada para inserção dos Agentes Ambientais na economia, não há por parte dos municípios ou do estado, qualquer tipo de programa que integre os agentes ao acesso ao microcrédito, organização, auxílio na criação de associações e/ou cooperativas.

Dessa forma, submetemos esta indicação, para que possa ser criada uma linha de incentivo fiscal dentro do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (PRODEPE), voltada para empresas e entidades que realizem a logística reversa e direcionem os materiais recicláveis sem ônus, para associações de catadores e/ou agentes ambientais.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
<p></p>

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008660/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Matheus Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de providenciar a criação de uma linha de ônibus que ligue o Terminal de Moreno ao Derby, bairro do Recife via BR 232, com extensão de 26,7 km em média, seguindo pela BR-232 e Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa
<p></p>

A cidade de Moreno é uma das mais populosas da RMR, com pouco mais de 50 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 765 milhões de reais, sendo que 39,5% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (30,8%), da indústria (39,5%) e da agropecuária (10%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Moreno é de R\$ 12 mil.

Considerada uma capital sub-regional de alta influência na região, o município de Moreno é parte da RMR - Região Metropolitana de Recife, Pernambuco. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes para logística de transportes.

Ocorre que para se deslocar até o centro da cidade, tem que pegar mais de um ônibus diariamente, fazendo com que seja ainda mais exaustiva a jornada entre as cidades.

Este é um pleito antigo e muito importante da cidade, para que se tenha uma ligação direta entre o centro da cidade de Moreno e o centro da cidade do Recife, economizando tempo e o desgaste diário das pessoas que transitam neste trecho.

Deste modo, viemos por meio desta indicação solicitar a implantação da linha de ônibus que ligue o Terminal de Moreno ao Derby, bairro do Recife via BR 232, com extensão de 26,7 km em média, seguindo pela BR-232 e Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, no Recife.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
<p></p>

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008661/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, e a Ilma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de retomar e concluir as obras de Requalificação da orla das praias de Piedade, Candeias e Barra de Jangada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A indicação em tela visa garantir a conclusão das obras de Requalificação da orla das praias de Piedade, Candeias e Barra de Jangada no município de Jaboatão dos Guararapes, que por meio de uma denúncia encaminhada ao nosso gabinete, onde foi relatado que as obras citadas estão inacabadas e em estado de abandono, sendo assim é de interesse da população que diariamente usufruem das orlas citadas que sejam concluídas as obras para melhor a qualidade de vida e reduzir os transtornos decorrentes das reformas.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 008662/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Matheus Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de solicitar o aumento da frota de ônibus que faz o itinerário da linha 049 - TI TIP / MORENO (BR-232), tendo em vista que nos horários de pico que inicia-se às 04:50 da manhã e termina às 09:00hrs e das 17:00hrs até às 21:00, não tem suprido a alta demanda da população, prejudicando quem precisa ir ao trabalho, médico e diversas outras atividades e também a sua volta para casa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

Através de reivindicação do Vereador Toni do João Paulo, constatamos a superlotação do transporte público que é ofertado pelo Grande Recife Consórcio a Cidade de Moreno, que vem afetando milhares de cidadãos, pois, precisam se deslocar para as demais cidades da Região Metropolitana do Recife, a exemplo de Jaboatão e Recife e tem enfrentado demora, viagem em pé e péssima qualidade no serviço.

Muitos dos usuários da Linha 049 que faz a ligação do TIP ao centro de Moreno, pela BR-232 trabalha no Recife e tem sofrido com a precariedade do transporte público, mesmo pagando bem mais pela passagem em comparação aos últimos anos.

Neste sentido, não é minimamente aceitável que este Consórcio não tome providências para aumentar a quantidade de ônibus nas ruas para atender a demanda que teve aumento considerável, há de se destacar que desde a pandemia houve sensível redução na circulação de ônibus em todas as linhas que integram o Sistema de Transporte Público de Passageiros, o que não se justifica mais, tendo em vista que não estamos mais no período pandêmico e que a demanda voltou ao seu franco crescimento.

Essa insuficiência de ônibus nas ruas fere o Direito Constitucional de ir e vir da população, além de ferir também o Direito Social que é o transporte, pois é dever do Estado garantir que o serviço seja prestado com dignidade de forma a atender todas as necessidades no deslocamento dos cidadãos. Além disso, é dever da administração pública intervir para restabelecer seu regular funcionamento ou retomar sua prestação.

Esta medida prejudica pouco mais dos 63 mil habitantes de Moreno, que utilizam em sua boa parte o transporte público, prejudicando a economia local, o desenvolvimento econômico e sacrificando ainda mais os moradores pela falta de um transporte público de forma suficiente a atender a demanda.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008663/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a construção de uma Creche-Escola e/ou “Casa Azul” no antigo espaço do Centro Social Urbano Jorge Marinho Falcão, em Dois Unidos, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

O bairro de Dois Unidos, no Recife, tem, aproximadamente 30 mil habitantes, e a nossa solicitação é para que ele possa ser beneficiado pela construção de uma nova infraestrutura educativa e/ou social conhecida como “casa social azul”. Esta importante demanda foi apresentada pelo Sr. Toinho da União, através do ofício n° 001/2024.

A solicitação desse líder comunitário reconhecido por seu trabalho, é voltada para a reutilização do Centro Social Urbano Jorge Marinho Falcão, situado em Dois Unidos. Atualmente, o referido centro se encontra em um estado de completo abandono, tornando-se um foco preocupante de dengue e um local infelizmente propício ao consumo de drogas e criminalidade.

Com a devida reforma e modernização deste equipamento, torna-se possível a promoção de uma série de cursos profissionalizantes, atividades poliesportivas e a garantia de um espaço seguro e acolhedor para a educação e proteção das crianças da comunidade. Além disso, o centro renovado será um apoio especialmente importante para as mulheres do bairro, proporcionando um local de aprendizado e segurança.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008664/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil; ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda do Brasil; a Excelentíssimo Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF; ao Excelentíssimo Senhor Lucíola Aor Vasconcelos, Diretora-Presidente da Caixa Loterias S.A, no sentido de providenciar em caráter de urgência a instalação de unidade “Lotérica” da Caixa Econômica Federal – CEF e/ou instalação de correspondente bancário “Caixa Aqui”, no Distrito de Bonança, no município de Moreno/PE, objetivando a redução de deslocamentos da população local para atendimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Brasil; Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda do Brasil; Carlos Antônio Vieira Fernandes, Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF; Lucíola Aor Vasconcelos, Diretora-Presidente da Caixa Loterias S.A.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar a instalação da unidade “Lotérica” da Caixa Econômica Federal – CEF e/ou instalação de correspondente bancário “Caixa Aqui” no Distrito de Bonança, na cidade de Moreno. Esta medida facilitará a vida de todos os cidadãos morenenses.

Considerada uma capital sub-regional de alta influência na região, o município de Moreno é parte da RMR - Região Metropolitana de Recife, Pernambuco. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes para logística de transportes.

Moreno é o 12º município mais populoso da RMR, com 63,8 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 765 milhões de reais, sendo que 39,5% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (30,8%), da indústria (39,5%) e da agropecuária (10%). Com esta estrutura, o PIB per capita de Moreno é de R\$ 12 mil.

Ademais, os moradores da região relatam as dificuldades ocasionadas pela ausência de agências da Caixa Econômica Federal – CEF ou correspondente bancário do tipo Lotérica ou “Caixa Aqui” no Distrito de Bonança, impossibilitando os pagamentos diários que poderiam facilitar a dinamicidade do mercado, e a vida financeira da cidade como um todo.

Dessa forma, a falta de agências dessa modalidade, além de afetar a qualidade de vida da população, prejudica o desenvolvimento econômico da região. A dificuldade em acessar as agências de pagamento mencionadas traz perdas significativas para a economia e para o comércio da cidade, que como dito, se destaca em diversas modalidades do varejo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008665/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco, no sentido de providenciar envio de Projeto de Lei para alterar a Lei n° 15.865, de 30 de junho de 2016, que "Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.", com a finalidade de alterar o Art. 11 da referida lei encerrando em data anterior a 31 de dezembro de 2024, incluindo ainda a impossibilidade de prorrogação da cobrança, tendo em vista o aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS para 20,5%, inviabiliza a continuidade da cobrança do referido fundo, bem como, a aprovação da Emenda Constitucional n° 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação visa atender ao pleito dos contribuintes que serão prejudicados com o aumento do ICMS, que sairá de 18% para 20,5%, isto aliado a contribuições autônomas para Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, que era para ser encerrado incialmente em Julho de 2018 e houve sucessivas prorrogações até a última dada em 24 de janeiro de 2023.

É importante ressaltar que o fundo foi mantido para ajuste das contas em face da troca de gestão estadual, mas em vez de ter prorrogado por mais 01 (um) ano, ou seja, encerrando em 31 de dezembro de 2023, o que era mais prudente, foi prorrogado para a 31 de dezembro de 2024.

Não é demais lembrar que a receita do fundo é oriunda, dentre outras, do depósito no montante correspondente à aplicação do percentual de 10% sobre o valor do incentivo ou benefício concedido a empresa contribuinte do ICMS, decorrente dos fatos geradores ocorridos nos períodos respectivamente indicados, nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016.

Neste sentido, os beneficiados de benefício fiscal retornam ao estado, 10% do valor auferido do benefício, além de arcar com uma carga tributária 2,5% maior do que estava, isto, significa dizer que haverá aumento real no que será pago pelos contribuintes.

A busca pela justiça tributária, não pode ser feita sacrificando uns em detrimento de outros, e sendo assim, buscamos através da presente indicação reduzir os efeitos econômicos do Fundo, encerrando em data anterior a 31 de dezembro de 2024, incluindo ainda a impossibilidade de prorrogação da cobrança, tendo em vista o aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS para 20,5%, inviabiliza a continuidade da cobrança do referido fundo, bem como, a aprovação da Emenda Constitucional n° 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional.

Dessa forma, esperamos que seja enviada a esta Augusta Casa Legislativa, um Projeto de Lei para alterar a Lei n° 15.865, de 30 de junho de 2016, que "Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.", com a finalidade de alterar o Art. 11 da referida lei encerrando em data anterior a 31 de dezembro de 2024, incluindo ainda a impossibilidade de prorrogação da cobrança, tendo em vista o aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS para 20,5%, inviabiliza a continuidade da cobrança do referido fundo, bem como, a aprovação da Emenda Constitucional n° 132/2023, que alterou o Sistema Tributário Nacional.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008666/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e ao Senhor Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, no sentido de providenciar, com máxima urgência, a inclusão da comunidade Escorregou Esta Dentro, situada no bairro de Afogados, na cidade do Recife, no **Programa Morar Bem Pernambuco, visando a construção ou aquisição de casas com incentivos financeiros do Estado para os residentes da comunidade**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Paulo Lira, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB.

Justificativa

A presente indicação visa assegurar a inclusão dos moradores da Comunidade Escorregou Esta Dentro, localizada no bairro de Afogados, no Programa Morar Bem do Governo do Estado de Pernambuco. Esta iniciativa visa atender às famílias que há tempos aguardam por projetos habitacionais na comunidade.

Ao longo dos anos, apenas uma pequena parcela do terreno foi destinada à habitação popular, enquanto o restante permaneceu subutilizado. Em 2001, estudos prévios realizados pela Caixa Econômica Federal propuseram o uso do local para a construção de 600 unidades habitacionais, visando revitalizar a área. Infelizmente, os planos não avançaram, resultando na atual situação de abandono do terreno.

Destaca-se que, em 2001, ocorreu uma plenária intermediária sobre habitação com a participação das principais lideranças dos movimentos populares locais. No entanto, apesar dos esforços conjuntos da comunidade organizada e representantes do poder público local, não houve avanços significativos nos projetos habitacionais para nossa comunidade.

É relevante mencionar que o Governo de Pernambuco tem implementado iniciativas semelhantes em outros bairros da cidade do Recife, como Coqueiral e Ibura, contribuindo significativamente para a redução do déficit habitacional.

A inclusão da Comunidade Escorregou no Programa Morar Bem – Entrada Garantida não apenas oferecerá subsídios substanciais para famílias de baixa renda, mas também possibilitará a aquisição e construção de moradias dignas através do Programa Minha Casa Minha Vida, com apoio técnico e financeiro assegurado pela Caixa Econômica Federal.

As medidas aqui propostas são resultado de discussões na comunidade e foram trazidas pelo Sr. João Oseias Gonçalves de Melo, Presidente do Bloco Carnavalesco Misto Bonecão de Afogados, com o objetivo de garantir dignidade para a população que reside em condições precárias.

Diante disso, solicitamos com urgência máxima a inclusão da Comunidade Escorregou Esta Dentro no Programa Morar Bem, para a aquisição e/ou construção de imóveis com recursos do Governo Estadual, em parceria com o Governo Federal e a Caixa Econômica Federal.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008667/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador e Coordenador Geral do Núcleo de Conciliação – Nupemec do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito da Cidade de Moreno; e ao Excelentíssimo Senhor Toni do João Paulo, Vereador da Cidade de Moreno, no sentido de providenciar a implantação de uma Casa de Justiça e Cidadania, deste Egrégio Tribunal de Justiça na cidade de Moreno-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ricardo Paes Barreto, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco; Erik de Sousa Dantas Simões, Desembargador e Coordenador Geral do Núcleo de Conciliação – Nupemec do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco; Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito da Cidade de Moreno; Toni do João Paulo, Vereador do Município de Moreno/PE.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar que seja instalada na cidade de Moreno a Casa de Justiça e Cidadania, que além das mediações, também disporá de serviços de orientação para recebimento de auxílios sociais, como a bolsa família, o auxílio emergencial e o seguro-desemprego.

As Casas de Justiça e Cidadania são unidades com atuação interdisciplinar, que visam promover o desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e de sua comunidade na solução de seus problemas e sua aproximação com o Poder Judiciário, além de servir de sede e apoio logístico aos agentes comunitários de justiça e cidadania.

As casas promovem mediação e conciliação, além de viabilizar o oferecimento de cursos e prestar serviços de interesse comunitário, como de orientação à saúde, assistência à infância, à juventude, à família, à segurança, ao meio ambiente e às pessoas com deficiência, dentre outros, conforme previsão do §6º do Art. 75-A, da Lei Complementar 353/2017.

O programa é fundamental para desafogar as varas cíveis e criminais da comarca de Moreno, conforme trazido na Indicação de n° 2582/2023 de autoria deste parlamentar, há um represamento de demandas judiciais que estão em tramitação nas varas em questão, pela grande demanda.

A necessidade é latente, isto porque, a cidade de Moreno conta com mais de 60 mil habitantes, tem uma carga elevada de processos judiciais em tramite e sem resolução, enquadrando-se perfeitamente nos requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Conciliação - Nupemec do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

A medida em questão, dará celeridade nos processos judiciais e trará para o centro do debate a autocomposição permanente no município, que é uma medida de extrema importância para que os processos possam ser encerrados ainda na fase inicial, garantindo o interesse de ambas as partes.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação no intuito de garantir que seja instalada a Casa de Justiça e Cidadania do TJPE no município de Moreno, para redução das demandas judiciais e dar visibilidade a autocomposição judicial.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008668/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Coronel Clóvis Ramalho, Secretário Executivo da Defesa Civil de Pernambuco, no sentido de providenciar a reforma/requalificação, bem como a vistoria das caixas d’água instaladas, em uso ou não, nas Unidades de Pronto Atendimento situadas no estado de Pernambuco, com o objetivo de evitar tragédias em decorrência do desabamento desses equipamentos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Coronel Clóvis Ramalho, Secretário Executivo da Defesa Civil de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade melhorar as condições dos equipamentos do Estado, visto que a vistoria das caixas d’água das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em Pernambuco é uma necessidade urgente e crucial. Isso se deve ao fato de que todas essas caixas d’água foram construídas em ferro e estão expostas diariamente aos elementos naturais, como sol e chuva. Essas condições climáticas extremas podem levar ao desgaste e à deterioração das estruturas ao longo do tempo, representando um risco potencial para a segurança das instalações e das pessoas que as utilizam.

Um exemplo trágico disso foi o incidente ocorrido com a caixa d’água de um supermercado localizado em Parnamirim. A falta de manutenção adequada e a exposição contínua ao sol e à chuva resultaram no colapso da estrutura, causando danos significativos e colocando em risco a vida das pessoas. Para evitar que situações semelhantes ocorram nas UPAs, é de extrema importância realizar vistorias regulares e implementar medidas preventivas adequadas.

Ao realizar a vistoria das caixas d’água, é possível identificar qualquer sinal de desgaste, corrosão ou falhas estruturais. Esses problemas podem ser corrigidos prontamente, antes que se tornem graves o suficiente para causar danos significativos ou até mesmo acidentes graves. Além disso, a vistoria permite avaliar a qualidade da água armazenada, garantindo que esteja livre de contaminação e própria para consumo humano.

Ao garantir a segurança das instalações e a qualidade da água armazenada, a vistoria das caixas d’água das UPAs em Pernambuco também contribui para a preservação da saúde e bem-estar dos usuários. Água contaminada ou danificada pode levar a problemas de saúde, como doenças transmitidas pela água, e comprometer a eficácia dos tratamentos médicos prestados nas UPAs. Portanto, é imprescindível que sejam providenciadas vistorias regulares e abrangentes nas caixas d’água das UPAs em Pernambuco. Essas ações preventivas ajudam a evitar acidentes, garantem a segurança das pessoas, preservam a integridade das estruturas e asseguram a qualidade da água utilizada nas unidades de saúde. Ao agir proativamente, podemos prevenir danos significativos, proteger a saúde pública e proporcionar um ambiente seguro e confiável para todos os usuários das UPAs.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008669/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Gouveia, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, no sentido de providenciar a criação do programa IPTU VERDE, em todos os Municípios Pernambucanos, concedendo desconto para pessoas físicas e jurídicas que adotem medidas sustentáveis, ou seja, separação do lixo, redução da produção de lixo e reciclagem, em parceria com o Governo do Estado para que possa recompor as receitas dos municípios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda de Pernambuco; Marcelo Gouveia, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação visa garantir que os Municípios de Pernambuco, possam realizar a criação do programa IPTU VERDE, que concederá desconto para pessoas físicas e jurídicas que adotem medidas sustentáveis, ou seja, separação do lixo, redução da produção de lixo e reciclagem, como alguns exemplos.

Ocorre que como é sabido, os municípios têm perdido constantemente arrecadação, neste sentido, é imperioso que o Estado possa realizar a recomposição das receitas que forem perdidas em decorrência do programa, para que os entes federados possam estar em total harmonia e constância na construção de uma política pública voltada para o meio ambiente e a sustentabilidade.

Com a criação do programa, as cidades de Pernambuco, se tornarão exemplo de sustentabilidade e economia social, haja vista que será muito mais simples para os agentes ambientais buscar os produtos reciclável.

Em audiência pública realizada nesta augusta casa legislativa, com participação efetiva dos Agentes Ambientais, dos poderes executivo, judiciário e a sociedade civil organizada, foi constatada que o Estado de Pernambuco não tem política voltada para inserção dos Agentes Ambientais na economia, não há por parte dos municípios ou do estado, qualquer tipo de programa que integre os agentes ao acesso ao microcrédito, organização, auxílio na criação de associações e/ou cooperativas.

Dessa forma, submetemos esta indicação, para que possa ser criado o programa IPTU VERDE, nos Municípios Pernambucanos, concedendo desconto para pessoas físicas e jurídicas que adotem medidas sustentáveis, ou seja, separação do lixo, redução da produção de lixo e reciclagem, em parceria com o Governo do Estado para que possa recompor as receitas dos municípios.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008670/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar a disponibilização de refeições e/ou suplementos nutricionais para os acompanhantes dos pacientes acamados no estado de Pernambuco, acrescendo a medida no Processo Licitatório de nº 0221.2023.AC-52.PE.0191.SAD.FES-PE, que está em curso ou na sua impossibilidade, através de uma nova licitação para a atender a presente solicitação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação visa garantir que seja disponibilizada refeições e/ou suplementos nutricionais para os acompanhantes dos pacientes acamados no estado de Pernambuco, acrescendo a medida no Processo Licitatório de nº 0221.2023.AC-52.PE.0191.SAD.FES-PE, que está em curso ou através de uma nova licitação para a atender a presente solicitação. É fundamental reconhecer a importância dos acompanhantes dos pacientes nos hospitais públicos. Essas pessoas desempenham um papel crucial no apoio emocional e no cuidado dos pacientes durante sua estadia hospitalar. No entanto, muitas vezes, os acompanhantes enfrentam dificuldades para se alimentar adequadamente enquanto estão no hospital.

Considerando a importância da alimentação adequada para a saúde e o bem-estar dos acompanhantes, é necessário que os hospitais públicos ofereçam alimentação para essas pessoas. A disponibilidade de refeições balanceadas e nutritivas não apenas garantirá que os acompanhantes tenham a energia necessária para cuidar dos pacientes, mas também contribuirá para a manutenção de sua própria saúde.

Além disso, é importante destacar que muitos acompanhantes enfrentam desafios financeiros durante a estadia hospitalar. Muitas vezes, eles precisam gastar recursos limitados para se alimentarem fora do hospital, o que pode ser um fardo financeiro adicional em um momento já difícil. Ao fornecer alimentação para os acompanhantes, os hospitais públicos ajudam a aliviar essa carga financeira e a garantir que essas pessoas tenham acesso a refeições adequadas sem comprometer suas condições financeiras.

A alimentação dos acompanhantes também tem impacto direto na qualidade do cuidado prestado aos pacientes. Ao estarem bem alimentados, os acompanhantes têm maior capacidade de se envolver nas atividades de cuidado, como auxiliar na alimentação do paciente, ajudar na mobilidade e fornecer apoio emocional. Isso contribui para um ambiente mais acolhedor e propício à recuperação do paciente.

Diante disso, é imprescindível que os hospitais públicos reconheçam a necessidade de fornecer alimentação para os acompanhantes dos pacientes. Essa medida não apenas atende às necessidades básicas das pessoas que acompanham os pacientes, mas também promove o cuidado integral e humanizado no ambiente hospitalar. É um passo fundamental para garantir a dignidade e o bem-estar não apenas dos pacientes, mas também de seus acompanhantes durante todo o processo de tratamento e recuperação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008671/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, governadora do Estado de Pernambuco, à Exma. Sra. Priscila Krause, vice-governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Paulo Nery, secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco e ao Sr. Eduardo Loyo, presidente da Empetur para que sejam incluídos os roteiros turísticos de Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ouricuri, Santa Cruz e Trindade nos programas de apoio e fomentação do turismo do Governo do Estado reconhecendo a importância e o potencial de cada um para o desenvolvimento do turismo de aventura, religioso e cultural do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Paulo Nery, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; Sr. Eduardo Loyo, Presidente da EMPETUR; Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. George Washington Pereira Alencar, Prefeito de Granito; Exmo. Sr. Junior Pinto, Prefeito de Exu; Exmo. Sr. Francisco Victor Ramos Coelho, Prefeito do Município de Ouricuri; Exma. Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, Prefeita do Município de Trindade; Exmo. Sr. Adegildo Guimaraes Soares (Cachoeira), Prefeito de Santa Cruz; Câmara de Vereadores do Município de Bodocó, À Direção; Câmara de Vereadores do Município de Granito, À Direção; Câmara de Vereadores do Município de Exu, À Direção; Exma. Sra. Williane Matos Barreto Alencar, Vereadora do Município de Ouricuri; Exmo. Sr. Sebastião Dias, Vereador de Araripina; Exmo. Sr. Naicon Arruda, Vereador de Araripina; Exma. Sra. Ângela Alencar, Vereadora de Araripina; Exmo. Sr. Rodrigo Falcão, Vereador de Araripina; Exmo. Sr. Luciano Belo, Vereador de Araripina; Exmo. Sr. João de Lima, Vereador de Araripina; Exmo. Sr. Ronnielson Rodrigues, Vereador de Araripina.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo solicitar aos ilustres pares desta Assembleia Legislativa, que incluam nos programas de apoio e fomentação do turismo do Governo do Estado, os seguintes roteiros turísticos, reconhecendo a importância e o potencial de cada um para o desenvolvimento do turismo local e regional: <p>BODOCÓ</p> Um roteiro que inclui a visita à Chapada do Araripe e à Pedra do Claranã, que abriga uma grande gruta e um belíssimo mirante e o Caldeirão do Amor, localizado no histórico, Sítio Jiboia. <p>GRANITO</p> "Pega de boi no mato": Um evento que inclui atividades culturais e econômicas de grande importância para o município. <p>EXU</p> Parque Asa Branca: que abriga um museu sobre a vida de Luiz Gonzaga e o seu mausoléu. Santuário Ecológico do Cantarino, Desfiladeiro da Serra das Camarinhas e Pedra Preta (também conhecida como Pedra da Princesa). Serra do Araripe: Com o Cruzeiro da Gameleira e as ruínas do Exu-Velho. Antigas Fazendas: Como a Fazenda Uruguai e a Caiçara (mais antiga da região), onde funciona o Museu de Bárbara Alencar. <p>OURICURI</p> A rota religiosa que inclui a Matriz de São Sebastião e o cruzeiro de Frei Damião, voltado para a cidade. <p>ARARIPINA</p> Mirantes do Asa Delta, do Aperto e Mirante do Bom Jesus. Rotas Temáticas que incluem a Chapada do Araripe, serras, trilhas, arte, religião, apicultura e mandiocultura. <p>SANTA CRUZ</p> Festa da Venerada Santa Cruz: um evento de grande importância cultural e religiosa para a região. Diante do exposto, fazemos um apelo veemente aos nobres deputados, para que apoiem a inclusão dos mencionados roteiros turísticos nos programas de incentivo ao turismo, do Governo do Estado de Pernambuco. Com essa medida, estaremos não apenas impulsionando o desenvolvimento econômico e cultural das localidades mencionadas, mas também reafirmando nosso compromisso com o progresso sustentável da nossa região.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Indicação Nº 008672/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilustríssimo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; e ao Sr. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de providenciar, em caráter de urgência, a reabertura do Posto da Polícia Militar no Distrito de Bonança, em Moreno, além de aumento do efetivo da PMPE, tendo em vista o aumento da criminalidade na localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A reabertura do posto policial no Distrito de Bonança, é uma demanda que atinge mais de 15 mil habitantes daquele distrito, tendo sido uma preocupação do Vereador Rubem do Bar, através do Ofício nº 099, onde elenca que há aumento da criminalidade no local, especialmente de crimes de furto e roubos.

Neste sentido, temos a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar no Distrito de Bonança, município de Moreno, pois, o acréscimo de agentes envolvidos é uma medida essencial para garantir a segurança e a tranquilidade da população.

Reforçar a segurança nos horários e locais de maior necessidade é uma estratégia que pode ter um impacto significativo na prevenção da criminalidade. A presença policial ostensiva é uma forte dissuasão para atividades ilegais, pois os criminosos se sentem acuados e menos propensos a agir diante da presença policial.

A sensação de segurança entre os moradores de Bonança pode ser melhorada com uma presença policial mais robusta e eficaz. Quando os cidadãos veem policiais em ação, a confiança na segurança pública é fortalecida, criando um ambiente mais seguro e pacífico para todos.

Esta medida, portanto, pode contribuir de maneira significativa para a redução dos índices de criminalidade e para o aumento da sensação de segurança. O fortalecimento do efetivo policial é um passo importante para a construção de uma comunidade mais segura e tranquila em Bonança, município de Moreno.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008673/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimo Diogo Bezerra, secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; e Matheus Freitas, Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar a alteração do percurso da linha de ônibus 291 – T.I. Jaboatão / Moreno, que atende aos citados municípios pela BR 232, para que seu retorno seja realizado na Vila Miguel Arraes, em Moreno-PE, ampliando assim o atendimento à população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa
A presente indicação visa solicitar a alteração do percurso da linha de ônibus 291 – T.I. Jaboatão / Moreno, que atende aos citados municípios pela BR 232, para que seu retorno seja realizado na Vila Miguel Arraes, em Moreno-PE, ampliando assim o atendimento à população local. <p>A Vila Miguel Arraes abriga um número significativo de moradores que dependem diariamente do transporte público para se deslocarem ao trabalho, especialmente para o Outlet e diversas fábricas localizadas nas proximidades da BR 232. No entanto, a atual rota da linha 291 não contempla o atendimento direto a essa comunidade, o que gera grandes dificuldades para a população que precisa caminhar longas distâncias ou recorrer a transportes alternativos.</p> É importante destacar que a Vila Miguel Arraes se encontra em uma área estratégica, com um crescente número de trabalhadores que atuam nas indústrias e comércios ao longo da BR 232 o que torna imprescindível a melhoria do transporte público local. Com a readequação do trajeto, a linha de ônibus também atenderá aos moradores das avenidas Cleto Campelo e Sinfônio Portela.

Com a adesão dessa medida espera-se uma maior adesão ao uso do transporte coletivo, o que contribuirá para a redução do uso de veículos particulares e, conseqüentemente, para a melhoria da mobilidade urbana e a preservação ambiental.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008674/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e o Ilustríssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, no sentido de viabilizar a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação visa atender ao pleito constante no Requerimento de nº 01/2023, de autoria dos Vereadores José Carlos Morotó, José Emerson Medeiros de Lucena, Antônio Fernandes de Lima, e José Aniceto de Lima, no sentido de garantir que sejam destinados ônibus para o município de Frei Miguelinho, através do Programa Juntos Pela Educação.

O programa contempla uma série de ações que irão garantir o desenvolvimento da educação em todo o estado, incluindo colaboração com municípios, políticas educacionais, esportes, segurança alimentar e escolar, saúde e inclusão de pessoas com deficiência, estando orçado em R\$ 5,5 bilhões para ser aplicados nos próximos quatro anos (2023-2026).

Dentro do programa estão previstas a aquisição e entrega de 500 (quinhentos) ônibus escolares aos municípios, para integrar a frota escolar, que atende principalmente os estudantes da zona rural do estado.

Em solenidade recente, houve a compra de 180 (cento e oitenta) ônibus, requerendo desde já que destes adquiridos, alguns possam passar a compor a frota escolar destinada aos estudantes de Frei Miguelinho, com o intuito de garantir celeridade, segurança e principalmente ampliação do serviço prestado.

Dessa forma, viemos através desta indicação requerer que seja realizada a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação ao Município de Frei Miguelinho.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008675/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de providenciar a remoção do semáforo instalado na Av. Cleto Campêlo (PE-007), Centro de Moreno, na altura da Igreja Assembleia de Deus e realocar o mesmo para a frente do SESI de Moreno, localizado na mesma avenida, com o intuito de garantir maior segurança aos estudantes que ali trafegam. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A sinalização semafórica aumenta a segurança viária, melhorando a fluidez do trânsito e facilitando a travessia segura dos pedestres. Deste modo, é preciso que os semáforos sejam instalados em lugares estratégicos, para garantir sua plena funcionalidade.

Em atenção a demanda da população de Moreno, foi observado que a Av. Cleto Campelo (PE-007), localizada no centro da cidade de Moreno-PE, tem um sinal de trânsito que não está estrategicamente localizado. O mesmo encontra-se em frente à Igreja Assembleia de Deus, não trazendo a eficácia esperada, pois a localidade não tem a mesma intensidade de tráfego de veículos e movimentação de pedestres observadas em uma área próxima dali, no SESI de Moreno.

Dessa forma, é importante que o sinal posicionado na Igreja Assembleia de Deus possa ser realocado para a frente do SESI. Tal medida irá trazer mais segurança viária à população, evitando acidentes entre veículos e transeuntes.

É possível destacar ainda que nas imediações do SESI há uma intensa circulação de pessoas e veículos, principalmente de estudantes que precisam atravessar a via de um lado para outro, no entanto, não existe um sinal semafórico para garantir sua segurança ao atravessar.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008676/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimo Diogo Bezerra, secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; e Matheus Freitas, Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de viabilizar instalação de uma parada de ônibus coberta na Rua 10 de Novembro, no município de Moreno-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar a instalação de uma parada de ônibus coberta na Rua 10 de Novembro, no município de Moreno-PE.

A falta de uma estrutura adequada para os usuários do transporte público tem gerado grande desconforto e insegurança, especialmente em dias de chuva ou de sol intenso. Uma parada de ônibus coberta trará mais conforto e proteção para os moradores e trabalhadores que dependem do transporte público, garantindo melhores condições de espera e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana. Além disso, a Rua 10 de Novembro é uma via de grande fluxo, onde a instalação de uma parada coberta se faz urgente para organizar o fluxo de passageiros e promover maior segurança aos pedestres e motoristas.

A medida também incentivará o uso do transporte coletivo, contribuindo para a diminuição do tráfego de veículos e ajudando na preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos por meio desta indicação, que sejam tomadas as medidas necessárias para que essa demanda seja atendida com urgência, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida dos usuários do transporte público na Rua 10 de Novembro, no município de Moreno.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008677/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, secretário de Recursos hídricos e saneamento de Pernambuco; Sr. Alex Campos, Diretor-Presidente da companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA, no sentido de viabilizar a inclusão do município de Moreno no programa “Águas de Pernambuco”, nos eixos de Segurança Hídrica, Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto e Saneamento Rural.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) a inclusão do município de Moreno no Programa "Águas de Pernambuco", com foco especial nos eixos de Segurança Hídrica e Saneamento, visando atender às demandas prioritárias da população local. Moreno enfrenta desafios significativos relacionados à gestão dos recursos hídricos e à precariedade do saneamento básico, problemas que impactam diretamente a qualidade de vida, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável do município.

O eixo de Segurança Hídrica do programa é essencial para garantir a regularidade no abastecimento de água e prevenir situações de escassez hídrica, especialmente em períodos de estiagem. Moreno precisa de investimentos que ampliem a capacidade de armazenamento e distribuição de água, incluindo a modernização de sistemas existentes e a criação de novas estruturas que assegurem o fornecimento hídrico de maneira contínua e eficiente. Essas ações são cruciais para fortalecer a resiliência do município frente às mudanças climáticas e ao aumento da demanda por água.

Já o eixo de Saneamento é indispensável para promover melhorias significativas na infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto, um dos grandes desafios enfrentados por Moreno. A ausência de um sistema de saneamento básico eficiente contribui para a proliferação de doenças, degrada o meio ambiente e compromete a qualidade de vida dos moradores. Investir nesse eixo permitirá a implantação de redes de esgotamento sanitário modernas, além de sistemas que garantam o tratamento adequado dos resíduos, protegendo os recursos naturais e promovendo a saúde pública.

A inclusão de Moreno no Programa "Águas de Pernambuco" com atenção prioritária aos eixos de Segurança Hídrica e Saneamento é uma medida indispensável para atender às demandas do município e melhorar as condições de vida de sua população. Solicitamos, assim, a sensibilização do Governo do Estado e da COMPESA para direcionar investimentos que transformarão a realidade do município, garantindo um futuro mais sustentável e digno para todos os seus habitantes.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008678/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e a ao Ilustríssimo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de viabilizar a emissão gratuita da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª via da Carteira de identidade para a população de baixa renda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

A carteira de identidade, mais do que um simples documento, é uma peça fundamental na vida da população. Ela não apenas serve para identificação pessoal, mas também conecta os cidadãos a uma série de direitos e deveres civis.

É necessário apresentar a carteira de identidade para acessar uma ampla gama de serviços governamentais e públicos, como votar, obter benefícios sociais, receber atendimento médico e realizar transações bancárias.

Além disso, a posse de uma carteira de identidade válida é essencial para proteger contra roubo de identidade e fraudes. Ela fornece uma maneira segura de verificar a identidade de uma pessoa em situações diversas, ajudando a evitar crimes e proteger os direitos individuais.

Porém infelizmente, uma parcela importante da população, não consegue acesso ao documento, por não conseguir arcar com as taxas obrigatória para emissão da segunda via, e seguintes, do documento.

É evidente, que durante o passar dos anos, com o envelhecimento natural do humano, a foto constante na carteira de identidade precisará ser atualizada, além da correção e implementação de algum dado, como por exemplo, a alteração de nome após o casamento e pós divórcio, sendo necessário, desse modo, a emissão de uma nova via do referido documento.

Ademais, casos infortunios de roubou e perca do documento, que pode acontecer a qualquer um, também obrigada o cidadão a emitir uma nova via.

Sendo assim, a cobrança de taxa para a emissão da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vida do documento de identidade, prejudica uma parte da população, e os priva de um direito básico.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008679/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de providenciar, com máxima urgência, a regularização no fornecimento de insumos para os pacientes com ostomia e incontinência urinaria que realizam tratamento no Hospital Barão de Lucena e em toda rede de saúde pública, bem como, que seja realizada a licitação pela SES-PE, para fornecimento em toda a rede de saúde pública os referidos insumos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação, visa garantir que os pacientes ostomizados recebam um tratamento digno, pois, as informações repassadas por eles, é de que o Hospital Barão de Lucena, tem uma situação extremamente preocupante, com a falta de insumos básico para a continuidade do seu tratamento e para garantia da sua higiene, saúde e, repetimos, dignidade.

Os pacientes ostomizados, que dependem de insumos básicos para o seu tratamento, estão passando por dificuldades significativas, dentre os materiais fundamentais que estão faltando, podemos citar: bolsa colo convexa light, bolsa para estoma urinário, bolsa especial urinária pediátrica, bolsa para ostomia, além de outros itens essenciais como placas e kits, incluindo o kit uro convexa 33MM e adesivos.

É de conhecimento geral que esses materiais são de extrema importância para a manutenção do bem-estar e da qualidade de vida desses pacientes. A falta deles resulta em um atendimento aqém do que é necessário, comprometendo de forma direta o tratamento dessas pessoas. A escassez desses insumos básicos representa um desafio que precisa ser superado com a máxima urgência.

Além do impacto direto na qualidade de vida dos pacientes ostomizados, a falta desses materiais também viola princípios constitucionais fundamentais. O acesso à saúde é um direito de todos, e a dignidade da pessoa humana é um valor básico que deve ser respeitado e protegido. A situação atual está em desacordo com esses princípios e necessita de uma resolução imediata.

Portanto, solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas para resolver essa situação. É imperativo que os recursos e materiais necessários sejam fornecidos ao Hospital Barão de Lucena de forma adequada e contínua. A garantia do fornecimento desses materiais é o primeiro passo para assegurar que os pacientes ostomizados recebam o atendimento necessário para sua saúde e bem-estar.

Acreditamos que a intervenção rápida e eficaz é a única maneira de garantir que esses pacientes tenham acesso aos materiais essenciais para o seu tratamento. A atual escassez não deve ser apenas temporariamente resolvida, mas devem ser tomadas medidas para garantir que tal situação não ocorra novamente no futuro.

Vale ressaltar ainda que desde 2020, atuamos para que haja uma solução através da conclusão / nova licitação e fornecimento regular dos insumos necessários, na época, haviam os Processos Licitatórios Nº 0886.2020.CPLC - VI.PE.0175.SES.FES-PE e Nº 0888.2020.CPLC - VII.PE.0176.SES.FES-PE referente ao fornecimento de bolsas de ostomia e adjuvantes, visando atender a necessidade do Hospital Barão de Lucena, o que até o presente momento não foi feito de forma satisfatória a garantir os insumos básicos para todos e todas que são pacientes desse hospital.

Diante disso, requeremos de FORMA URGENTE a regularidade do fornecimento dos insumos básicos, bem como, a realização de licitação para garantia da continuidade no fornecimento de forma ininterrupta para os pacientes do Hospital Barão de Lucena e toda a rede pública de saúde.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008680/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de inserir a PE-121 no Plano Estadual de Recuperação de Estradas, visando garantir a construção e/ou recuperação asfáltica com a finalidade de garantir uma maior fluidez e segurança na via.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A situação da PE-121 tem causado transtornos e prejuízos para os motoristas que precisam utilizar a via diariamente, com acidentes registrados.

A rodovia é de grande importância para a economia da região, uma vez que é utilizada para o transporte de mercadorias e produtos agrícolas. Com as más condições da pista, muitos produtores rurais e comerciantes do Polo das Confeções estão tendo dificuldades para escoar a produção, o que afeta diretamente a economia local.

A construção/recuperação asfáltica, limpeza e sinalização horizontal e vertical, bem como manutenção permanente, ao longo de toda a extensão da PE- 121, que liga Frei Miguelinho a Riacho das Almas, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública.

Portanto, a viabilização da construção/recuperação asfáltica, limpeza, sinalização e manutenção da PE-121 é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio deste ofício uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008681/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, no sentido de realizar mutirão de atendimento multiprofissional destinado aos pacientes com fibromialgia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O mutirão de atendimento multiprofissional proporcionaria aos pacientes com fibromialgia o acesso a uma equipe composta por médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais de saúde, todos capacitados para lidar com as complexidades dessa condição. A abordagem integrada é essencial para o manejo eficaz dos sintomas, oferecendo não apenas alívio da dor, mas também suporte emocional e orientações sobre estilo de vida, alimentação e práticas de exercícios físicos adequados. Além disso, a realização de um mutirão dedicado à fibromialgia também promoveria conscientização sobre a doença, tanto entre os profissionais de saúde quanto na comunidade em geral. Muitos pacientes enfrentam dificuldades para obter o diagnóstico correto e, uma vez diagnosticados, podem não ter acesso aos cuidados multidisciplinares necessários. Um evento desse tipo poderia, inclusive, identificar novos casos e direcioná-los para o acompanhamento contínuo, reduzindo o impacto da fibromialgia na vida das pessoas. Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar o acesso a tratamentos adequado é importante a execução do mutirão, ação contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, promover a saúde integral e fortalecer as redes de apoio às pessoas que convivem com essa condição crônica.</p>

A presente indicação visa solicitar a realização de um mutirão de atendimento multiprofissional destinado às pessoas portadoras de fibromialgia. A fibromialgia é uma condição crônica que provoca dor generalizada e outros sintomas debilitantes, afetando significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Diante disso, é fundamental promover ações que garantam o acesso a um atendimento especializado e multidisciplinar.

O mutirão de atendimento multiprofissional proporcionaria aos pacientes com fibromialgia o acesso a uma equipe composta por médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais de saúde, todos capacitados para lidar com as complexidades dessa condição. A abordagem integrada é essencial para o manejo eficaz dos sintomas, oferecendo não apenas alívio da dor, mas também suporte emocional e orientações sobre estilo de vida, alimentação e práticas de exercícios físicos adequados. Além disso, a realização de um mutirão dedicado à fibromialgia também promoveria conscientização sobre a doença, tanto entre os profissionais de saúde quanto na comunidade em geral. Muitos pacientes enfrentam dificuldades para obter o diagnóstico correto e, uma vez diagnosticados, podem não ter acesso aos cuidados multidisciplinares necessários. Um evento desse tipo poderia, inclusive, identificar novos casos e direcioná-los para o acompanhamento contínuo, reduzindo o impacto da fibromialgia na vida das pessoas.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar o acesso a tratamentos adequado é importante a execução do mutirão, ação contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, promover a saúde integral e fortalecer as redes de apoio às pessoas que convivem com essa condição crônica.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008682/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco, no sentido de realizar a contratação de estomaterapeutas, enfermeiros especialistas em ostomias, bem como a capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos polos e hospitais do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>A presente indicação visa solicitar a contratação de estomaterapeutas, enfermeiros especialistas em ostomias, bem como a capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos polos e hospitais do Estado de Pernambuco. A presença de um especialista nessa área é de extrema importância para garantir o atendimento adequado e humanizado aos pacientes ostomizados, que necessitam de cuidados específicos e contínuos, hoje apenas o Hospital Barão de Lucena- HBL tem um estomaterapeuta a frente do polo, os demais profissionais não possuem a especialização. A estomaterapia é uma especialidade que envolve o cuidado de pacientes com ostomias, feridas crônicas, estomas,incontinências e outras condições que exigem atenção especializada. A contratação de um estomaterapeuta permitirá um acompanhamento mais preciso e eficiente desses casos, reduzindo complicações e melhorando a qualidade de vida dos pacientes. Além disso, a capacitação dos profissionais de saúde que já atuam nos polos e hospitais é essencial para que possam identificar e tratar corretamente as necessidades desses pacientes, garantindo um atendimento mais seguro e eficaz. A capacitação dos profissionais de saúde é igualmente necessária para que os conhecimentos sobre estomaterapia sejam disseminados de forma ampla e uniforme em todo o Estado. Essa medida permitirá que, mesmo em localidades onde não haja um estomaterapeuta disponível, os pacientes possam receber um atendimento de qualidade por profissionais treinados para lidar com suas necessidades específicas. Essa iniciativa contribuirá para a descentralização do atendimento especializado e para a promoção de uma assistência integral e humanizada.</p>

Dessa forma é importante sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de estomaterapeutas e para a implementação de programas de capacitação para os profissionais de saúde nos polos e hospitais de Pernambuco. Essa ação é fundamental para melhorar o atendimento prestado aos pacientes ostomizados em nosso Estado, garantindo-lhes um tratamento digno e qualificado, e fortalecendo a rede de cuidados em saúde.

Diante do exposto, pedimos por meio deste uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008683/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; e a Sra. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no sentido de providenciar a melhoria das instalações físicas, realizando investimento para aquisição de insumos e equipamentos para a unidade da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE em Garanhuns. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Justificativa
<p>A presente indicação é apresentada em face da constatação da falta de condições estruturais e de insumos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE que desempenha um papel crucial no tratamento de pessoas com doenças do sangue no estado. Esta instituição tem enfrentado diversos problemas pela falta de profissionais e de insumos. O HEMOPE, oferece uma ampla gama de serviços, incluindo hemoterapia, hematologia clínica, hematologia pediátrica, coagulopatias e transplante de medula óssea, a HEMOPE desempenha um papel vital na saúde pública de Pernambuco. Através de sua contribuição, muitas vidas são salvas e a qualidade de vida de inúmeros pacientes é significativamente melhorada, em que pese a deficiência do órgão pela ausência de estrutura física, de pessoal e de insumos.</p>

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação investimento em melhorias na estrutura física da unidade, bem como, abastecimento dos insumos faltantes nas unidades do HEMOPE em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

A presente indicação é apresentada em face da constatação da falta de condições estruturais e de insumos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE que desempenha um papel crucial no tratamento de pessoas com doenças do sangue no estado. Esta instituição tem enfrentado diversos problemas pela falta de profissionais e de insumos.

O HEMOPE, oferece uma ampla gama de serviços, incluindo hemoterapia, hematologia clínica, hematologia pediátrica, coagulopatias e transplante de medula óssea, a HEMOPE desempenha um papel vital na saúde pública de Pernambuco. Através de sua contribuição, muitas vidas são salvas e a qualidade de vida de inúmeros pacientes é significativamente melhorada, em que pese a deficiência do órgão pela ausência de estrutura física, de pessoal e de insumos.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação investimento em melhorias na estrutura física da unidade, bem como, abastecimento dos insumos faltantes nas unidades do HEMOPE em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008684/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido construir e requalificar as estradas vicinais na Zona Rural de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa
<p>Por meio desta, indicamos a necessidade urgente de construção e requalificação das estradas vicinais da zona rural do município de Frei Miguelinho, que desempenham papel fundamental na mobilidade e no desenvolvimento econômico e social da região.</p>

As estradas vicinais são essenciais para o transporte de moradores, estudantes e trabalhadores, bem como para o escoamento da produção agrícola, que é a principal atividade econômica da zona rural. Atualmente, a precariedade dessas vias dificulta o deslocamento, aumenta os custos do transporte e compromete a segurança dos usuários.

A construção de novas estradas e a requalificação das existentes irão assegurar melhores condições de trafegabilidade, contribuir para o fortalecimento da economia local e proporcionar maior acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. Além disso, essas ações trarão mais qualidade de vida para as comunidades rurais do município.

Solicitamos que o Governo do Estado inclua essa demanda no plano de ações prioritárias, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura das áreas rurais de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008685/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. Camilo Santana, ministro da Educação; Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Sr. Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco; José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina no sentido de viabilizar a inclusão de uma disciplina específica sobre fibromialgia nos currículos dos cursos de formação na área de saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco; José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Justificativa
<p>A presente indicação visa a inclusão de uma disciplina específica sobre fibromialgia nos currículos dos cursos de formação na área de saúde. A fibromialgia é uma condição crônica e complexa que afeta milhares de pessoas, e o conhecimento adequado sobre essa doença é essencial para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz, o que pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes.</p>

A inclusão de uma disciplina sobre fibromialgia na formação dos profissionais de saúde é de extrema importância, pois muitos ainda desconhecem os sintomas e os métodos de tratamento mais adequados para essa condição. A falta de preparo adequado pode levar a diagnósticos errôneos ou atrasados, além de tratamentos inadequados, que agravam o sofrimento dos pacientes.

Com a disciplina específica, futuros médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da saúde estarão mais bem preparados para reconhecer e tratar a fibromialgia de forma eficiente.

Diante da crescente prevalência da fibromialgia e da necessidade de melhorar o atendimento aos pacientes que convivem com essa condição, é imperativo que o ensino sobre a fibromialgia seja incorporado de maneira estruturada e profunda na formação dos profissionais de saúde. Esta medida contribuirá para um atendimento mais humanizado e eficaz, refletindo-se em benefícios diretos para a saúde pública e para a qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, a introdução dessa disciplina nos currículos acadêmicos permitirá que os futuros profissionais compreendam não apenas os aspectos físicos da fibromialgia, mas também os impactos emocionais e sociais que essa doença impõe aos pacientes. Essa compreensão ampliada é crucial para a abordagem multidisciplinar necessária ao tratamento eficaz da fibromialgia, garantindo que os profissionais estejam capacitados a oferecer um atendimento mais completo e empático.

Diante do exposto, pedimos por meio deste uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008686/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a construção/recuperação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-263, especialmente no trecho que liga o Município de Itapetim/PE a Paraíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa
<p>A recuperação asfáltica, limpeza horizontal e vertical e a manutenção permanente ao longo de toda a extensão da PE-263, especialmente no trecho que liga o Município de Itapetim/PE a Paraíba, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.</p>

A referida solicitação, se deu através do Dr. Anderson Lopes, advogado e liderança de Itapetim, que tem atuado pela melhoria das condições das estradas que cortam todo o município, após receber diversos pleitos da população daquela localidade. Esta estrada é um acesso vital para os residentes locais, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais e turísticos. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública. A manutenção constante desta via é uma ação preventiva que evitará gastos futuros com reparos mais complexos e custosos, além de minimizar os riscos de acidentes.

Portanto, a viabilização da recuperação asfáltica, limpeza e manutenção da PE-263 é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008687/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; e o Sr. Jean Batista de Sá, Diretor Geral de Assistência Farmacêutica da SES-PE, no sentido de providenciar a melhoria das instalações físicas, bem como, compra de medicamentos que estão no rol de ofertas na Farmácia do Estado da unidade de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcati, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Jean Batista de Sá, Diretor Geral de Assistência Farmacêutica da SES-PE.

Justificativa
<p>A presente indicação é apresentada em face da constatação da falta de diversos medicamentos que devem ser distribuídos pelo Governo do Estado e que deveriam ser ofertados regularmente pela Farmácia do Estado. Segundo informações do Vereador Antônio Liberato Sobrinho, através do ofício de nº 120/2023, diversos medicamentos, desde os mais</p>

baratos aos mais caros não estão sendo disponibilizados por este importante órgão, é importante destacar que os beneficiários da Farmácia Popular são pessoas que não tem condições alguma de arcar com os custos recorrentes destes remédios e o Estado não pode falhar nesta área tão fundamental para garantir a vida das pessoas.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação investimento em melhorias na estrutura física da unidade, bem como, abastecimento dos medicamentos faltantes na unidade da Farmácia do Estado de Garanhuns que atente toda a região.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008688/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de viabilizar com maior máxima urgência, a instalação de sinalização adequada na PE-071, incluindo redutores de velocidade como lombadas eletrônicas, físicas e/ou radares de velocidade, 200 metros antes e após a curva do Engenho Ponta de Pau, entre os municípios de Amaraji e Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa

Esta indicação visa à implantação, com a máxima urgência, de sinalização apropriada na PE-071, incluindo redutores de velocidade, como lombadas eletrônicas, físicas e/ou radares de velocidade, a uma distância de 200 metros antes e após a curva do Engenho Ponta de Pau, localizada entre os municípios de Amaraji e Chã Grande.

Esta medida é imperiosa devido ao alto risco do referido trecho da PE-071, onde dezenas de vidas foram tragicamente perdidas em acidentes automobilísticos ao longo dos anos. Só em 2023, foram registrados pelo menos nove acidentes, resultando em três mortes. A situação é crítica e exige ação imediata, pois vidas humanas estão em jogo. A PE-071 não só liga as cidades de Chã Grande, Pombos e Amaraji, mas também é a principal rota de transporte de combustíveis entre Sertão, Agreste e SUAPE, com tráfego constante de caminhões e carretas.

Ademais, a rodovia estadual é um acesso vital para os municípios da Mata Sul e do Litoral Sul Pernambucano ao Polo Turístico de Gravatá e ao Agreste e Sertão. Da mesma forma, proporciona acesso em sentido conrtrário, dessas regiões ao Balneário de Porto de Galinhas e todo o Litoral Sul.

Dessa forma, solicitamos que seja atendida com máxima urgência o pleito constante para que seja realizada a sinalização e a instalação de medidas que visem garantir a segurança viária da via.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008689/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo , Secretario de Recurso Hídricos e Saneamento de Pernambuco, e ao Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compensa, no sentido de solicitar que sejam tomadas as medidas obrigatórias para a concretização das obras de abastecimento hídrico no distrito de Piedade, no município de Itapetim-PE, que estão previstas no cronograma da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa-PE), e até o presente momento, a população permanece sem uma posição oficial sobre o início da licitação para a execução desse projeto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

Considerando a situação de extrema necessidade enfrentada pela população do distrito de Piedade, no município de Itapetim, que há anos sofre com a ausência de abastecimento regular de água, fato que compromete diretamente a qualidade de vida e as condições de saúde dos moradores, é urgente que sejam tomadas medidas obrigatórias para a concretização das obras de abastecimento hídrico no distrito de Piedade, que estão previstas no cronograma da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa-PE). Entretanto, até o presente momento, a população permanece sem uma posição oficial sobre o início da licitação para a execução desse projeto, o que gera insegurança e descrença na efetuação das medidas de abastecimento.

A escassez de água tem causado transtornos diários, forçando a população a depender de alternativas precárias e custosas para suprir a falta de abastecimento. A falta de um cronograma claro e de informações oficiais agrava ainda mais a situação e causa revolta entre os moradores, que aguardam, com expectativa e necessidade, a resolução desse problema essencial.

O abastecimento de água é um direito fundamental e essencial para a dignidade humana, sendo responsabilidade do Estado garantir que todos os cidadãos tenham acesso a esse recurso vital, de acordo com a Constituição Federal. Além disso, a legislação brasileira estabelece que o saneamento básico é uma prioridade para a saúde pública e o desenvolvimento social e econômico. A falta de abastecimento de água em uma comunidade acarreta uma série de consequências negativas, como o aumento de doenças de veiculação hídrica, a dificuldade em manter práticas de higiene adequadas e a limitação do desenvolvimento local.

Dessa forma, a morosidade no processo de licitação representa um obstáculo crítico para garantia do direito ao abastecimento hídrico da população de Piedade, portanto, solicitamos urgência no avanço desse processo e a data prevista para o início da licitação, para que a população de Piedade tenha acesso a um recurso tão fundamental quanto a água.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008690/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Matheus Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de criar um abrigo para parada de ônibus localizada em frente ao Hospital Dom Hélder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho, na BR-101.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

A falta de estrutura adequada e sinalização eficaz nos pontos de ônibus são obstáculos enfrentados diariamente pelos cidadãos que dependem do transporte público em Pernambuco. Os passageiros que frequentemente utilizam a parada de ônibus localizada em frente ao Hospital Dom Hélder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho, na BR-101, têm expressado a necessidade urgente da construção de um abrigo. sÉ importante ressaltar que o acesso a um transporte público de qualidade é um direito social garantido pela Constituição de 1988. Portanto, é uma responsabilidade das autoridades garantir que esse direito seja respeitado. Diante desse cenário, faz-se urgente a necessidade de medidas concretas para a construção de um abrigo para essa parada de ônibus. A instalação de um abrigo não apenas protegeria os cidadãos das condições climáticas adversas, mas também melhoraria a experiência geral dos usuários do transporte público, mostrando que suas necessidades e direitos estão sendo levados em consideração. Ante ao exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008691/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao

Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de promover a recuperação e revitalização asfáltica da rodovia PE-450, em Verdejante, bem como, manutenção permanente ao longo de toda sua extensão.

Justificativa

A manutenção e recuperação asfáltica da rodovia extensão da rodovia PE-450, em Verdejante, é de extrema importância. Este processo inclui a limpeza horizontal e vertical, a revitalização e a recuperação asfáltica da via.

A limpeza horizontal e vertical é crucial para a segurança e eficiência do trânsito na rodovia. A limpeza horizontal envolve a remoção de detritos e obstáculos da superfície da estrada, enquanto a limpeza vertical se refere à limpeza e manutenção das áreas laterais da rodovia, incluindo o corte de vegetação excessiva e a remoção de detritos.

A revitalização e recuperação asfáltica da via não só melhora a qualidade da estrada, como também prolonga sua vida útil, resultando em economia de recursos a longo prazo. Isso envolve a reparação de quaisquer danos ou defeitos na superfície da estrada e a aplicação de um novo revestimento asfáltico, se necessário.

Após as intervenções, a manutenção permanente da rodovia é essencial para garantir sua longevidade e segurança. Isso inclui monitoramento regular, manutenção preventiva e reparos oportunos.

É crucial lembrar que uma rodovia bem conservada e segura beneficia a todos - motoristas, passageiros e a comunidade em geral. Além disso, a rodovia PE-450, em Verdejante, é uma rota importante para o município e para o estado de Pernambuco.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008692/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de realizar a operação de tapa-buraco na subida da Serra Verde, na PE-095, nas proximidades de Riacho das Almas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A operação tapa-buraco na subida da Serra Verde, na PE-095, é necessária para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais e turísticos. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

A manutenção constante desta via é uma ação preventiva que evitará gastos futuros com reparos mais complexos e custosos, além de minimizar os riscos de acidentes.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008693/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a inclusão de redutores de velocidade e implementação de melhorias na PE-095, nas imediações do Sítio Alto dos Moços em Riacho das Almas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A PE-095, na estrada do Sítio Alto dos Moços, encontra-se sem redutores de velocidade e com cobertura asfáltica comprometida, o que tem causado transtornos e riscos para os que precisam utilizar a via diariamente.É comum a ocorrência de acidentes por conta de tais condições, colocando em risco a vida de motoristas e moradores locais.

Quanto maior for a velocidade, menor será o controle do motorista na direção, ou seja, ele terá menos tempo de reação para evitar um sinistro de trânsito. O objetivo maior dos redutores de velocidade é minimizar riscos de acidentes de trânsito envolvendo os principais fatores: velocidade acima do permitido; avanço de sinal vermelho; parada sobre a faixa de pedestres.

Portanto, a viabilização da construção dos redutores de velocidades e a melhoria asfáltica são necessidades urgentes que trarão inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008694/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo, secretário de Recursos hídricos e saneamento de Pernambuco; Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; no sentido de disponibilizar e cumprir com o calendário de abastecimento de água para os próximos 12 meses em São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

Indicamos a necessidade de que o Governo do Estado, em parceria com a Compesa, elabore e disponibilize um **calendário de abastecimento de água para o município de São José da Coroa Grande**, garantindo seu **cumprimento nos próximos 12 (doze) meses**.

A irregularidade no fornecimento de água tem gerado inúmeros transtornos para a população do município, comprometendo o bem-estar dos moradores e dificultando atividades cotidianas, o comércio e o turismo, setores fundamentais para a economia local. A elaboração e divulgação de um calendário de abastecimento confiável permitirá que os cidadãos se organizem melhor, minimizando os impactos da escassez e promovendo maior previsibilidade no consumo.

Reforçamos que a transparência na gestão dos recursos hídricos, aliada ao cumprimento do calendário proposto, será uma medida essencial para restaurar a confiança da população no serviço público e garantir o direito ao acesso à água potável, tão fundamental para a qualidade de vida e o desenvolvimento do município.

Desta forma, confiamos que o Governo do Estado adotará ações que promovam eficiência, planejamento e dignidade para os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008695/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilustríssimo Sr. Álvaro Porto, Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no sentido de viabilizar a criação do Prêmio “Amigo dos Animais e do Meio Ambiente – AAMA, a ser instituído no âmbito desta Casa Legislativa conforme a Resolução ALEPE nº 1.892/2023, com o intuito de reconhecer e valorizar empresas, comércios e associações que se destaquem na promoção de práticas e iniciativas exclusivas ao bem-estar animal e à sustentabilidade ambiental em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Álvaro Porto, Presidente da Mesa Diretora da ALEPE.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Dep. Álvaro Porto, enquanto presidente da Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, a criação do Prêmio “Amigo dos Animais e do Meio Ambiente – AAMA, a ser instituído no âmbito desta Casa Legislativa conforme a Resolução ALEPE nº 1.892/2023, com o intuito de reconhecer e valorizar empresas, comércios e associações que se destaquem na promoção de práticas e iniciativas exclusivas ao bem-estar animal e à sustentabilidade ambiental em Pernambuco.

O Prêmio “Amigo dos Animais e do Meio Ambiente – AAMA” no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) é uma iniciativa que se alinha às diretrizes da Casa Legislativa de incentivar e valorizar ações sustentáveis e de proteção animal no Estado. O objetivo central é reconhecer e destacar empresas, comércios e associações que promovem o bem-estar animal e a sustentabilidade ambiental, valores esses cada vez mais essenciais para o desenvolvimento social responsável em Pernambuco.

É importante ressaltar que, segundo o Art. 2º da Resolução ALEPE nº 1.892/2023, a competência para criar prêmios recai sobre a Mesa Diretora. No entanto, dado o impacto positivo que a criação do AAMA poderá trazer para a ALEPE, bem como para os premiados e para a sociedade pernambucana em geral, é fundamental que esta Casa Legislativa se posicione como incentivadora de práticas sustentáveis e de proteção aos animais, reforçando sua imagem de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

O prêmio AAMA funcionará como um estímulo adicional para que cada vez mais empresas e organizações locais adotem práticas inovadoras e sustentáveis, gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos. Reconhecer essas ações é reconhecer o compromisso com o futuro de Pernambuco e consolidar a ALEPE como protagonista na valorização de boas práticas ambientais e de proteção animal no Estado.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008696/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; no sentido de realizar investimentos em áreas essenciais para Venturosa, incluindo o Programa do Leite e a Cozinha Comunitária.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil.

Justificativa

A presente indicação solicita ao Governo do Estado que priorize investimentos em áreas essenciais no município de venturosa, com destaque para o **Programa do Leite** e a implantação / ampliação de uma **Cozinha Comunitária**.

A expansão e fortalecimento do Programa do Leite são de extrema importância para atender famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo segurança alimentar e nutricional, além de fomentar a produção rural, com benefícios diretos para os pequenos produtores locais.

A implantação ou revitalização de uma Cozinha Comunitária no município permitirá que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a refeições balanceadas, promovendo a inclusão social e o combate à fome. Além disso, a Cozinha Comunitária pode atuar como um espaço de formação e capacitação, gerando oportunidades para a população.

Dessa forma, reconhecemos que essas ações são fundamentais para promover dignidade, cidadania e desenvolvimento social em Venturosa. Solicitamos o apoio ao Governo do Estado para que atenda a esta demanda em benefício da população do município.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008697/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, e aos Ilustríssimos Sr. José Almir Cirilo , Secretário de Recurso Hídricos e Saneamento de Pernambuco, Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Compensa, no sentido de realizar a limpeza do canal situado ao final da Rua José de Souza Rodovalho, em Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa.

Justificativa

É vital a realização imediata da limpeza do canal situado ao final da Rua José de Souza Rodovalho, em barra de jangada no município de Jaboatão dos Guararapes, o canal que faz parte da Lagoa do Náutico situada na localidade, vem sofrendo com a poluição severa. O acúmulo de resíduos e detritos neste canal tem gerado sérios problemas para os moradores, especialmente em períodos de chuva, quando o risco de enchentes e alagamentos aumenta significativamente.

A limpeza do canal é de extrema importância para a saúde pública e o bem-estar da comunidade local. A obstrução do fluxo de água tem favorecido a proliferação de insetos, como mosquitos, que são potenciais vetores de doenças como dengue, Zika e Chikungunya. Além disso, o mau cheiro gerado pelo acúmulo de lixo e matéria orgânica deteriorada afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, tornando o ambiente insalubre.

Portanto, a realização dessa medida contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública e do bem-estar social, trazendo tranquilidade e segurança para toda a comunidade envolvida.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008698/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente da Estrada que liga o Povoado de Lagoa dos Milagres, em Verdejante à BR-232, próximo do KM 504.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A pavimentação asfáltica, limpeza horizontal e vertical e a manutenção permanente ao longo da Estrada que liga o Povoado de Lagoa dos Milagres, em Verdejante, à BR-232, próximo do KM 504, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente.

Vale destacar que a estrada em questão é conta com um trecho de aproximadamente 10km de grande instabilidade e irregularidade na via, portanto, sua pavimentação e/ou asfaltamento é medida de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região.

Esta estrada é um acesso vital para os residentes, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais e turísticos. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente. Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública.

A manutenção constante desta via é uma ação preventiva que evitará gastos futuros com reparos mais complexos e custosos, além de minimizar os riscos de acidentes.

Portanto, a viabilização da pavimentação asfáltica, limpeza e manutenção da Estrada que liga o Povoado de Lagoa dos Milagres, em Verdejante, à BR-232, próximo do KM 504 é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008699/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de viabilizar o aumento da frota de ônibus da linha Conceição/Jaboatão – Linha 208, especialmente nos horários de pico.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar o aumento da frota de ônibus da linha Conceição/Jaboatão – Linha 208, especialmente nos horários de pico. A demanda por transporte público nesta linha tem crescido consideravelmente, resultando em superlotação e atrasos frequentes, o que prejudica diretamente a qualidade do serviço oferecido à população.

O aumento da frota durante os horários de maior movimento é uma medida necessária para garantir que os usuários tenham um transporte digno e eficiente. Muitos trabalhadores e estudantes dependem desta linha para se deslocarem diariamente, e a atual situação compromete tanto a pontualidade quanto o conforto dos passageiros. Além disso, a superlotação constante dos veículos aumenta os riscos de acidentes e reduz a segurança de todos os envolvidos.

É importante destacar que a melhoria na prestação do serviço de transporte público contribui significativamente para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida da população. Com um aumento da frota, espera-se uma redução no tempo de espera e uma melhor distribuição dos passageiros entre os veículos, proporcionando um transporte mais confortável e seguro.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que o aumento da frota na linha Conceição/Jaboatão – Linha 208 seja implementado com a máxima brevidade possível. Esta ação beneficiará diretamente os moradores de Jaboatão dos Guararapes e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008700/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; ao Senhor Alex Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, no sentido de providenciar de forma urgente a destinação de, no mínimo, 03 (três) carros pipas semanais para a zona rural do município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa.

Justificativa

A presente indicação visa atender ao pleito do Vereador Ranilson Enfermeiro, que solicita através do ofício de nº 214/2023, ao Sr. Denis Mendes, gerente regional da Compesa de Caruaru, o envio semanal de carros pipas para abastecimento da zona rural de Caruaru. A água é um direito universal, consagrado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e está assegurado em nossa Constituição Federal. O artigo 225, § 3º, reconhece o acesso à água como parte do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e, conseqüentemente, à qualidade de vida.

Com o fornecimento regular de água, a qualidade de vida do morador rural será significativamente melhorada, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades essenciais, como a agricultura e a pecuária, além de garantir o acesso à higiene e saúde. A falta de acesso à água potável pode levar a sérios problemas de saúde e prejudicar a economia local, o que torna esta medida não apenas necessária, mas urgente.

A Compesa, como principal companhia de saneamento do estado, tem uma responsabilidade social que vai além de suas operações cotidianas. É imperativo que a Compesa reconheça e responda a essa necessidade, fornecendo carros pipas de forma regular para garantir o abastecimento de água na zona rural de Caruaru.

Dessa forma, contamos com a atuação da Compesa para garantir o acesso à água para todos os habitantes da zona rural de Caruaru, em conformidade com os princípios de nosso estado de direito e os direitos fundamentais dos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008701/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, ao Excelentíssimo Sr. Carlos Santana, Prefeito do Município de Ipojuca, no sentido de viabilizar a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no distrito de Serrambi em Ipojuca/PE, para garantir o atendimento dos estudantes oriundos das escolas municipais da cidade, tendo em vista que a demanda atual não tem suprido a necessidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca.

Justificativa

A presente indicação visa requerer que o Governo Estadual viabilize o a construção de uma Escola Estadual para o Ensino Médio, visando promover o aumento da capacidade de receber os alunos oriundos da rede municipal de ensino de Serrambi-PE , para que os alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino possam continuar a estudar na cidade.

A construção de uma nova escola de ensino médio se faz necessária para garantir o atendimento adequado aos estudantes oriundos das escolas municipais da cidade, que atualmente enfrentam dificuldades devido à insuficiência de vagas nas escolas estaduais existentes. A falta de infraestrutura adequada compromete o direito à educação, criando barreiras para os alunos que desejam dar continuidade aos seus estudos em nível médio.

Ora, a educação é um direito fundamental e um processo para obter o conhecimento, valores e habilidades, residir e estudar em seu bairro ou em locais próximos é direito do Estudante, conforme legislação Estadual. Além disso vale destacar que a responsabilidade de promover o acesso à educação também compete aos estados-membros e os municípios, afinal de acordo com o caput do Art. 211 da Constituição Federal existe uma correlação entre eles e divisão dos sistemas de ensino, em que cada um fica responsável. Sendo competência dos estados o fornecimento do regime de ensino médio, conforme abaixo:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Dessa forma a indisponibilidade de vagas é uma afronta a Constituição Federal, pois, impossibilita o acesso do aluno ao ensino médio. A nova escola atenderia à crescente demanda da população, proporcionando aos jovens de Serrambi e regiões adjacentes uma oportunidade de cursar o ensino médio perto de suas residências, sem a necessidade de se deslocarem para outros bairros ou cidades. Além disso, a construção de uma unidade educacional moderna e equipada contribuiria para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento socioeducacional da comunidade.

Por isso, se faz imprescindível a disponibilidade de vagas para que os alunos e as alunas de Serrambi, possam ter o direito de continuar a estudar na sua cidade, no seu bairro e na sua comunidade acadêmica.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008702/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; no sentido de viabilizar a recuperação

asfáltica, instalação de sistema de drenagem, realização da limpeza horizontal e vertical, sinalização e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-073, é a principal via de acesso a Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa
<p>A presente indicação mostra a necessidade urgente de intervenções na rodovia PE-073, que é a principal via de acesso ao município de Gameleira. Solicitamos a recuperação asfáltica, a instalação de um sistema de drenagem eficiente, a realização da limpeza horizontal e vertical e a implementação de um programa de manutenção permanente ao longo dessa importante rodovia. A PE-073 desempenha um papel fundamental no deslocamento diário da população, no escoamento da produção agrícola e no fortalecimento da economia local. No entanto, a precariedade da sua infraestrutura tem causado sérios transtornos, como dificuldades de trafegabilidade, aumento de acidentes e prejuízos aos usuários. A recuperação asfáltica e a instalação de um sistema de drenagem adequado são essenciais para melhorar as condições de tráfego e evitar alagamentos nos períodos de chuva. Já a limpeza horizontal e vertical, com a remoção de vegetação e a revitalização da sinalização, é indispensável para garantir a segurança dos motoristas e pedestres. A manutenção permanente assegurará que os investimentos realizados tenham durabilidade e que a rodovia continue atendendo adequadamente às demandas da região. Reiteramos a importância dessa intervenção para o desenvolvimento econômico, social e urbano de Gameleira e seu entorno, e confiamos na sensibilidade do Governo do Estado em atender a essa solicitação em benefício da população.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008703/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a construção/recuperação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente ao longo de toda extensão da Estrada Vicinal que liga Verdejante/PE a cidade de Penaforte/CE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa
<p>A recuperação asfáltica, limpeza horizontal e vertical e a manutenção permanente ao longo de toda a extensão da Estrada Vicinal que liga Verdejante/PE a cidade de Penaforte/CE, são medidas de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da via e a qualidade de vida dos moradores da região. Esta estrada é um acesso vital para os residentes locais, bem como para aqueles que a utilizam para fins comerciais e turísticos. No entanto, a sua atual situação de deterioração tem gerado riscos significativos para os veículos e pedestres que a utilizam diariamente. Além disso, a falta de limpeza adequada tem levado ao acúmulo de resíduos, que não só prejudica a aparência da estrada, mas também pode levar a problemas de saúde pública. A manutenção constante desta via é uma ação preventiva que evitará gastos futuros com reparos mais complexos e custosos, além de minimizar os riscos de acidentes. Portanto, a viabilização da recuperação asfáltica, limpeza e manutenção da Estrada Vicinal que liga Verdejante/PE a cidade de Penaforte/CE, é uma necessidade urgente que trará inúmeros benefícios para a comunidade e para todos que utilizam esta via. Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação uma imediata solução por parte dos responsáveis.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 008704/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. Senhor Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; no sentido de que sejam realizados estudos para a formatação de incentivos fiscais, voltados para nossa população de baixa renda, de maneira que esta importante camada de nosso tecido social adquira meios para a implantação de “energia solar” em suas residências, urbanas ou rurais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>A Secretaria da Fazenda de Pernambuco (Sefaz-PE), órgão da Administração Direta do Poder Executivo, tem por finalidade desenvolver e executar a política tributária do Estado, bem como normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação referente à programação e à execução financeiras e à contabilidade pública.</p> <p>As fontes renováveis de energia, como energia solar, eólica e energia da biomassa, são fontes energéticas inesgotáveis que provocam menos impactos negativos ao meio ambiente. São consideradas matrizes alternativas inesgotáveis de energia que provocam menos danos ao meio ambiente.</p> <p>A pauta das energias renováveis se traduz em uma imposição nos dias atuais, conectada a melhoria das condições climáticas em todo o mundo, e para os pernambucanos menos abastados se revela em uma oportunidade de economizar em um serviço primordial, qual seja o consumo de energia elétrica.</p> <p>Diante disto, solicito a Governadora Raquel Lyra e ao Secretário Wilson José de Paula esforços no sentido da realização de estudos técnicos com foco na formatação de incentivos fiscais orientados para a nossa população de baixa renda, de maneira que esta importante camada de nosso tecido social adquira meios para a implantação de “energia solar” em suas residências, sejam urbanas ou rurais. Por todo exposto, solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 008705/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, para que sejam feitas adequações no itinerário das linhas de ônibus que atendem a comunidade de Três Carneiros, em especial a linha UR-02 via Três Carneiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Levi Costa de Oliveira, Presidente da Associação de Moradores de Três Carneiros.

Justificativa
<p>A comunidade de Três Carneiros tem enfrentado dificuldades no transporte público devido à falta de ônibus que atendam diretamente o terminal local. Atualmente, a linha UR-02 via Três Carneiros conta com poucos veículos em circulação, e há relatos de que os ônibus não estão descendo até o terminal de Três Carneiros, deixando os passageiros no ponto da UR-02. Isso tem gerado transtornos significativos, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, que precisam caminhar longas distâncias para chegar ao seu destino. Além disso, há uma sobreposição de nomenclaturas nas linhas que operam no terminal da UR-02, com a existência da linha UR-12 via UR-12, o que tem causado confusão tanto para os usuários quanto para os trabalhadores do transporte público. A falta de um planejamento adequado e de diálogo com a comunidade tem resultado em prejuízos para a mobilidade dos moradores. Diante disso, solicitamos que sejam feitas as devidas adequações no itinerário da linha UR-02 via Três Carneiros, garantindo que os ônibus cumpram o trajeto até o terminal local e atendam à demanda da população, promovendo um transporte público mais acessível e eficiente para todos.</p> <p>Solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO
Deputado

Indicação Nº 008706/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, para que seja realizada uma adequação no itinerário da linha 149 – Zumbi do Pacheco/Cavaleiro, de forma que passe a atender o terminal de ônibus de Três Carneiros Baixo antes de retornar ao seu percurso normal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Levi Costa de Oliveira, Presidente da Associação de Moradores de Três Carneiros.

Justificativa
<p>A solicitação dos moradores de Três Carneiros Baixo visa garantir um acesso mais seguro e eficiente ao transporte público, especialmente para trabalhadores e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam a linha 149 – Zumbi do Pacheco/Cavaleiro. Atualmente, o ponto final da linha é na antiga granja, no Zumbi do Pacheco, o que obriga os passageiros que precisam chegar a Três Carneiros Baixo a percorrerem uma longa distância a pé. Esse trajeto, além de exaustivo, expõe a população a riscos de assaltos e dificulta a mobilidade daqueles com necessidades especiais. A proposta de extensão do itinerário para que a linha 149 passe pelo terminal de ônibus de Três Carneiros Baixo antes de retornar ao seu percurso normal representaria uma grande melhoria na qualidade do transporte público local. Solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO
Deputado

Indicação Nº 008707/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Exma. Sra. Lucileide do Nascimento Pereira, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE) em exercício, no sentido de promover a melhoria do abastecimento de água potável no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Lucileide do Nascimento Pereira, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE); Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende.

Justificativa
<p>O presente pedido visa diminuir os problemas sofridos pelas famílias residentes no município supracitado, as mesmas, no atual momento, possuem recursos hídricos escassos e isso dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público. Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE) e a Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008708/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, Mauricélia Vidal Montenegro, e Exmo. Sr. Secretário de Educação, Gilson José Monteiro Filho, a fim de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Mauricélia Montenegro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende.

Justificativa
<p>Conforme disponibilizado no sítio eletrônico da Sec. de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Pernambuco, os Espaços 4.0 são centros de inovação que devem estar localizados em todas Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e em diversas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM) do Estado, reunindo laboratório maker e laboratório de tecnologias de informação e comunicação, aberto à participação da comunidade escolar e do ecossistema local. Tais centros portam de equipamentos de última geração, como Impressoras 3D, Scanners 3D, Lasercuts, kits arduinos de diversos modelos, entre outros, possibilitando que professores e estudantes monitores comandem as ações, que envolvem os eixos de criatividade, empreendedorismo e inovação e de habilidades do futuro. O objetivo, assim, é promover a a interiorização dos equipamentos de inovação e o fortalecimento do ensino-aprendizagem baseado em metodologias ativas, de modo que a escola se abre para o ecossistema local, desenvolvendo projetos e parcerias em conjunto. É de conhecimento comum a importância de ações do governo, semelhantes a mencionada, para estimular o estudo e inovação, sobretudo no interior do Estado. Com a tecnologia mais presente a cada dia na rotina das pessoas, espaços como o apontado, proporcionam o aprendizado e incentivo dos jovens e alunos a fim de que possam estar alinhados com o futuro que almejam, além de estimular a busca constante por novos conhecimentos, garantindo a todos um novo horizonte de oportunidades. Desta feita, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008709/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de promover melhorias na VPE – 0030, estrada que liga a Penitenciária Barreto Campelo à Praia do Sossego, Pontal da Ilha de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretario de Mobilidade e Infraestrutura; Exmo. Senhor Dr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado de Pernambuco (DER-PE); Exmo. Senhor Paulo Fernando Pimentel Galvão, Prefeito da Ilha de Itamaracá.

Justificativa
<p>A presente proposição tem por objetivo fazer um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, no sentido de promover melhorias na VPE – 0030, estrada que liga a Penitenciária Barreto Campelo à Praia do Sossego, Pontal da Ilha de Itamaracá. A via, que é de terra, se encontra em condições extremamente precárias, com muitos buracos e trechos quase intransitáveis, situação que se agravou ainda mais devido às fortes chuvas recentes. Essa estrada é fundamental para a mobilidade dos moradores e também para o turismo local, pois dá acesso a praias muito frequentadas, movimentando a economia da região. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação e manutenção da VPE-0030, garantindo maior segurança e melhor infraestrutura para os usuários dessa estrada. Assim sendo, diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Indicação Nº 008710/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco (designado), Gilson José Monteiro Filho e a Exma. Sra. Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro, Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação, no sentido de promover a realização de cursos técnicos profissionalizantes destinados a população residente no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista a ampliação da Refinaria Abreu e Lima, a qual tem gerado vários empregos diretos e indiretos, bem como ainda demandará uma grande mão de obra até a conclusão das obras e início das novas atividades, necessitando de corpo técnico profissional para tanto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco (designado); Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro, Secretária de Ciência Tecnologia e Inovação.

Justificativa

A proposição em tela, visa fazer com que o Estado de Pernambuco viabilize a realização de cursos técnicos profissionalizantes no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo em vista a ampliação da Refinaria Abreu e Lima. Como sabemos, o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, mais conhecido como Porto de Suape, está localizado entre os municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife. Assim, temos o Cabo de Santo Agostinho como um município onde a mão de obra é bastante demandada pela busca de profissionais qualificados para atender as demandas do Porto de Suape, haja vista a sua localização estratégia e o desenvolvimento do município nos últimos anos. Tendo em vista a retomada do Trem 2 da Refinaria Abreu e Lima, cujas obras haviam sido interrompidas em 2015 e foram retomadas em 2024 com previsão de conclusão para 2028, até lá, espera-se gerar ao todo cerca de 30 mil empregos diretos e indiretos para fazer frente as obras, sem falar das da mão de obra que será demandada com o início das novas atividades.

Até lá, haverá grande busca por profissionais qualificados para exercerem funções em diversas áreas, e o Cabo de Santo Agostinho dispõe de corpo técnico profissional mais próximo ao local das obras. Assim, a contratação da mão de obra local, evita a busca por profissionais de regiões mais distantes, até mesmo de fora do estado.

Sendo assim, é necessário investir nesses profissionais, qualificando cada vez mais a nossa mão de obra, até porque o mercado de trabalho exige alternativas e a tendência é que a procura por cursos profissionalizantes aumente, já que é um diferencial diante da concorrência. Além disso, o estado que investe em sua mão de obra, evita a escassez e acaba contribuindo também potencialmente para a atração de novas empresas.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 008711/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Gessyanne Vale Paulino, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008712/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo eletrônico na Avenida Paulo Guerra, localizada no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende.

Justificativa

A indicação ora mencionada veio até o nosso gabinete, através de uma demanda realizada pelo vereador César Barros, do município de Catende, após uma escuta de toda população local, haja vista a necessidade de uma instação de semáforo eletrônico na Av, Paulo Guerra.

O semáforo apontado não só teria o intuito de organizar o trânsito local, mas também de evitar acidentes envolvendo pedestres e veículos automotivos, prezando pela qualidade e vida dos municípios. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008713/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas na PE-120, no trecho conhecido como “engorda”, no Município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Dona Graça), Prefeita da cidade de Catende; Júlio César Fernandes de Barros, Vereador de Catende; Rinaldo Barros, Vice-prefeito da cidade de Catende; ADRIANO DO CANAÃ, Presidente da Câmara de Vereadores de Catende.

Justificativa

Atendendo ao Requerimento do Vereador Júlio César Fernandes de Barros, do município de Catende, vimos através desta indicação solicitar melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no trecho citado, devido á elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais. A situação fica mais precária no verão, já que o fluxo de veículos quadruplica, levando os moradores da comunidade local ao perigo constante. O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá

contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008714/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São Benedito no Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 008715/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Mary Gouveia, Prefeita da cidade de Escada; Bete de Alvorada, Presidente da Câmara dos Vereadores de Escada.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008716/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra,ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Coronel Clovis Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, no sentido de que seja criada um Fundo Estadual de Defesa Civil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel Clovis Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.

Justificativa

A indicação ora mencionada se faz no sentido de que seja criado um Fundo Estadual de Defesa Civil em Pernambuco, a fim de permitir condições para que ações imediatas sejam tomadas para garantir a segurança e o bem-estar da população pernambucana.

Ocorre que, ano após ano presenciamos a destruição que as chuvas provocam em algumas regiões de nosso Estado, vitimando milhares de pessoas. Apenas para citar um triste exemplo, não podemos esquecer a tragédia de maio de 2022, que ceifou a vida de 132 cidadãos.

Pernambuco é um dos estados brasileiros com maior risco de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra e seca. Dito isso, tramita na casa legislativa, de nossa autoria, o Projeto de Lei Ordinária nº 365/2023 que cria uma política estadual de defesa civil e prevenção de desastres, a fim de reduzir os riscos e aumentar a capacidade de resposta em situações de emergência, salvando vidas e preservando o patrimônio público e privado.

Isto posto, a criação do Fundo ora sinalizado, juntamente com a Política Pública supramencionada, é de extrema importância para que evitar desastres ocasionados por chuvas e outros fenômenos da natureza.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008717/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Escada,

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro carvalho liberato de mattos, Secretário de Defesa Social; Mary Gouveia, Prefeita da cidade de Escada.

Justificativa

A medida em questão visa facilitar o cadastro da população nos programas de transferência de renda, a fim que recebam este benefício para sua manutenção e de sua família, na compra principalmente de alimentos e produtos de higiene, assim melhorando a qualidade de vida, e prezando pela sua dignidade. Por essas razões solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 008718/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Exma. Sra. Secretária de Justiça e Direitos Humanos, Joana Figueirêdo, Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Exma. Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia e a Exma. Sra. Simone Aguiar, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de que seja implementado em todo o estado de Pernambuco a campanha “Pediu pra parar: paru!”, acerca do enfrentamento de todo tipo de assédio, discriminação e qualquer outra forma de violência, no período carnavalesco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Joana Figueirêdo, Secretária de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco; SIMONE AGUIAR, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco.

Justificativa

A indicação acima visa garantir que haja respeito a todos os foliões no período carnavalesco, durante todas as festividades em todo o estado de Pernambuco, a fim de que seja colocado nas ruas toda a orientação necessária para que o assédio, a discriminação e qualquer outra forma de violência não tenham vez no carnaval.

As orientações expostas devem agir em conjunto com os blocos sobre a importância de garantir a segurança a todos durante o carnaval, sendo distribuído material de conscientização, de forma gratuita, como cartazes, adesivos e até tatuagens temporárias com frases de combate a assédio e a discriminação Além do mais, também deve conter em tais materiais os telefones de contato para que haja denúncia rápida e fácil a qualquer tipo de violência.

Ademais, a campanha ainda envolve a existências de pontos estratégicos físicos de um Grupo de combate e Importunação Sexual de Mulheres, distribuindo material informativo, orientando as mulheres sobre como agir diante de uma possível violação, a importância da denúncia dos autores, e também acolhimento das vítimas.

Esse ponto deve existir estrategicamente no foco das principais festividades carnavalescas do Estado. Ainda, os guardas/servidores do Grupo devem percorrer os principais pontos de concentração e movimentação de foliões durante as festividades.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008719/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Exrma. Sra. Suzana Montenegro, Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Climas- APAC, no sentido de que seja adquirido e instalado o equipamento necessário para que haja o monitoramento geológico no estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Suzana Montenegro, Presidente da APAC.

Justificativa

A Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabele o que segue: Art. 7º Compete aos Estados:

(...)
V - realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios; (...)
Ocorre que, atualmente no estado de Pernambuco o monitoramento geológico não é realizado. Todavia, o mapeamento e gerenciamento de dados sobre as condições atmosféricas que resultam no volume de chuvas e na vazão de rios é de extrema importância para reduzir e impedir que deslizamentos e demais desastres possam vir a acontecer, gerando danos a vida e moradia de toda população.

O mapeamento geológico é uma investigação feita em campo e deve ser realizada por geólogos com o objetivo de identificar os tipos de rochas presentes em determinadas áreas, além de identificar a presença de deformações, fraturas, falhas, entre outras informações geológicas. São feitas observações geológicas objetivas analisando as litologias, estruturas geológicas, depósitos superficiais e as feições topográficas e geomorfológicas para a produção de um mapa geológico.O mapa geológico é a compilação de todos os dados captados. As principais etapas para produzir um mapa são: Análise de fotografias das aéreas, imagens feitas por satélites e dados geofísicos aéreos; Planejamento do campo e elaboração de um mapa pré-campo, que delimita a área a ser estuda e a quantidade de pontos a serem realizados; Atividade de campo; Organização de todos os dados coletados (litologia, estruturas, descrição petrográfica, entre outros dados); Elaboração do mapa geológico final e relatório técnico, se necessário.

Desta feita, resta visto o quão importante é o monitoramento ora exposta, sobretudo porque Pernambuco é um dos estados brasileiros com maior risco de desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra e seca.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008720/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, a fim de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santa Tereza no Município de OIinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pemambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, melhoria no abastecimento de água do referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes chega imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação, dada a sua relevância social.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 008721/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do departamento de estradas de rodagem de Pernambuco- DER, no sentido de viabilizar a melhoria na sinalização horizontal e vertical, além de instalação de barreiras de proteção e acostamentos na Rodovia PE-089, especificamente no trecho conhecido como “Curva da Pedra”, situado no município de Machados- PE, com o objetivo de redução dos acidentes naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar a melhoria urgente da infraestrutura na Rodovia PE-089, especificamente no trecho conhecido como “Curva da Pedra”, situado no município de Machados. Este ponto da via tem sido uma preocupação constante para a população local e para aqueles que transitam pela rodovia, uma vez que se trata de uma curva perigosa e com alta incidência de acidentes, causada pela falta de sinalização adequada, condições precárias do asfalto e ausência de dispositivos de segurança.

A requalificação da via é fundamental para garantir um tráfego mais seguro. O atual estado do pavimento, com buracos e desgastes, compromete a estabilidade dos veículos e aumenta os riscos de acidentes. Dessa forma, solicitamos o recapeamento asfáltico e a implementação de um acostamento em todo o trecho.

Além de contribuir para a segurança dos motoristas, a presença de um acostamento oferece um espaço seguro para eventuais paradas de emergência e facilita o fluxo viário, evitando retenções.

Ademais, é essencial a instalação de barreiras de proteção ao longo da curva do PE-089. Essas barreiras poderiam evitar que veículos desgovernados avançassem para áreas de risco, como ribanceiras e áreas de vegetação, minimizando o impacto de eventuais acidentes. A instalação de defesas metálicas ou barreiras de concreto em pontos estratégicos reduz significativamente a gravidade dos acidentes e proporciona maior segurança aos motoristas.

Diante do exposto, pedimos por meio deste uma imediata solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 008722/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; a Ilustríssima Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Gilson Monteiro, Secretário de Educação e Esportes; a Ilustríssima Sra. Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; e a Ilustríssima Sra. Mauricélia Vidal, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, no sentido de promover aos(as) futuros técnicos (as) de enfermagem e enfermeiros (as) nos estabelecimentos de ensino localizados em Pernambuco a instrução necessária para os cuidados com pessoas ostomizadas, incluindo o tratamento de estomias intestinais e urinárias, bem como doenças correlatas, através da inclusão de uma cadeira ou disciplina específica para o tema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gilson José Monteiro Filho, Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Amanda Aires, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária De Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco.

Justificativa

A inclusão do ensino sobre os cuidados com pacientes ostomizados que sofrem com estomias intestinais e urinárias na grade curricular dos cursos de técnicos de enfermagem e na graduação para o curso de enfermagem é de extrema importância no estado de Pernambuco. Essa necessidade se dá devido ao crescente número de pessoas que vivem com estomias e que demandam cuidados específicos.

Os pacientes ostomizados enfrentam desafios diários em relação à higiene, manutenção e adaptação às mudanças em sua rotina. Esses cuidados envolvem a troca de bolsas coletoras, a prevenção de infecções, a orientação sobre dieta adequada e a educação sobre a importância do autocuidado. Portanto, é fundamental que os profissionais de enfermagem estejam preparados e capacitados para oferecer suporte adequado a esses pacientes.

Ao incluir o tema dos cuidados com pacientes ostomizados na grade curricular, os cursos de técnicos de enfermagem e a graduação em enfermagem fornecerão aos estudantes o conhecimento teórico e prático necessário para lidar com essa situação. Isso garantirá que os futuros profissionais de enfermagem estejam preparados para oferecer cuidados de qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar desses pacientes.

Além disso, a inserção desse conteúdo nas escolas técnicas, universidades e faculdades no estado de Pernambuco contribuirá para a conscientização da sociedade sobre a realidade dos pacientes ostomizados. Isso ajudará a combater o estigma e a discriminação associados às estomias, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para esses indivíduos.

Portanto, é fundamental que as instituições de ensino reconheçam a importância dos cuidados com pacientes ostomizados e incluam esse tema em seus currículos. Dessa forma, formaremos profissionais de enfermagem capacitados e comprometidos em oferecer cuidados de excelência a todos os pacientes, incluindo aqueles que vivem com estomias intestinais e urinárias.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002942/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Humberto Costa, pela eleição ao cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal, realizada no dia 1º de fevereiro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Humberto Sérgio Costa Lima, Senador de Pernambuco; Exmo. Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado Federal.

Justificativa

Venho pelo presente expressar congratulações ao senador Humberto Costa pela eleição ao cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal. Esta conquista reafirma sua trajetória de compromisso com a democracia e com os interesses do povo pernambucano e brasileiro.

Desejamos êxito nesta nova função, certos de que sua experiência e dedicação contribuirão significativamente para os trabalhos do Senado. Humberto Costa na Mesa Diretora do Senado é Pernambuco na Mesa da Casa Alta do Congresso Nacional, fortalecendo a representação do nosso estado nas grandes decisões nacionais.

Ao mesmo tempo, saudamos toda a Mesa Diretora do Senado Federal, em nome do senador Davi Alcolumbre, eleito presidente, desejando sucesso a todos os integrantes na condução dos trabalhos legislativos do país.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
SOCORRO PIMENTEL Deputada
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 002943/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Congratulações ao Exmo. Sr. Carlos Veras, pela eleição ao cargo de 1º Secretário da Câmara dos Deputados, realizada no dia 1º de fevereiro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Carlos Veras dos Santos, Deputado Federal de Pernambuco; Exmo. Sr. Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, Presidente da Câmara dos Deputados.

Justificativa

Venho pelo presente expressar votos de congratulações ao deputado federal Carlos Veras por sua eleição para o cargo de 1º secretário da Câmara dos Deputados. Sua trajetória política e compromisso com as causas populares o credenciam para essa importante função, que muito honra Pernambuco e fortalece a representação do nosso estado no Congresso Nacional.

Desejamos êxito nessa nova missão, certos de que seu trabalho contribuirá significativamente para o bom funcionamento da Casa e para o aprimoramento da atividade legislativa.

O deputado Carlos Veras na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados é Pernambuco na Mesa da Casa Baixa do Congresso Nacional, garantindo que as demandas do nosso estado tenham ainda mais voz e protagonismo.

Aproveitamos a oportunidade para saudar toda a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em nome do deputado Hugo Motta, eleito presidente, desejando sucesso na condução dos trabalhos legislativos.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
SOCORRO PIMENTEL Deputada
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 002968/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Delagado Josenildo Belarmino de Moura Júnior, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2025, em São Paulo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gabriela de Paula Rodrigues, Familiar do falecido; Maria do Carmo de Albuquerque, Familiar do falecido.

Justificativa

O delegado Josenildo Belarmino de Moura Júnior, nascido no município de Gravatá, no Agreste pernambucano, em 31/08/92, estudou Direito na Faculdade Escritor Osman da Costa Lins em Vitória de Santo Antão. Dedicou-se sua carreira aos estudos, sendo um aluno aplicado, tornando-se especialista em Direito Penal, Processo Penal, Direitos Humanos e Segurança Pública pela Academia da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Ele também foi estudante da Delta, uma instituição especializada em cursos preparatórios para provas de concursos para delegados.

Realizou o concurso para delegado de polícia em São Paulo, tendo sido aprovado na última turma de 2024 e atuando no 11.º Distrito Policial de Santo Amaro, em São Paulo, há sete meses. Também tinha sido aprovado, em novembro do ano passado, em mais um concurso público para ser delegado em Pernambuco e, provavelmente, estaria prestes a voltar ao estado natal.

Infelizmente, no dia 14 de janeiro de 2025, ele estava andando na Rua Amaro Guerra, em São Paulo, quando foi roubado por um homem em uma moto, que fingia ser um entregador, conforme a Secretaria de Segurança Pública. Ao ver que o delegado estava armado, o suspeito atirou, atingindo a vítima pelas costas, Belarmino caiu no chão e o criminoso fugiu em seguida, levando o revólver do delegado, o caso continua em investigação.

Sua partida tão repentina ao 32 anos representa uma grande perda para a família, amigos, a instituição e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Desde o início profissional, dedicou-se a atuar com seriedade, competência, ética e coragem, em defesa da justiça e da segurança da sociedade, tendo compromisso com a lei.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

<div>DELEGADA GLEIDE ANGELO</div> Deputada

Requerimento Nº 002969/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa o discurso do Prof.º Dr.º George Félix Cabral de Souza, membro da Academia Pernambucana de Letras, proferido durante a solenidade em homenagem aos 200 anos do arcabuzamento de Frei Caneca, ocorrido no último dia 13 de janeiro no Forte das Cinco Pontas, no bairro de São José, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Prof.º Dr. George Félix Cabral de Souza, homenageado; Priscila Krause Branco, vice-governadora de Pernambuco; Marcelo Canuto Mendes, presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; Geraldo Luciano de Lira Costa, Grão-Mestre Estadual de Pernambuco; Guilherme de Queiroz Ribeiro, Grão-Mestre Estadual do GOIPE; Malaquias Ancelmo de Oliveira, presidente do Sistema OCB Pernambuco.

Justificativa

O professor George Félix Cabral de Souza é doutor em História pela Universidade de Salamanca; professor da UFPE; pesquisador do CNPq; membro efetivo do IAHGP e do Instituto Histórico de Olinda. Além das suas honrosas funções citadas anteriormente, o prof.º George também é acadêmico da Academia Pernambucana de Letras (cadeira 11); sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; acadêmico honorário da Academia Portuguesa da História e membro titular da Comissão Estadual para as Comemorações do Bicentenário da Confederação do Equador.

No último dia 13 de janeiro completaram-se 200 anos do arcabuzamento de Frei Caneca, que foi executado por ter sido um dos líderes da Confederação do Equador. Em homenagem à data, foi realizado um evento no mesmo local em que ele foi morto e que hoje leva o seu nome, a Praça Frei Caneca, localizada no bairro São José, área central do Recife. Durante a solenidade, coordenada pela Maçonaria Pernambucana em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura do Recife, o prof.º George proferiu seu discurso remontando o panorama histórico da Confederação do Equador, uma das mais importantes lutas libertárias do país, trazendo também os nomes de outros participantes que são poucos conhecidos na historiografia da Confederação. Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

"**Homenagem a Frei Caneca por ocasião do bicentenário de sua execução (George F. Cabral de Souza)**
Há exatos 200 anos, consumou-se neste largo das Cinco Pontas, o sacrifício de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, aos 45 anos de idade. O carmelita fora acusado de ser um dos chefes da insurreição iniciada no Recife, de ser "escritor de papéis incendiários" nos quais defendia a república e a ruptura com o imperador e de ter feito oposição à entrada das tropas imperiais no Recife, tendo sido visto circulando com um colete de guerrilha.

Caneca foi trazido da cadeia do Recife – atual sede do Arquivo Público Estadual – escoltado por força armada. No caminho, foi exaurorado de sua dignidade de eclesiástico em um ritual realizado na Igreja do Terço. Chegou a este largo vestido com a túnica branca destinada aos condenados à morte. Coerente com o que defendeu em seus escritos, vinha sereno e sem qualquer demonstração de medo ou angústia. Mas o seu corpo denunciava as tribulações que tinha vivido desde que chegara ao Recife a notícia do fechamento da Assembleia Constituinte em novembro de 1823. A partir daquele momento, o herói pernambucano passou a se desdobrar em diversos trabalhos: a redação e impressão dos textos que publicou defendendo a ordem constitucional e denunciando o despotismo do Imperador, a preparação de pareceres para assessorar o governo da província, a realização dos preparativos para os combates que se aproximavam e os cuidados com sua família.

O Recife teve seu porto duas vezes bloqueado pelas naus de guerra do imperador. Os víveres escassearam. O temor da repressão disputava os corações e mentes dos pernambucanos com a esperança de um futuro melhor. As tribulações se tornaram ainda maiores com as más notícias vindas das províncias vizinhas e com a entrada das tropas imperiais no Recife. Na noite de 16 de setembro Caneca partiu de Olinda rumando para o interior. Ele se juntou ao grupo que contava com mais 3.000 pessoas, incluindo combatentes e algumas famílias completas. Todos se deslocaram em direção aos sertões do Ceará, onde acreditava-se ainda haveria contingente confederado suficiente para reorganizar as tropas e retomar o controle do Recife.

O caminho foi longo e difícil. Os confederados sofreram vários ataques dos aliados do imperador e tiveram que enfrentar o desânimo, o medo, as traições, a fome e a sede. A meados de novembro tomaram conhecimento que a tropa cearense havia sido desbaratada e Tristão de Alencar, presidente do Ceará, havia sido morto. A esperança de reforços foi definitivamente frustrada quando Caneca e os demais confederados em marcha encontraram em 21 de novembro, na localidade de Cajus Novos, Ceará, 150 cadáveres insepultos, todos combatentes republicanos cearenses. Dias depois, em 29 de novembro, deu-se a rendição final dos confederados na Fazenda Juiz, propriedade dos beneditinos de Olinda, a poucos quilômetros da localidade de Missão Velha, no Ceará.

Caneca que havia repeliido os conselhos para que fugisse e buscasse exílio, não confiou nas promessas de clemência feitas pelos repositos do imperador, mas acabou sendo vto vencido. Dois dias depois de se entregar, Caneca foi incluído num grupo de 18 presos remetidos antecipadamente para o Recife. Neste grupo estavam outros frades, o presidente confederado da Paraíba e oficiais militares. Chegando ao Recife em 17 de dezembro, foi jogado com mais seis companheiros em um calabouço da cadeia onde antes se guardavam as cabeças dos enforcados. Viveu então dias de tortura psicológica numa cela tão pequena que era impossível deitar-se. O chão do recinto estava coberto de alcatrão, o que emporcalhou os corpos dos prisioneiros. A cela era tão absolutamente escura que era impossível que se vissem uns aos outros.

O seu julgamento se deu da forma determinada pelo imperador: por uma comissão militar e com rito sumaríssimo e verbal. Tratou-se apenas de um teatro de legalidade. O destino de Caneca e dos principais líderes já havia sido traçado no Rio de Janeiro: deveriam todos, sobretudo o frade jornalista e professor, serem executados rapidamente. Não haveria clemência e era preciso prevenir que um levante pudesse arrancar os prisioneiros das garras da Comissão Militar.

Foi esse homem, massacrado por tribulações, fome e tortura que se apresentou perante os seus algozes na manhã de 13 de janeiro de 1825, nas proximidades do local onde agora nos encontramos. O embranquecimento de seus cabelos, outrora ruivos, denunciava que havia sofrido, mas sua convicção de ter combatido o bom combate não permitiu que aflorasse qualquer gesto de desespero. Serenamente esperou que os algozes resolvessem o método de execução, uma vez que não houve carrasco que aceitasse enforcá-lo. A multidão presente começou a inquietar-se e as autoridades então decidiram que morreria por arcabuzamento. Os tiros disparados interromperam a vida terrena de Caneca, mas suas ideias não morreram. Elas ainda têm muito a nos dizer.

Em seus escritos, Caneca sempre ressaltou a absoluta necessidade do engajamento dos cidadãos nas discussões e decisões políticas. Mesmo sendo religioso, sua percepção do funcionamento político de uma sociedade era essencialmente laico. Não há em seu pensamento espaço para esperanças messiânicas e intervenções sobrenaturais. Para Caneca, a política deve ser assunto da cidadania, e cada cidadão deve procurar oferecer o que tem de melhor na condução da *res publica*. afirmou Caneca na nona parte de sua *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*: “quando pede o bem da pátria, as nossas cogitações, as nossas palavras, as nossas ações, os talentos, (...) todos os bens externos se devem prestar; nada se deve preferir à pública necessidade”. Para Caneca a coletividade republicana abarca em si todas as outras formas de solidariedade e associação, e o seu bem reverte positivamente para todos.

Pautado por essa percepção, o frade carmelita se empenhou bravamente em compartilhar com os seus concidadãos os conhecimentos que angariou ao longo de sua vida de estudos nas bibliotecas dos conventos e mosteiros do Recife e Olinda, assim como nos círculos maçônicos, uma vez que integrava esta sociedade, que então era secreta, e que se guiava, como se guia até hoje, pela missão de aprimorar os seres humanos mediante a prática do bem e do cultivo dos saberes. O poeta Natividade Saldanha caracterizou Caneca como “eloquente e erudito” na sua *Elegia aos amigos comprometidos na Revolução de 1824*. Sua alta erudição, entretanto, não o impediu de se aproximar e de se comunicar com a população do Recife. O frade era pessoa conhecida, querida e respeitada pela comunidade. Seus impressos levavam a mensagem aos que podiam ler, mas o próprio Caneca se encarregava de propagar oralmente seu pensamento. Em mais de uma passagem de suas publicações afirma que seu objetivo é atingir o povo, para mostrar que é dele que emerge a soberania, e que eram os seus representantes eleitos os que tinham legitimidade para redigir uma Constituição para o nascente Brasil, e não o imperador a quem os povos do Brasil haviam generosamente concedido o trono.

A carta outorgada pelo monarca tornava-se ainda mais iníqua por preconizar que existisse um quarto poder, privativo do imperador, que se sobreponha aos poderes executivo, legislativo e judiciário. Para Caneca, o Brasil não necessitava que alguém de coroa à cabeça, de farda e fuzil ou mesmo de batina exercesse qualquer poder moderador. A repressão imperial conhecia e temia o poder de liderança de Caneca. Não por acaso, ele foi o primeiro executado dos sentenciados pela Comissão Militar.

É este o grande brasileiro que hoje homenageamos: um professor, jornalista, religioso, maçom, pai. Um humanista. Um cidadão verdadeiramente preocupado com os destinos de seu povo e que foi levado ao sacrifício por sua defesa intransigente da soberania popular. Assim como Caneca, outros revolucionários de 1824 pagaram com suas vidas pelo sonho de liberdade. Gostaria, antes de encerrar minha fala, de homenagear a todos os mártires de 1824, inclusive os anônimos que tombaram em combate, mencionando os nomes daqueles ficaram registrados nas crônicas históricas:

Da luta no Ceará: Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, José Pereira Filgueiras, Padre Mororó, João de Andrade Pessoa Anta, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Luís Inácio de Azevedo Bolão, Feliciano José da Silva Carapina.

Da luta em Paraíba: Félix Antônio Ferreira de Albuquerque, Nicolau Martins Pereira Carnevia.

Da luta em Pernambuco: Frei Caneca, Lázaro de Souza Fontes, Antônio Macário de Moraes, Agostinho Bezerra Cavalcanti, Antônio do Monte de Oliveira, Francisco Antônio Fragoso, Joaquim da Silva Loureiro, o cidadão norteamericano James Heide Rodgers, o cidadão luso-polonês João Guilherme Ratcliff, o cidadão de origem maltesa João Metrovich.

Destacamos ainda o valoroso jornalista português João Soares Lisboa, morto em combate na localidade de Couro d’Antas, hoje pertencente a Riacho das Almas. Foi enterrado no álveo do rio Capibaribe.

No total, 34 pessoas foram condenadas à morte. Apenas 4 tiveram a pena capita suspensa. 14 conseguiram escapar para o exílio, entre elas o presidente e o secretário de governo da Confederação: Manuel de Carvalho Paes de Andrade e Natividade Saldanha, respectivamente. Entre os exilados destacamos ainda Emiliano Felipe Benício Munduruçu, homem mestiço que se radicou em Boston, nos EUA, e se tornou um importante militante da causa abolicionista e antirracista naquele país.

O futuro nos apresenta grandes desafios na defesa da democracia e da participação cidadã consciente. Mais do que nunca os ensinamentos de Caneca são valiosos e necessitam ser conhecidos para combater as tentações autoritárias dos que insistem, desde o início de nossa república, em querer ser um poder moderador. Que Pernambuco e o Brasil possam reconhecer e honrar a memória de Frei Caneca e de todos os homens e mulheres que valorosamente se engajaram nas lutas de 1824. Eles contribuíram com um tributo de sangue na longa trilha de lutas que nos permitiu dispor hoje das preciosas garantias individuais e coletivas que a Constituição nos assegura. Cuidemos desse legado, preparemos hoje o futuro. Como dizia Caneca no fechamento das edições do Typhis Pernambucano: "Cautela, união, valor constante. Andar assim é bom andar".

Caneca vive! Viva Caneca!

Olinda/Recife, 13 de janeiro de 2025".

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

<div>WALDEMAR BORGES</div> Deputado

Requerimento Nº 002970/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos ao advogado Maurício Albuquerque, por ter sido eleito para o cargo de conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no último dia 27 de janeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Maurício Albuquerque, Advogado; Exmo. Sr. Eduardo Henrique Da Fonte De Albuquerque Silva, Deputado Federal de Pernambuco; Exmo. Sr. Luiz Eduardo De Queiroz Campos Da Fonte Albuquerque, Deputado Federal de Pernambuco.

Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade parabenizar o advogado Maurício Albuquerque que foi eleito conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por unanimidade, no último dia 27 de janeiro. A posse dos novos membros ocorreu no dia 31 de janeiro.

Dr. Maurício é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e em Administração pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP). Possui especialização em Direito Tributário pela Escola de Administração Fazendária (Esaf). Com mais de cinco décadas dedicadas à advocacia, possui uma extensa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, tendo ocupado importantes cargos, como conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público e desembargador eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

É um dos fundadores da “Albuquerque Pinto Advogados”, uma das mais importantes redes de advogados da Região Nordeste, que presta serviços jurídicos em 11 áreas e possui destacada atuação nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste homenagem ao ilustre advogado, que assume a importante missão de fortalecer a OAB como instituição representativa, pujante e comprometida com as suas áreas de atuação.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

<div>PASTOR CLEITON COLLINS</div> Deputado

Requerimento Nº 002971/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do Vice-prefeito e ex-vereador de Jataúba-PE, Fernando Chaves Costa, "Firoca", ocorrido no dia 02 de fevereiro do ano em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ely Patrícia, Esposa; Dra. Cátia Ribeiro, Prefeita de Jataúba; Chico de Irineu, Presidente da Câmara de Vereadores de Jataúba.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a homenagear uma pessoa pública da mais alta relevância para o município de Jataúba, o Vice-prefeito e ex-vereador Fernando Chaves Costa, conhecido popularmente como “Firoca” que teve uma trajetória de sucesso na Câmara de Vereadores, onde atuou por quatro mandatos no Poder Legislativo jataubense de 2009 a 2012, 2013 a 2016, 2017 a 2020, 2021 a 2024, com trabalho voltado para todas as comunidades da cidade como vereador. Eleito Vice-Prefeito na chapa da Prefeita reeleita Dra. Cátia Ribeiro, Firoca fazia o que mais sabia, cuidar do povo de sua adorada Jataúba.

A lacuna de sua partida jamais será preenchida, porém, as boas lembranças dos familiares e amigos, são fortes e vividas. Firoca deixa esposa, Ely Patrícia e três filhos: Pedro Fernando, Ana Júlia e Eduarda.

Desta forma, em solidariedade aos seus familiares e nesse momento de tristeza e saudade, propomos esta iniciativa na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

<div>DIOGO MORAES</div> Deputado

Requerimento Nº 002972/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 26 de junho de 2025, para marcar a importância da data estabelecida pela ONU como “Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito”, no intuito de discutir no legislativo estadual a importância do combate às drogas.

Justificativa

O requerimento que encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa solicita a realização de um Grande Expediente Especial no dia 26 de junho de 2025, e tem por objetivo fazer uma discussão no legislativo estadual sobre o ‘Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito’, uma vez que consideramos ser de muita importância a luta em prol do enfrentamento às drogas em nossa sociedade. A Organização das Nações Unidas criou o Dia Internacional sobre Abuso de Drogas em 26 de junho de 1987, quando foi implementada a primeira Conferência Internacional sobre o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas. Portanto, a cada 26 de junho, por meio do UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, a ONU propõe um tema para debater esta questão importante mundialmente. O objetivo do órgão é conscientizar sociedades e governos sobre a importância de debater e propor soluções contra o comércio e o uso das drogas, seja por questões de saúde pública, como também para reverter as ameaças que as drogas representa, estando diretamente ligadas ao crime organizado e ao aumento da violência.

Esta data marca o centro de uma luta incansável daqueles que entendem a dor e o sofrimento dos dependentes e familiares de usuários de drogas. Sendo assim, não somente pelo simbolismo que a data nos remonta por conta da ONU, mas para ressaltar que a Assembleia Legislativa de Pernambuco colabora com o debate, solicitamos que seja feita a reunião, estabelecendo, com isso, o vínculo entre a sociedade e a Casa Legislativa. Por fim, resta-nos solicitar de nossos pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

<div>PASTOR CLEITON COLLINS</div> Deputado

Requerimento Nº 002973/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Marcos Carvalho, tendo em vista a passagem de sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ocorrida no dia 08 (oito) de janeiro de 2025.

Justificativa

É com grande alegria que parabenizamos o Desembargador Marcos Carvalho pela sua posse como membro do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), ocorrida no último dia 08 (oito) de janeiro. Este é um momento significativo não apenas para sua carreira, mas também para todos que acompanham sua trajetória profissional exemplar, com passagens pela Secretaria da Fazenda de Pernambuco e Polícia Civil, instituição na qual foi Delegado de Polícia.

Natural do Recife, sua formação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, concluída em 1992, foi apenas o início de uma jornada marcada por dedicação e compromisso com a justiça.

Sua especialização em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Maurício de Nassau e pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) demonstra seu empenho em se aprofundar nas questões jurídicas que impactam nossa sociedade.

Sua experiência como advogado entre 1992 e 1996, seguida por sua atuação como Auditor Tributário na Secretaria da Fazenda de Pernambuco e como Delegado da Polícia Civil, reflete um profissional versátil e comprometido com a legalidade e a ética. Cada passo dado em sua carreira contribuiu para moldar o jurista respeitado que é hoje.

A sua posse no Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) é um reconhecimento merecido de sua competência e integridade. Temos certeza de que a sua contribuição naquela Corte será valiosa para a efetivação da Justiça em nosso Estado, certos de que a sua trajetória continuará a inspirar a nós todos.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 002974/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS**, com base no art. 357, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Rodrigo Farias, e como membros os Deputados Edson Vieira, Fabrício Ferraz, João de Nadegi, João Paulo Costa, Mário Ricardo, Renato Antunes, Sileno Guedes, Waldemar Borges, Wanderson Florêncio, William Brígido.

Ficando posta para apreciação no Plenário, ratifcida pelo apoioamento necessário de pelo menos 1/3 (um terço) dos Deputados com assento nesta Casa, conforme disposto no Art. 359 do regimento interno desta respeitosa Casa que, em querendo, poderão converter-se em membros.

A Frente Parlamentar terá o prazo inicial de 02 (dois) anos, de acordo com o previsto no Art. 361 do mencionado regimento, e terá como propósito discutir, propor e fiscalizar medidas que reduzam a violência nos eventos esportivos, garantindo a segurança da população e promovendo a cultura da paz nos estádios e em seu entorno.

Justificativa

A presente propositura para instalação da **Frente Parlamentar de Combate à Violência em Eventos Esportivos** tem por objetivo enfrentar a escalada da violência - associada a bandidos que utilizam torcidas organizadas para cometer crimes - e garantir mais segurança para a população pernambucana. Os recentes episódios de barbárie envolvendo agressões e vandalismo registrados antes do clássico entre Santa Cruz e Sport demonstram que esse problema extrapola os estádios, afetando a mobilidade urbana, o comércio local e, sobretudo, o direito fundamental dos cidadãos de ir e vir sem medo.

Diante disso, a Frente Parlamentar terá por finalidade:

Promover debates e audiências públicas com autoridades, clubes, federações esportivas, torcidas organizadas e sociedade civil para discutir medidas de segurança nos eventos esportivos;

Acompanhar e sugerir alterações na legislação estadual para aprimorar o combate à violência relacionada ao futebol e demais eventos esportivos;

Fiscalizar a implementação de políticas públicas voltadas à segurança nos estádios e no entorno das partidas;

Incentivar ações de conscientização, educação e promoção da cultura de paz entre torcedores e praticantes do esporte;

Articular, junto aos órgãos competentes, medidas para o monitoramento e responsabilização de grupos e indivíduos que praticam atos violentos.

A referida Frente Parlamentar atuará de maneira transversal junto às diversas secretarias do Governo do Estado, como, por exemplo, a Secretaria de Defesa Social (SDS), para aprimorar as estratégias de segurança; a Secretaria de Esportes, para fortalecer programas de incentivo ao torcedor pacífico; e o Ministério Público e Tribunal de Justiça, para garantir a aplicação rigorosa da legislação.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.
RODRIGO FARIAS
Deputado
Justificativa

Sileno Guedes
Edson Vieira
Coronel Alberto Feitosa
Antonio Coelho
Junior Matuto
Waldemar Borges
Abimael Santos
João Paulo
Luciano Duque
Gilmar Junior
William Brtígido
Delegada Gleide Angelo
Romero Albuquerque
Joel da Harpa
Pastor Junior Tercio
Henrique Queiroz Filho

Requerimento Nº 002975/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso pela celebração aos 35 anos da Instituição Obra de Maria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Dra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Vossa Excelência Reverendíssima Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Arcebispo de Recife e Olinda; Ilmo. Senhor Gilberto Gomes Barbosa, Fundador da Comunidade Obra de Maria; Ilma. Senhora Maria Salomé Ventura, Cofundadora da Comunidade Obra de Maria.

Justificativa

Venho, por meio desta proposição, prestar reconhecimento e expressar votos de aplauso à Comunidade Católica “Eis aí tua mãe – Obra de Maria” pela celebração dos seus 35 anos de missão e evangelização, promovendo a transformação social e o fortalecimento da fé cristã.

A celebração desse marco tão significativo ocorreu nos dias 17, 18 e 19 de janeiro, com uma programação especial que reuniu lideranças eclesiaisáticas, fiéis e missionários. A abertura aconteceu no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, e, no domingo (19), o evento atingiu seu ápice na Arena de Pernambuco, em São Lourenço da Mata, proporcionando momentos de oração, adoração e louvor a milhares de participantes.

A grandiosidade da comemoração foi evidenciada pela presença de autoridades políticas, como a Governadora Raquel Lyra e a Vice-Governadora Priscila Krause, além de importantes nomes da música e da evangelização, como Frei Gilson, Padre Fábio de Melo, Padre Marcelo Rossi e Padre Zezinho. Com ingressos esgotados, a programação incluiu shows, pregações e celebrações eucarísticas, demonstrando o impacto e a relevância da instituição.

Fundada em 1990 pelo teólogo Gilberto Barbosa e pela escritora Maria Salomé Ventura, a Obra de Maria se destaca não apenas por seu trabalho de evangelização, mas também pelo compromisso social. A instituição mantém projetos e ações voltadas para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, além de atuar em 42 países, contando com o empenho de mais de 4.200 missionários.

Diante da importância dessa trajetória de fé e serviço ao próximo, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, como forma de parabenizar e reconhecer a valorização do trabalho transformador realizado pela Obra de Maria ao longo dessas três décadas e meia.

Por tudo exposto, peço o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação deste Requerimento, como forma de parabenizar a todos que fazem a Obra de Maria pelo evento realizado.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
ANTÔNIO MORAES
Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 002976/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: Subtenente PM Mat. 104.748-5, Petrónio Luiz da Silva Veríssimo; 1º Sargento PM Mat. 107.781-3, João Batista Calaça Neto; 3º Sargento PM Mat. 111.201-5, Ricardo Soares de Santana; Cabo PM Mat. 114.489-8, Wellington Fernando de Lima Melo; Cabo PM Mat. 119.947-1, Paulo de Tássio Souza de Santana; Soldado PM Mat. 121.765-8, Deyvson D’avila Farias Moreira; Soldado PM Mat. 122.041-1, Rafael Alex do Nascimento Santos; Soldado PM Mat. 124.207-5, Amauri Lacas Campos Wasnderley da Silva; Soldado PM Mat. 125.388-3, José Sidney Narciso da Silva; Soldado PM Mat.125.463-4, Alisson Souza da Silva; Soldado PM Mat. 126.100-2, Amauri Pereira dos Santos Junior. Soldado PM Mat. 126.175-4, Joás de Souza Oliveira; Soldado PM Mat. 126. 178-9, Lucas Eduardo Gomes da Silva; Soldado PM Mat. 126.276-9, Igor Abrahão Santos. Quando de serviço no dia **28 de janeiro de 2025**, por voltas das 13h10, ao efetuar rondas no bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, o efetivo da **GT 25525**, ao abordarem 03 (três) pessoas, foi encontrado na bolsa de uma mulher, busca pessoal, 51 (cinquenta e um) ziplocks de Maconha. Conforme. Conforme **BO PMPE 2025012281318132023** e **BO PCPE 25E0109000980**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Tenente-Coronel Alberto Murilo Sales da Fonseca, Comandante do 25º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, o efetivo da **GT 25525**, se encontrava de serviço e ao efetuar rondas no bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, ao efetuarem abordagem a 03 (três) pessoas, em frente a uma determinada residência, foi encontrado na bolsa de uma mulher, quando em busca pessoal, 51 (cinquenta e um) ziplocks de Maconha.

Assim, enquanto estaria ocorrendo a busca pessoal, foi observado, quando alguns elementos suspeitos, empreenderam fuga por um local de beco, daquela residência, onde estariam sendo efetuada a abordagem.

Diante da situação, o efetivo policial da **GT 25525**, solicitou apoio para diligencias e assim, com a chega do efetivo das **GG25200, 25201, 25110 e MO 25530**, foi realizado incursões no local (beco) e encontrado drogas, aproximadamente 50kg de maconha, divididos em 58 tabletes.

Diante dos fatos, todos os envolvidos foram conduzidos a Delegacia de Prazeres, juntamente com as drogas apreendidas, para serem tomadas as providencias cabíveis.

Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tomando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **25º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
JOEL DA HARPA
Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 002977/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do 25º **Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Ten. PM Mat. 115.713-2, Dorgivan Jose da Silva; 3º Sargento PM Mat. 109.523-4, Marcelo Francisco do Nascimento; Cabo PM Mat.118.004-5, Moises Gomes de Lima Neto; Soldado 126.142-8, Brendo Jose Limeira de Siqueira; Soldado PM Mat. 126.180-0, Romario Pinho de Oliveira. Quando de serviço no dia **22 de janeiro de 2025**, por voltas das 20h54, ao efetuar rondas no bairro do UR-11, o efetivo da **GG 25151**, recebeu informações de indivíduos fortemente armados em um veículo HB20, praticando assaltos, na avenida Dom Helder Camara, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Confome. Conforme **BO PMPE 2025012209373401** e **BO PCPE 25E0110000260**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Tenente-Coronel Alberto Murilo Sales da Fonseca, Comandante do 25º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do **25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, o efetivo da **GG 25151**, se encontrava de serviço e foi solicitado por populares, informando de que indivíduos fortemente armados em um veículo HB20, estariam praticando assaltos, na avenida Dom Hélder Câmara, no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Assim, diante da informação, seguiram pelas ruas do referido bairro, a fim de localizar o referido veículo, quando visualizaram, consultaram sua placa, através do sistema Polícia Ágil e fora constatado ter sido roubado.

Entretanto, chegou ao conhecimento do efetivo policial, que os elementos, naquele momento, estariam nas proximidades de uma residência praticando assalto e de imediato se dirigiram ao local e constataram uma movimentação no entorno dessa residência, sendo visualizado, que no quintal, havia um elemento de posse de uma arma de fogo longa (fuzil 556) e diante daquela situação, foi dado voz de prisão ao referido elemento, tendo o mesmo sido imobilizado, enquanto faziam busca naquele local, sendo encontrado uma parte da droga e dentro da residência, que estava com as portas abertas, logo na entrada, havia um balde, com alguns tabletes de substancia análogas a maconha. Assim, contactaram com a proprietária do veículo roubado, sendo solicitado a mesma no local, que informou que havia sido assaltada no dia anterior, por dois indivíduos armados e que havia sido registrado um Boletim de Ocorrência.

Face o exposto, os Policiais Militares, deslocaram-se a Delegacia de Prazeres, com apoio da **GP 25300**, onde fora apresentado os elementos, bem como os objetos apreendidos a autoridade policial, para as providencias cabíveis.

Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tomando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **25º Batalhão da Policia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
JOEL DA HARPA
Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 002978/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações a Loja Mensageiros do Bem nº0812, Oriente de Garanhuns, pela passagem dos seus 121 anos de fundação, que ocorreu no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Soberano Grão Mestre Geraldo Luciano de Lira Costa, Loja Mensageiros do Bem nº0812.

Justificativa

O requerimento em tela visa parabenizar a Loja Mensageiros do Bem nº 0812, Oriente de Garanhuns, pela passagem dos seus 121 anos de fundação, que ocorreu no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

A maçonaria é uma sociedade que reúne homens de diferentes raças, credos e nacionalidades. Os maçons acreditam na fraternidade entre todos os homens e no combate à ignorância, superstição e fanatismo.

Suas lojas maçônicas são organizadas por assembleias e funcionam em templos. Cada loja precisa ser reconhecida por uma Obediência Maçônica.

As reuniões maçônicas são ritualísticas e seguem liturgias que utilizam símbolos e alegorias dos antigos pedreiros. Os maçons aprendem os seus preceitos nessas reuniões.

A Loja Mensageiros do Bem nº0812, Oriente de Garanhuns, há 121 anos reporta aos seus membros os princípios da maçonaria, com respeito aos deveres essenciais. Prestando serviços sociais no município de Garanhuns.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.
IZAIAS RÉGIS
Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 002979/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações a Associação das Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco - Asserpe,

pela passagem dos seus 38 anos de fundação, que ocorreu no dia 21 de janeiro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Nivaldo Alves Galindo Filho, Presidente da Asserpe; Ilmo. Sr. Iuri Maia Leite, Vice -Presidente de TV da Asserpe.

Justificativa

O requerimento em tela visa parabenizar a Associação das Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco - Asserpe, pela passagem dos seus 38 anos de fundação, que ocorreu no dia 21 de janeiro de 2025.

A Asserpe foi criada em 21 de janeiro de 1987, com intuito de oferecer aos seus associados serviços com a finalidade de valorizar e engrandecer a radiodifusão da capital ao interior, defendendo os interesses das emissoras e dos radiodifusores.

A Associação conta com mais de 80 empresas associadas, entre rádios e TV, que são beneficiadas com o trabalho e credibilidade dessa Associação reconhecidamente no âmbito nacional, como uma das mais atuantes do País.

A Asserpe proporciona às emissoras associadas serviços de assessoria jurídica, apoio comunicacional interno e externo, formação para funcionários e gestores das emissoras, além de ter, em seu carro-chefe, o vigor do espírito associativo.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

<div>IZAIAS RÉGIS</div> Deputado

Requerimento Nº 002980/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações a Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pela passagem dos seus 25 anos de fundação, que ocorreu no dia 14 de janeiro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Carlos Porto Filho, Presidente da Arpe.

Justificativa

O requerimento em tela visa parabenizar a Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pela passagem dos seus 25 anos de fundação, que ocorreu no dia 14 de janeiro de 2025.

A Arpe foi criada em 14 de janeiro de 2000, com a finalidade de regular, fiscalizar e zelar pela qualidade dos serviços públicos delegados pelo Estado ou por ele diretamente prestados: energia elétrica, água e esgoto e gás natural canalizado.

A Arpe atua como mediadora entre as empresas de serviços, seus usuários e o Estado como poder concedente, no encaminhamento de soluções para os problemas identificados.

A Arpe é uma autarquia especial, vinculada ao Gabinete do Governador e dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e administrativa. Atua em todo o território estadual.

Sua missão é contribuir para um ambiente seguro ao desenvolvimento econômico do Estado, garantindo o acesso amplo dos cidadãos a serviços de qualidade com preços justos e promovendo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público.

Seus valores inegociáveis narram o respeito ao cidadão; justiça nas decisões; ética e transparência; foco na missão e visão; excelência técnica nas ações regulatórias e responsabilidade social e ambiental.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

<div>IZAIAS RÉGIS</div> Deputado

Requerimento Nº 002981/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Pesar pelo falecimento do amigo **Antônio Carlos Souto**, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Selma Batista Souto, Viúva; Ilma. Sra. Karla Batista Souto, Filha; Ilma. Sra. Kelle Batista Souto, Filha.

Justificativa

O Requerimento em tela visa prestar uma homenagem póstuma ao amigo Antônio Carlos Souto, conhecido como Carlinhos da Prata, aos 68 anos, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Antônio Carlos Souto, conhecido e chamado carinhosamente de Carlinhos da Prata, pelo motivo de ter nascido em Serrinha da Prata, no município de Saloá, era um homem íntegro, de coração limpo, sorriso largo, e grandes amigos.

Casado há 40 anos com Selma Batista Souto, com quem teve Antônio Carlos Souto Filho (in memoriam), Karla Batista Souto e Kelle Batista Souto, e 02 netos.

Amigo íntimo e de uma vida inteira, deixará uma lacuna em aberto na vida de todos aqueles que puderam ter a honra de usufruir sua amizade e lealdade.

É com grande pesar e tristeza, o coração doído e cheio de saudade, que pleiteamos esse Requerimento, que visa prestar uma homenagem póstuma a este grande homem.

Que Deus conforte a esposa, filhos, familiares, amigos.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

<div>IZAIAS RÉGIS</div> Deputado

Requerimento Nº 002982/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado **“Sustentação oral: o direito de falar e o dever de ouvir”**, de autoria da Advogada e Presidente da OAB/PE, **Ingrid Zanella**, publicado na coluna Opinião do Jornal do Comercio do dia 03 de fevereiro de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Bianca Teixeira, Procuradora-Geral do Estado; Exma. Sra. Ingrid Zanella, Advogada e Presidente da OAB Pernambuco; Exmo. Sr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Procurador-Geral de Justiça; Exmo. Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do TJPE Palácio da Justiça; Exmo. Sr. Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Kadu Barros, Presidente da OAB/PE Seccional Garanhuns.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado **“Sustentação oral: o direito de falar e o dever de ouvir”**, de autoria da Advogada e Presidente da OAB/PE **Ingrid Zanella**, publicado na coluna Opinião do Jornal do Comercio do dia 03 de fevereiro de 2025.

Cujo texto segue na íntegra:

Sustentação oral: o direito de falar e o dever de ouvir

O julgamento não é um procedimento mecânico onde uma argumentação gravada possa suprir a necessidade de diálogo e contraponto entre as partes

Ingrid Zanella

Ouvir uma sinfonia executada ao vivo é uma experiência ímpar. Nenhuma partitura, por mais detalhada que seja, substitui a experiência de ouvir a harmonia dos instrumentos tocando cada um a seu tempo. Entender a teoria musical e ler cada compasso não se compara à emoção do som real. A Justiça funciona da mesma forma. O processo escrito pode registrar argumentos, mas nada substitui a sustentação oral: o momento em que o advogado, a advogada, com sua voz, dão vida ao direito, modulando sua fala conforme a reação dos julgadores, destacando as nuances que o papel ou o vídeo jamais transmitirá.

Sem esse direito, relegando-o a meras gravações, o julgamento se torna uma música sem som. E a Justiça não pode ser um quadro estático pendurado na parede, onde as decisões são tomadas sem movimento, sem calor humano, sem o impacto da voz da advocacia. Julgar sem ouvir é como tentar entender uma sinfonia apenas lendo a partitura.

No proposto pela Resolução 591/2024 do CNJ, a advocacia seria reduzida a um registro frio, sem a possibilidade de argumentar no tempo real do julgamento, sem a força da palavra dita no momento certo, sem a interação direta que tantas vezes define o destino de uma causa. A normativa restringia o direito da advocacia de realizar sustentações orais síncronas, impondo um modelo assíncrono, onde os argumentos seriam apreINGRID ZANELLA Sem esse direito, relegando-o a meras gravações, o julgamento se torna uma música sem som GUGA MATOS/ACERVO JC IMAGEM sentados em gravações de vídeo ou áudio. Mas a sustentação oral não é um detalhe processual: é a essência do contraditório e a manifestação do direito de defesa e da cidadania.

Pernambuco, junto com a OAB Nacional e as Seccionais de todo o Brasil, reagiu de forma imediata, lançando um movimento nacional. Tivemos participação ativa nessa mobilização, reafirmando o compromisso histórico da advocacia pernambucana com a defesa das prerrogativas e da democracia, estando entre as primeiras Seccionais a se posicionar.

A pressão exercida começa a surtir algum efeito. O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, prorrogou o prazo para adaptação dos sistemas de julgamento eletrônico, com períodos variados de até 180 dias, além de esclarecer outros pontos. Para os Tribunais estaduais que utilizam o PJe, a prorrogação foi concedida até o final de junho. Uma vitória inicial da advocacia, e, sobretudo, uma vitória da cidadania.

Com a prorrogação, Pernambuco, ao lado da OAB Nacional e das Seccionais, vai atuar através de uma mobilização por todo o país junto ao CNJ, honrando o compromisso que assumi de defender as nossas prerrogativas com firmeza, o que estamos fazendo já agora, nestes primeiros dias de gestão, de forma segura e assertiva. Vídeo gravado não é sustentação oral. A Justiça não pode ser transformada em um ambiente impessoal, onde as decisões são tomadas sem o contraditório vivo, sem a intervenção real daqueles que defendem os direitos dos cidadãos.

O julgamento não é um procedimento mecânico onde uma argumentação gravada possa suprir a necessidade de diálogo e contraponto. A presença do advogado e da advogada em tempo real é fundamental para garantir que as alegações sejam ouvidas com o peso e a urgência que merecem, respondendo a questionamentos e se ajustando às dinâmicas da sessão.

A Justiça é a sinfonia do equilíbrio social, mas a advocacia é a melodia que garante que nenhuma nota seja abafada, que cada argumento tenha seu tempo, que cada causa seja ouvida. O direito de falar e o dever de ouvir são indissociáveis em um sistema de Justiça democrático como o nosso. A advocacia não fala apenas por si, mas por toda a sociedade. Se a voz dos advogados e advogadas é um direito, a escuta por parte dos tribunais é um dever. E Pernambuco seguirá firme, garantindo que essa voz nunca seja silenciada.

Ingrid Zanella, presidente da OAB-PE.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

<div>IZAIAS RÉGIS</div> Deputado

Requerimento Nº 002983/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **RODRIGO NEVES DA SILVA**, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2025, vitimado por um acidente de moto na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Maria José das Neves e familiares, Comerciante na cidade de Santa Cruz do Capibaribe; Ilma. Sra. Janicleide Neves, Empresária.

Justificativa

É com profundo pesar que apresento este requerimento, solicitando que seja consignado nos anais desta Casa um **Voto de Pesar** pelo falecimento de Rodrigo Neves da Silva, nascido em 18 de junho de 1986. Filho de Maria José das Neves e Luiz João da Silva. Tendo as irmãs, Herica Fernanda e Tais Amanda, deixando uma filha, Maria Clara. Fato ocorrido em 27 de janeiro deste ano, na cidade do Recife.

Rodrigo era morador da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e sua partida prematura causou grande comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade que o conhecia.

Filho de pais naturais da cidade de Caraúbas, na Paraíba, Rodrigo cresceu em Santa Cruz do Capibaribe, onde sua família, por meio do trabalho árduo e dedicação ao comércio, conquistou êxito e contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável, e sua memória será sempre lembrada por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Neste momento de dor, manifestamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força e conforto diante dessa perda inestimável.

Diante do exposto, solicito que, após cumpridas as formalidades regimentais, pedindo que os nobres Pares aproveem esta homenagem póstuma, como forma de solidariedade e respeito por sua história de vida.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

<div>EDSON VIEIRA</div> Deputado

Requerimento Nº 002984/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** à Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Ramos Lacerda, Diretora-Presidente do CONDEPE/FIDEM Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, no sentido de esclarecer as dúvidas sobre a delimitação territorial entre os municípios de **Toritama** e **Caruaru**, solicitamos que seja fornecida as respostas aos seguintes questionamentos:

- Quais são os **limites oficiais** entre os municípios de Toritama e Caruaru, de acordo com os registros da CONDEPE/FIDEM a Luz da Lei nº 1.818, de 30 de dezembro de 1953 de Pernambuco?
- Existe algum **memorial descritivo** atualizado que detalhe os referidos limites? Caso positivo, requeremos o envio desse documento.
- A localidade denominada **Vila Canaã** está, oficialmente, dentro dos limites territoriais do município de Caruaru ou de Toritama?
- Há registros de **estudos técnicos ou levantamentos cartográficos** que indiquem a necessidade de correção na delimitação territorial dessa região?
- Existe algum procedimento administrativo em andamento para **revisão dos limites municipais** entre Toritama e Caruaru, especialmente no que se refere à Vila Canaã?
- Do ponto de vista **técnico e administrativo**, a **Vila Canaã** está melhor localizada sob a jurisdição de Toritama ou de Caruaru? Caso uma alteração fosse realizada para integrar a localidade ao município de Toritama, haveria **melhoria na qualidade dos serviços públicos e na atenção à população residente**?

Justificativa

A Vila Canaã, atualmente vinculada ao município de Caruaru, encontra-se em uma situação peculiar no que diz respeito à sua identidade socioeconômica e à sua integração com os serviços públicos. Embora administrativamente pertença a Caruaru, na prática, a **localidade tem sua dinâmica social, econômica e administrativa diretamente ligada ao município de Toritama**.

Estima-se que **praticamente todos os cerca de 10 mil moradores da Vila Canaã trabalham em Toritama**, seja na indústria têxtil, que é a base econômica da cidade, seja em outras atividades comerciais e de prestação de serviços. Além disso, a grande maioria dos residentes da vila **busca em Toritama os serviços essenciais**, como:

Atendimento de saúde: grande parte da população da Vila Canaã utiliza as unidades de saúde de Toritama, por conta da proximidade e da maior facilidade de acesso.

Educação: muitas crianças e adolescentes da localidade estudam em escolas de Toritama, devido à oferta educacional mais acessível e próxima.

Serviços administrativos e sociais: os moradores recorrem frequentemente à estrutura administrativa de Toritama para resolver demandas cotidianas, como emissão de documentos, acesso a programas sociais e assistência básica.

Além da forte vinculação da população com Toritama, a **localização geográfica da Vila Canaã favorece sua integração ao município**, uma vez que a área encontra-se mais próxima do centro urbano toritamense do que do de Caruaru. A manutenção da vinculação administrativa a Caruaru gera dificuldades logísticas e burocráticas, dificultando o planejamento e a prestação de serviços essenciais para os moradores da vila.

Dessa forma, a **revisão dos limites territoriais entre Caruaru e Toritama, com a incorporação da Vila Canaã a este último município, se faz necessária para garantir que os serviços públicos sejam ofertados de maneira mais eficiente e acessível à população residente**, permitindo que o município ao qual os moradores já estão integrados de fato possa também atendê-los formalmente.

Portanto, a mudança da jurisdição territorial da Vila Canaã para Toritama representaria **um avanço na gestão pública da região, garantindo maior eficiência na alocação de recursos, melhor atendimento aos cidadãos e o reconhecimento oficial de uma realidade já existente na prática**.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2025.

<div>ABIMAEI SANTOS</div> Deputado

DEEFERIDO

Parecer da Mesa Diretora

PARECER Nº 5302/2025

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 3º do art. 34 c/c alínea “c” do inciso II do art. 63, ambos do Regimento Interno, analisando a solicitação constante no ofício nº 01/2025 do Deputado Pastor Cleiton Collins, devidamente instruído com atestado médico homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Casa, submete ao Plenário o presente Projeto de Resolução.

Destaque-se que a solicitação do Deputado Pastor Cleiton Collins foi apresentada no dia 6 de janeiro de 2025, tendo sido editado o Ato nº 1.953/2025 de 6 de janeiro de 2025 ad referendum deste Plenário.

Justificativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002513/2025

Prorroga a licença concedida ao Deputado Pastor Cleiton Collins, por meio da Resolução nº 2005, de 6 de agosto de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica Prorrogada, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a licença concedida ao Deputado Pastor Cleiton Collins, por meio da Resolução nº 2.005, de 6 de agosto de 2024, na forma do inciso II do art. 33 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica convalidado o Ato do Presidente da Mesa Diretora de nº 1953/2025, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2025.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 04 de Fevereiro de 2025.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente

Deputado Francismar Pontes
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Romero Sales Filho
3º Secretário

Deputado Coronel Alberto Feitosa
4º Secretário

Deputado Doriel Barros
1º Suplente

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Débora Almeida

Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.607, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, bem como dispor sobre o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais que possuem capacidade de alojamento inferior a 1.000 (mil) aves.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 1/2024 de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 16ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Institui o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2024

APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2426/2024

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 18.409, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação das gratificações de representação exclusivas de direção, superintendência, gerência, coordenação e chefia dos Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hospital do Servidor do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8238/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8239/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Abreu e Lima

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8240/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Afogados de Ingazeira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8241/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Afrânio visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8242/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Agrestina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8243/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Água Preta visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8244/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Águas Belas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8245/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Alagoinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8246/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Aliança visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8247/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Altinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8248/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Amaraji visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8249/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a implantação de um ponto de coleta de lixo no local onde ocorre o Feirão da Joana Bezerra, na Rua Imperial, nas proximidades do posto de combustível, no Bairro de São José na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8250/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo nos entornos do Feirão da Joana Bezerra, que ocorre aos domingos nos horários de 05h às 12h, localizado na Rua Imperial nas proximidades do posto de combustível, no Bairro de São José na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8251/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde do Recife no sentido de viabilizarem melhorias para a USF Upinha UR4/UR5 - Desembargador Manoel de Freitas, no Bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8252/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e à Secretaria de Saúde do Recife no sentido de solicitar visitas de Agente de Saúde nas casas dos moradores do entorno da USF Upinha UR4/UR5 - Desembargador Manoel de Freitas, no bairro da Cohab, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8253/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Jardim Muribeca, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8254/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a USF - Muribeca dos Guararapes, na Rua do Rosário, no Bairro de Muribeca, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8255/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8256/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Canaã, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8257/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Bom Jesus, no bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8258/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bom Jesus, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8259/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Sossego, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8260/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Angelim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8261/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Araçoiaba visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8262/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Araripina visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8263/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Arcoverde visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8264/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Barra de Guabiraba visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8265/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Barreiros visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8266/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Belém de Maria visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8267/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Belo Jardim visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8268/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros, no sentido de solicitar reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8269/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Belém de São Francisco visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8270/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Betânia visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8271/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8272/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8273/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8274/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8275/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8276/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8277/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8278/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8279/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8280/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8281/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8282/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8283/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8284/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8285/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8286/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8287/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8288/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8289/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8290/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8291/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8292/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a realização do Programa Abraçando a Escola, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8293/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia/PE no sentido de

viabilizarem a ampliação se um sistema elétrico nas comunidades de Camaratu e Logradouro, localizado em Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8294/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem o asfaltamento da rodovia que liga a BR-316 ao Projeto Agrícola da Manga de Baixo, localizada na cidade de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8295/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado no sentido de reativar o Projeto Circuito Náutico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8296/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Bodocó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8297/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Bom Jardim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8298/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Bom Conselho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8299/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Bonito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8300/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Brejão visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8301/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Brejinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8302/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Brejo da Madre de Deus visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8303/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Buenos Aires visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8304/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Buique visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Buique.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8305/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo ao Presidente do LAFEPE no sentido de implantar uma farmácia do Lafepe no Município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8306/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento Especializado - UPAE PRAIAS, no Município do Paulista, para atendimento em todas as Praias no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8307/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Cabo de Santo Agostinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8308/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Cabrobó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8309/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Cachoeirinha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8310/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Caetés visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8311/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Calçado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8312/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Calumbi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8313/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Camaragibe visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8314/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Camocim de São Felix visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camocim de São Felix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8315/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Camutanga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8316/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Canhotinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Canhotinho

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8317/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de realizar a instalação de dois redutores de velocidade na PE-103, no Km 40, no Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8318/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de providenciar a construção de uma barragem para o Sitio Buenos Aires, no Distrito de Gergelim, em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8319/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de somar esforços junto às operadoras de telefonia (Claro, Vivo ou Tim) para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular no Distrito de Bom Jardim do Araripe, município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8320/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Lagoa Grande visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8321/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Lajedo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8322/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Lagoa dos Gatos visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8323/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Lagoa do Ouro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa do Ouro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8324/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Lagoa do Carro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8325/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Prefeita de Lagoa de Itaenga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8326/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Jurema visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8327/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Jupi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8328/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Jucati visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jucati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8329/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Orobó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8330/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Olinda visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8331/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Prefeito de Nazaré da Mata visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8332/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Moreno visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8333/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Moreilândia visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8334/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Mirandiba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8335/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Maraial visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8336/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Manari visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8337/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Machados visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8338/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Macaparana visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8339/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Limoeiro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8340/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Pesqueira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8341/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Pedra visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8342/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paulista visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8343/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paudalho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8344/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Passira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8345/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Parnamirim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8346/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Paranatama visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8347/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Panelas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8348/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Palmeirina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8349/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Palmares visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8350/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ouricuri visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8351/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Orocó visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8352/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Caruaru visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8353/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Casinhas visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8354/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carpina visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8355/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Capoeiras visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8356/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carnaíba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8357/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Carnaubeira da Penha visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8358/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Catende visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8359/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cedro visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8360/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Chã de Alegria visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8361/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Condado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8362/2024****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com o intuito de implantar um posto de saúde na comunidade quilombola Ilha de Mercês, localizada no Engenho Mercês, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8363/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Condado visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8364/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Correntes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Correntes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8365/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cortês visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8366/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Cumaru visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8367/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Cupira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8368/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Custodia visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Custodia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8369/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Dormentes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8370/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Escada visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8371/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Exu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única da Indicação nº 8372/2024****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Feira Nova visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Feira Nova.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8373/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ferreiros visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ferreiros.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8374/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Flores visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Flores.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8375/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Floresta visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Floresta.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8376/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Frei Miguelinho visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8377/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Gameleira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gameleira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8378/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Garanhuns visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Garanhuns.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8379/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Gloria do Goitá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gloria do Goitá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8380/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Goiana visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Goiana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8381/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Granito visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Granito.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8382/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Gravatá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Gravatá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8383/2024**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de retomar e atualizar o MAI - Monitoramento Ambiental Integrado, projeto destinado à engorda das praias.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8384/2024**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Secretária de Cultura do Estado e à Presidente da FUNDARPE no sentido de providenciarem a restauração do Forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Pau Amarelo, no Município do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8385/2024**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado no sentido de unirem esforços com o objetivo de ampliar o Projeto Janelas para o Rio, com a implantação de um parque próximo ao Rio Paratibe, no Município do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8386/2024**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de requalificar, com calçadas e ciclofaixas, o trecho da PE-01, em Paulista-PE, do giradouro até o final da via, em Maria Farinha.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8387/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Iati visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Iati.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8388/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ibimirim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ibimirim.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8389/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Ibirajuba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ibirajuba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8390/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Igarassu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Igarassu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8391/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Iguaracy visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Iguaracy.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8392/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Inajá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Inajá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8393/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ingazeira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ingazeira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8394/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Ipojuca visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ipojuca.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8395/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ipubi visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ipubi.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8396/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itacuruba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itacuruba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8397/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Itaíba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itaíba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8398/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itamaracá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itamaracá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8399/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Itambé visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itambé.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8400/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itapetim visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itapetim.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8401/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itapissuma visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itapissuma.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8402/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Itaquitinga visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Itaquitinga.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8403/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jatobá dos Guararapes visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jatobá dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8404/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Jaqueira visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jaqueira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8405/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Jataúba visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jataúba.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8406/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Jatobá visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Jatobá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8407/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de João Alfredo visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de João Alfredo.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8408/2024**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de unirem esforços com a finalidade de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no bairro do Janga, no Município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8409/2024**Autor: Dep. Junior Matuto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de realizar sinalização horizontal e vertical na Estrada do Frio, via que faz a ligação entre dois importantes equipamento públicos: o Terminal de Passageiros Pelópidas Silveira e a UPA Dr. Geraldo Pinho Alves, no bairro de Jardim Paulista, além de conectar a PE-15 à BR-101, no município do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8410/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Xexéu visando reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Xexéu.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8411/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de São Benedito do Sul visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de São Benedito do Sul.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8450/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Terezinha visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Terezinha.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8451/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz da Baixa Verde.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8452/2024**Autora: Dep. Dani Portela**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que promovam formações educativas antirracistas para os discentes e docentes da Rede Estadual de Ensino.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8453/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sairé visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sairé.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8454/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Salgadinho visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Salgadinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8455/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Ribeirão visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Ribeirão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8456/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Rio Formoso visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Rio Formoso.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8457/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Prefeita de Santa Cruz visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Santa Cruz.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8458/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Sanharó visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Sanharó.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8459/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Saloá visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Saloá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8460/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Salgueiro visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Salgueiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8461/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Recife visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8462/2024**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito de Riacho das Almas visando o reforço no policiamento preventivo das unidades hospitalares do Município de Riacho das Almas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8463/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Fernandes Vieira, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8464/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8465/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 3ª Travessa Betel, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8466/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias para drenagem para Rua Flamboyant (Lot Nova Prazeres), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8467/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8468/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Rio Borboletas (Lot. Cidade Guararapes), no Bairro de Marcos Freire na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8469/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Primeiro de Maio, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8470/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Vista Alegre, nas proximidades da 2ª Travessa Parnamirim, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8471/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Doze (VI Social), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8472/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ipojuca, no Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8473/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua M, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8474/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Praias do Nordeste (Com VI dos Palmares), no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8475/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Manuel Conrado, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8476/2024**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua João Paulo II, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8477/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Peixinhos, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8478/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São Benedito, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8479/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Aguazinha, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8480/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Águas Compridas, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8481/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto da Bondade, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8482/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto da Conquista, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8483/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Alto Sol Nascente, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 8484/2024**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Amaro Branco, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2917/2024**Autor: Dep. Aglailson Victor**

Voto de Aplausos ao Comissário Especial de Polícia Civil de Pernambuco, Clodomir Miguel da Silva, em reconhecimento ao trabalho, compromisso e empenho com a segurança pública em prol da população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2918/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos à Prefeita do município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, pela conquista do Selo na categoria Ouro, outorgado pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa Criança Alfabetizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2919/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Toritama pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2920/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Cupira pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 29 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2921/2024****Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgueiro pela passagem de seus 89 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 23 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2922/2024****Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Salgadinho pela passagem de seus 61 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2923/2024****Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Itacuruba pela passagem de seus 94 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2924/2024****Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Voto de Congratulações com o município de Tupanatinga pela passagem de seus 61 anos de emancipação política, que serão comemorados no dia 20 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2925/2024****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Voto de Aplausos a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do Ministério Goiana, pela 24ª Escola Bíblica de Obreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2926/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Margarida Maria dos Santos Tavares, ocorrido em dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2927/2024****Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do agricultor, Jorge Luiz da Rocha Cordeiro, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2024, no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2928/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao Senador da República, Fernando Dueire, pela premiação outorgada pela MasterCana - Norte & Nordeste 2024, na categoria "Liderança Política Senado", reconhecendo pessoas, lideranças políticas e organizações com relevantes serviços prestados à cadeia Sucroenergética na região, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2929/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com o Empresário Gerson Carneiro Leão, Diretor-Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar de Pernambuco - Sindicape, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, na categoria "Os Mais Influentes da História", no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2930/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com a empresária Daniela Petribu Oria, Presidente da Usina Petribu e ao Empresário Jorge Petribu, Presidente do Conselho da Usina Petribu, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, nas categorias "Mulheres Mais Influentes" e os "Os Mais Influentes do Setor - Alta Direção", respectivamente, no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2931/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com os empresários Alexandre Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco - AFCP, e Hermano Wanderley Interaminense, Gerente Comercial da Cooperativa da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco - COAF, pela premiação outorgada pela MasterCana - Norte & Nordeste 2024, na categoria "Institucional", no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2932/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com os empresários Artur Tavares de Melo Neto, Diretor Vice-Presidente do Grupo Olho D'Água, e Renato Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar, pela premiação outorgada pela MasterCana Norte & Nordeste 2024, na categoria " Mais Influentes da História", no dia 5 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2933/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Prefeito de São Bento do Uma, Sr. Alexandre Batité, pela abertura de mais uma edição do Natal em Família.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2934/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Fábio Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, pela abertura de mais uma edição do Natal Encantado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2935/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos ao Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, Lero, Prefeito do município de Taquaritinga do Norte pela abertura do Natal Serrano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2936/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Aplausos à Prefeita do município de Jataúba, Dra. Cátia Ribeiro, pela realização do Natal da Esperança com o tema "Nossa cultura encantando o Natal".

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2937/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos policiais militares do 11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Tenente PM Fernando Benvindo da Fonseca Neto e o Soldado PM Rafael Antônio Diego da Silva, quando de serviço, no dia 9 de outubro de 2024, receberam informações de que haveria uma entrega de entorpecentes no bairro do Alto Santa Isabel, no Recife, e ao se deslocarem para averiguar a informação, a equipe realizou o cerco a dois indivíduos, que encontravam-se em um veículo da marca Fox, de cor preta, retirando caixas do interior daquele automóvel, onde fora constatado se tratar de aproximadamente 100 quilos de material análogo a maconha, conforme BO/PMPE 20241009084716916, BOE/PCPE nº 24E0036000086, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão do entorpecente e armas de fogo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/12/2024

APROVADO(A)

Portarias

PORTARIA Nº 1/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000221/2025, **do Gabinete do Deputado Cayo Albino**, **RESOLVE**: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
ELIETE FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	80.0%	100.0%
EZILDA FERREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	80.0%	100.0%
JOSE RICARDO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	85.0%	120.0%
SIDYA VERONICA MONTEIRO DA FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	85.0%	100.0%
ANTONIO JOSE LAPENDA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	85.5%	100.0%

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 2/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000220/2025, **do Gabinete do Deputado Waldemar Borges**, **RESOLVE**: atribuir a gratificação de representação de 119,0% a **ALEXANDRE MONTEIRO COSTA**, cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Fevereiro de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 584/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000855/2025 e no Ofício nº 476/2025, **do Deputado Antônio Coelho**, **RESOLVE**: lotar no Gabinete Parlamentar do Deputado Edson Vieira, o servidor **JOSELITO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 42270, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 31 de janeiro de 2025.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Licitações e Contratos

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 061/2022. Processo Administrativo nº 053/2022. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de compartilhamento de estrutura com a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Contratada**: EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC. **CNPJ**: 17.659.736/0001-79. **Valor**: R\$ 480.557,64. **Vigência**: 30/01/2025 a 29/01/2026.